



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DA
FIGUEIRA DA FOZ**

**ATA N.º 3/2020
SESSÃO ORDINÁRIA
DE 26-06-2020**

“Nos termos do art.º 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as atas são publicitadas na íntegra, mediante edital afixado durante 5 dos 10 dias subsequentes à sua aprovação, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata n.º 3 da Sessão Ordinária de 26-06-2020

LOCAL - Grande Auditório do Centro de Artes e Espetáculos -----

DATA -26 de junho de 2020 -----

INICIO - Quinze horas e vinte minutos -----

A sessão iniciou-se com a presença de: -----

PRESIDENTE - José Duarte Pereira PS

1º SECRETÁRIO - Adelino da Costa Pinto PS

2ª SECRETÁRIA - Ana Margarida Pinto da Cunha PS

MEMBROS - Maria Margarida de Oliveira Monteiro Fontoura PSD

João Raul Henriques Sousa Moura Portugal PS

Manuel António Fernandes Domingues PSD

Francisco Nuno Costa de Melo Biscaia PS

Paulo Jorge Martinho Pinto PSD

José Fernando Guedes Correia PS

Luis Manuel Mendes Ribeiro PS

Silvina da Silva Fonseca Anadio de Queiroz CDU

Maria Isabel Gaspar Ferreira de Sousa PSD

Andreia Manuela Dias dos Santos Garcia PS

Teotónio Paulo de Jesus Cavaco PSD

Christopher Joseph Maia Oliveira BE

Mário João Menezes Paiva PS

Manuel Fernando Rascão Marques PSD

António Simões de Jesus PS

Adelaide Sofia Ferreira Carraco dos Reis PS

Pedro Fernando Teixeira Alves Macedo PSD

Fausto Fernando Santos Loureiro PS

Nelson César dos Santos Fernandes CDU

Diogo Manuel Miragaia Ferreira Lima PS

Tiago Patrício Cadima Jorge PSD

José Augusto Fernandes Mateus PS

Luis Pedro Góis de Jesus e Silva PSD

Gonçalo Andrade de Oliveira PS

PRESIDENTES DE JUNTAS DE FREGUESIA

(Alhadas) Jorge Manuel Bugalho da Silva PS

(Alqueidão) Clarisse da Silva Ferreira Oliveira PS

(Bom Sucesso) Carlos das Neves Batata INDEPENDENTE



(Buarcos e São Julião)	José Manuel Matias TavaresPS
(Ferreira-a-Nova)	Susana Maria Rodrigues Oliveira MonteiroPS
(Lavos)	Maria Lucília dos Santos Pedrosa Marinho da CunhaPS
(Maiorca)	Rui Pedro Pinto FerreiraPS
(Marinha das Ondas)	Manuel da Conceição Rodrigues NadaPS
(Moinhos da Gândara)	Célia Catarina Querido OliveiraPSD
(Paião)	João Paulo Gonçalves PintoPS
(Quiaios)	Maria Fernanda Marques LorigoPS
(São Pedro)	António Manuel dos Santos SalgueiroPS
(Tavarede)	Fernando António Martins LopesPS
(Vila Verde)	Vítor Manuel Gonçalves AlemãoPS

Após verificação do quórum, deu-se início à sessão.-----

SUBSTITUIÇÕES

Maria Isabel Cardoso Guardão Tavares por Diogo Manuel Miragaia Ferreira Lima, Victor Manuel dos Santos Madaleno por José Augusto Fernandes Mateus, Maria Bebiana Rafael Sampaio Marques por Gonçalo Andrade de Oliveira, Leila Maria Fidalgo Ferreira por Luis Pedro Góis de Jesus e Silva, e Maria Adelaide Gaspar Gonçalves por Nelson César dos Santos Fernandes.-----

COMUNICAÇÃO DE AUSÊNCIAS

Maria Isabel Cardoso Guardão Tavares, Victor Manuel dos Santos Madaleno, Maria Bebiana Rafael Sampaio Marques, Leila Maria Fidalgo Ferreira, e Maria Adelaide Gaspar Gonçalves.-----

A - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1 - LEITURA DO EXPEDIENTE E PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

SEGUNDO SECRETÁRIO deu nota de todo o expediente e correspondência recebida, designadamente:-----

“Convites de diversas coletividades para os respetivos aniversários e eventos por elas promovidos, onde a Assembleia Municipal se fez representar.-----

- Convites do Presidente da Câmara para o(a):-----

- Espetáculo «Beatriz Gosta - Quem acredita vai»-----
- Sessão Solene Evocativa do 155 º Aniversário dos Bombeiros Sapadores da Figueira da Foz-----
- Apresentação da Equipa para a Igualdade-----
- Cerimónia do Hastear da Bandeira Azul-----



• Sessão Solene e entrega de distinções honoríficas a diversas entidades e personalidades no âmbito das comemorações do Dia da Cidade-----

Convites conjuntos de:-----

- Associação Comercial e Industrial da Figueira da Foz e a Future Balloons, empresa sua associada, para o evento «O Feminino pelo Masculino» no âmbito das comemorações do Dia Internacional da Mulher-----

Convites de:-----

- Associação Nacional de Assembleias Municipais para o seu II Congresso-----

- Centro de Formação de Associação de Escolas Beira Mar para o Congresso «Desafios...»

- FICIS - Fórum Internacional das Comunidades Inteligentes e Sustentáveis para o Fórum Internacional das Smart Cities - Temas «Building Smart Cities» e «Smart Mobility»-----

- Instituto para as Políticas Públicas e Sociais para várias videoconferências sobre as melhores estratégias que temos ao nosso dispor no combate contra o abandono escolar e em prol de um ideal de Educação Igual para todos os alunos---

- Sociedade Boa União Alhadense para o XVIII Encontro de Orquestras-----

- Freguesia de Alqueidão para a 2.ª Caminhada «sempre mulher»-----

- MAGENTA para uma Exposição de Trabalhos de Alunos da Escola Joaquim de Carvalho

- Freguesia de Tavadrede para as comemorações do Dia de Tavadrede-----

- Mão na Mão - Associação Crianças do Mundo para a apresentação da sua loja social

- Figueira Sabor a Mar para a apresentação do Festival Gastronómico das «CALDEIRADAS»-----

Iniciativas Parlamentares e outras-----

- Pergunta feita pelo Grupo Parlamentar do Partido Ecologista «Os Verdes» à Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, sobre «Medidas e apoios para o movimento associativo popular»-----

- Projeto de Resolução sobre «Informação aos cidadãos sobre as melhores práticas de deposição de resíduos como máscaras e luvas protetoras», apresentado pelos deputados do Grupo Parlamentar «Os Verdes» à Assembleia da República-----

- Petição 613/XIII/4ª pela aplicação do suplemento de insalubridade, penosidade e risco, endereçada pelo Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins-----

PS - Muitos destes convites recebidos acabaram por ser cancelados devido à Pandemia do Covid 19"-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----



2 - ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

A - VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE TEÓFILO MARQUES DA SILVA - SUBSCRITO PELO GRUPO MUNICIPAL DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: "No dia 04 de maio de 2020, a nossa cidade foi surpreendida pela infausta notícia do falecimento do Dr. Teófilo Marques da Silva, figura incontornável da cultura figueirense. Não tendo nascido aqui, cedo o Dr. Teófilo Marques da Silva e a sua companheira de sempre, Dr.ª Isabel Pereira, também ela uma insigne mulher de cultura, adotaram esta terra e a amaram como verdadeiramente sua.-----

Professor de História, investigava com paixão o passado, mas projetando os seus ensinamentos no Futuro, um sonho pelo qual lutou. Um Futuro que queria mais justo, mais igualitário e pacífico. Exerceu cargos de direção na Escola Secundária Joaquim de Carvalho, tendo sido, entre outras funções, Presidente do Conselho Diretivo, quando a gestão democrática das escolas era ainda uma realidade e não um anseio ou miragem.-----

Integrando por diversas vezes as listas autárquicas da Coligação Democrática Unitária, o Dr. Teófilo Marques da Silva foi um esforçado e ilustre vereador desta força política, cujos ideais comungava e defendia. Exerceu o papel em dois mandatos, um a tempo parcial, por substituição, outro em tempo completo, tendo sido nessa altura o cabeça de lista à Câmara Municipal. Deteve o pelouro da Habitação Social, onde desenvolveu notável trabalho, sempre de modo empenhado e com ardor. Em 1987, por força de perda de população no concelho e regimentais ajustes em matéria eleitoral, a Coligação Democrática Unitária perdeu o seu vereador, precisamente o vereador Teófilo, nosso último vereador até à data, e de quem guardam os comunistas, simpatizantes e ativistas da Coligação Democrática Unitária, os seus amigos afinal, uma saudade que não passará e um elevadíssimo apreço pela sua figura, os seus valores, a sua amizade e constante empenho pela causa política, antevendo o Futuro que acalentava. A Coligação Democrática Unitária propõe à Assembleia Municipal que aprove um voto de pesar pelo falecimento do Dr. Teófilo Marques da Silva e que do mesmo seja dado conhecimento à sua família na pessoa da sua esposa Dr.ª Isabel Pereira."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

TEOTÓNIO JESUS CAVACO: "Os deputados municipais do Partido Social Democrata apoiarão este voto de pesar e solidarizam-se com o voto apresentado pela Coligação



Democrática Unitária."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Nuno Melo Biscaia. -

NUNO MELO BISCAIA: "Obviamente, o grupo municipal do Partido Socialista também acompanha voto de pesar apresentado pelo grupo municipal da Coligação Democrática Unitária."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Christopher Maia Oliveira.-----

CHRISTOPHER MAIA OLIVEIRA: "Tal como os grupos municipais do Partido Social Democrata e Partido Socialista, o grupo municipal do Bloco de Esquerda, por mim representado, associa-se ao voto de pesar apresentado pela Coligação Democrática Unitária."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Peço desculpa por quebrar aqui um pouco a formalidade dos trabalhos desta Assembleia, mas gostaria de deixar uma nota pessoal sobre o Dr. Teófilo Silva.-----

Tive a honra de trabalhar vários anos com o meu amigo Teófilo Marques da Silva. Quando iniciei funções na direção da escola, ele deixou-me em legado as chaves dele. Foi uma pessoa com quem muito aprendi e que muito contribuiu para o ensino na Figueira da Foz."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, João Raul Portugal, Luis Mendes Ribeiro, Susana Oliveira Monteiro, Fernanda Marques Lorigo, António Santos Salgueiro, e do Partido Social Democrata, Célia Querido Oliveira, sob proposta do grupo municipal da Coligação Democrática Unitária, à qual se associaram os grupos municipais do Partido Socialista, Partido Social Democrata, e Bloco de Esquerda, deliberou, por unanimidade, exarar em ata um Voto de Pesar pelo falecimento de Teófilo Marques da Silva, e apresentar condolências à família enlutada, na pessoa da sua esposa Isabel Pereira.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

B - ESTALEIROS NAVAIS DO MONDEGO

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: "Irei falar sobre os Estaleiros Navais do Mondego e a necessidade urgente de valorizar a produção nacional.-----

O Partido Comunista Português realizou encontros com trabalhadores e



administradores dos Estaleiros Navais do Mondego, responsáveis locais do partido e a deputada do Partido Comunista Português no Parlamento Europeu, Sandra Pereira. Desde sempre, este partido tem vindo a intervir no sentido de defender esta unidade industrial, que considera estratégica, e a falta de apoio, de que tem sido alvo, continua a ser a principal dificuldade para o desagramento dos projetos existentes e a viabilização da empresa.-----

Neste momento, a empresa está totalmente dependente do apoio do Estado de Timor-Leste, seu principal credor. Esta é uma situação inaceitável, porque põe em causa a credibilidade do Estado português em relação a um país amigo, Timor-Leste.----

Defendemos a necessidade de uma solução urgente que passe inevitavelmente pelo apoio do Estado através dos mecanismos já existentes, e que permita a este Estaleiro desenvolver os seus projetos, passando pela melhoria do equipamento já instalado, a construção de uma doca seca para navios até 100 metros, possibilitando-lhe intervir na área da reparação e inspeção de navios, assim como, desenvolver outras aptidões na área da metalomecânica pesada.-----

Defendemos, ainda, uma intervenção persuasiva da Administração do Porto da Figueira da Foz no sentido de manter uma política de arrendamento desta unidade mais adequada à atual situação. A importância desta indústria no contexto da recuperação da produção nacional é do maior interesse, agora ainda mais, não só pelos postos de trabalho diretos, mas para todo o setor prestador de serviços ligados à indústria naval, um dos nosso ex-libris enquanto país.-----

Assim, o Partido Comunista Português comprometeu-se a levar, uma vez mais, esta questão dos Estaleiros Navais do Mondego às diversas instituições nacionais e comunitárias, através da deputada europeia Sandra Pereira, presente na reunião, e comprometeu-se igualmente a dar voz a este problema, tanto no Município Figueirense como na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.-----

Para terminar, pedimos que a Câmara utilize os meios ao seu alcance para, junto da Administração do Porto e das entidades governativas do país, exercer o magistério de influência no sentido de que esta viabilização venha a ser uma realidade, e não continue no estado calamitoso em que tem estado, ameaçando a perda de uma indústria fulcral para o Concelho, para a Região e também para o país."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "A Câmara tem reunido com alguma frequência quer com a atual Administração, quer com a Comissão de Trabalhadores, na perspetiva de encontrar



uma resolução para a situação existente.-----
Fundamentalmente, até um passado recente, faltava credibilizar a atual Administração, porque, na realidade, a situação não estava a funcionar como devia. Felizmente, a Administração conseguiu alcançar um consenso com a Comissão de Trabalhadores que, neste momento, creio estar a apoiá-la.-----
E o Município está, tanto internamente como externamente, a desenvolver os esforços necessários para viabilizar os Estaleiros Navais do Mondego.”-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

C - REMOÇÃO DO AMIANTO EM EQUIPAMENTOS ESCOLARES

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Christopher Maia Oliveira.---

CHRISTOPHER MAIA OLIVEIRA: “No passado dia 23 de junho, foi publicado em Diário da República o Despacho Conjunto do Ministério da Educação e do Ministério da Coesão Territorial identificando os equipamentos escolares para intervenções de remoção e substituição do amianto.-----

A utilização de fibras de amianto foi proibida no quadro normativo nacional em 2005 e, até agora, os investimentos na requalificação e modernização de escolas permitiram proceder gradualmente à remoção de parte desse material, o qual ainda não foi totalmente eliminado nos estabelecimentos de ensino.-----

O despacho citado prevê a remoção e substituição de todas as estruturas com amianto, existentes em 578 equipamentos escolares, localizados nas diferentes regiões de Portugal continental, sendo os custos financeiros da medida totalmente suportados pelos Programas Operacionais Regionais Norte 2020, Centro 2020, Lisboa 2020, Alentejo 2020 e CRESC Algarve 2020, tendo em conta o âmbito geográfico das intervenções.-----

Este programa para erradicar o amianto nas escolas foi noticiado no início do mês, aproveitando o encerramento dos estabelecimentos de ensino devido à pandemia de Covid 19. O despacho refere, igualmente, que no ciclo de investimentos de 2014 a 2020 foi dada prioridade à remoção de materiais com amianto presente na sua composição em escolas, o que permitiu proceder à substituição de mais de 440.000 metros quadrados de coberturas, constituídas por placas de fibrocimento, em mais de 200 escolas públicas do 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Secundário.-----

No Concelho da Figueira da Foz duas escolas vão ser alvos de intervenção, a Escola Secundária Dr. Bernardino Machado e a Escola Básica 2/3 Pintor Mário Augusto.---

Perante o exposto, deixo três questões ao executivo municipal. A Autarquia tem conhecimento de mais escolas no Concelho com esta problemática? De quem será a



responsabilidade de tais intervenções? Da Autarquia ou o Governo central? Por último, quando começarão as intervenções para a remoção de amianto nas escolas descritas no Despacho publicado no dia 23 de junho?"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "O Concelho da Figueira da Foz era o único com apenas duas escolas, que dependiam, até há pouco tempo, diretamente do Ministério da Educação, porque em todos os outros equipamentos escolares, quer Escolas Básicas 2/3 quer Jardins de Infância, o Município já tinha procedido a essa remoção com as receitas do seu Orçamento municipal.-----

Tal como disse e bem, esta remoção do amianto é cofinanciada em 100%, e o custo avaliado para intervir numa pequena estrutura na Escola das Alhadas e nos chamados «galinheiros» da Escola Secundária Dr. Bernardino Machado, ronda os 315.000 euros, se não me falha a memória. Nós vamos lançar o concurso e, depois, seremos ressarcidos a 100%."-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

D - VOTO DE LOUVOR, AGRADECIMENTO E HOMENAGEM A TODOS OS QUE TÊM DEDICADO O SEU TEMPO E ENERGIA NO COMBATE AO COVID 19 - SUBSCRITO PELO GRUPO MUNICIPAL DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Nelson Santos Fernandes.-----

NELSON SANTOS FERNANDES: "No momento difícil que a todos preocupa, o Partido Comunista Português propõe a esta Assembleia Municipal, reunida ordinariamente, um unânime voto de louvor e profundo agradecimento a todos os profissionais e voluntários, que têm abandonado o seu conforto e segurança para se envolverem corajosamente na luta contra o flagelo da COVID-19. -----

Exaramos o nosso reconhecimento enquanto cidadãos e munícipes deste Concelho, perante o pessoal médico e de enfermagem, auxiliares de ação médica e outros trabalhadores do Hospital Distrital da Figueira da Foz, pessoal dos Centros de Saúde e postos de atendimento médico, agentes farmacêuticos, voluntários de várias instituições, bombeiros, polícias e guardas da Guarda Nacional Republicana, trabalhadores dos supermercados, e todos os outros que não puderam estar em confinamento, a todos os que têm dedicado o seu tempo e energia neste combate feroz que temos a certeza acabará por ser ganho.-----

Lamentamos profundamente as vidas que a pandemia já ceifou, prestando homenagem ao médico que faleceu há uma semana, vítima da temível doença, contraída no



abnegado exercício da sua profissão.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Nuno Melo Biscaia.-

NUNO MELO BISCAIA: “Este Voto de Louvor, Agradecimento e Homenagem terá de ser votado. Sobre ele gostaria de deixar três breves notas.-----

Primeiro, este não é o voto de louvor e agradecimento que gostaríamos de fazer, pois desejaríamos estar aqui a propô-lo por todos já estarmos bem e fora desta pandemia. Infelizmente e pelos números que surgem diariamente, este surto epidemiológico ainda não está terminado e, se calhar, não terminará tão depressa. Em segundo lugar, este Voto de Louvor, Agradecimento e Homenagem é justo, mais do que merecido e, obviamente, que o Partido Socialista não deixará de o votar efusivamente a favor.-----

Em terceiro lugar, o deputado municipal Nelson Santos Fernandes, com a eloquência a que já nos habituou, alterou um bocadinho o texto que nos foi enviado, nomeadamente, ao acrescentar justissimamente o agradecimento aos trabalhadores dos supermercados, etc.-----

E eu ia exatamente referir que este voto de louvor, justo como já disse, peca só por defeito, ou seja, deveria incluir também, tal como no Voto de Reconhecimento aprovado pela Câmara Municipal, os profissionais figueirenses das entidades e instituições públicas e privadas das mais variadas áreas de atuação, Forças e Serviços de Segurança e de Protecção Civil, das Instituições Particulares de Solidariedade Social, da Educação e demais profissionais de atividades e serviços essenciais, que na linha da frente ou na retaguarda, permitiram com o seu trabalho e com a sua postura altruísta e empenhada, manter a normalidade mínima e indispensável na vida das pessoas e das comunidades.-----

Repito, o grupo municipal do Partido Socialista votará efusivamente a favor deste Voto de Louvor, Agradecimento e Homenagem, mas gostaria de deixar à consideração do seu proponente, o grupo municipal da Coligação Democrática Unitária, incluir também as entidades que mencionei, algumas delas já referidas pelo deputado municipal Nelson Santos Fernandes.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Nelson Santos Fernandes.-----

NELSON SANTOS FERNANDES: “A Coligação Democrática Unitária está inteiramente de acordo com as alterações propostas pelo grupo municipal do Partido Socialista, e votá-las-á naturalmente a favor, sem qualquer tipo de problema.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Silvina Anadio Queiroz.



SILVINA ANADIO QUEIROZ: "Só para dizer que na 7.^a e 8.^a linhas deste texto nós incluimos «todos os que têm dedicado o seu tempo e energia neste combate feroz que temos a certeza acabará por ser ganho»."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

TEOTÓNIO JESUS CAVACO: "Obviamente, o grupo municipal do Partido Social Democrata aceita as alterações, mas eu gostaria de colocar um ponto de ordem à mesa.-----

Estamos a misturar, do meu ponto de vista desnecessariamente, assuntos de cariz mais político com votos de recomendação, de louvor, etc.-----

Eu preferia que da próxima vez se dividissem estes dois momentos, tornando claro para todos o que se está a discutir e a votar, evitando-se, dessa forma, quaisquer confusões.-----

Assim, sugeria que votássemos primeiro o Voto de Louvor, Agradecimento e Homenagem."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: "Se mais ninguém pretende usar da palavra vou ler o texto final do Voto de Louvor, Agradecimento e Homenagem:-----

«No momento difícil que a todos preocupa, o Partido Comunista Português propõe a esta Assembleia Municipal, reunida ordinariamente, um unânime voto de louvor e profundo agradecimento a todos os profissionais e voluntários, que têm abandonado o seu conforto e segurança para se envolverem corajosamente na luta contra o flagelo da COVID -19.-----

Exaramos o nosso reconhecimento enquanto cidadãos e munícipes deste Concelho, perante o pessoal médico e de enfermagem, auxiliares de ação médica e outros trabalhadores do Hospital Distrital da Figueira da Foz, pessoal dos Centros de Saúde e postos de atendimento médico, agentes farmacêuticos, voluntários de várias instituições, bombeiros, polícias e guardas da Guarda Nacional Republicana, trabalhadores dos supermercados, e todos os outros que não puderam estar em confinamento, a todos os que têm dedicado o seu tempo e energia neste combate feroz que temos a certeza acabará por ser ganho.-----

Lamentamos profundamente as vidas que a pandemia já ceifou, prestando homenagem ao médico que faleceu há uma semana, vítima da temível doença, contraída no abnegado exercício da sua profissão.-----

Propõe-se, ainda, que este Voto de Louvor, agradecimento e homenagem, seja extensivo aos profissionais figueirenses das entidades e instituições públicas e privadas das mais variadas áreas de atuação, Forças e Serviços de Segurança e de Protecção Civil, das Instituições Particulares de Solidariedade Social, da Educação



e demais profissionais de atividades e serviços essenciais, que na linha da frente ou na retaguarda, permitiram com o seu trabalho e com a sua postura altruísta e empenhada, manter a normalidade mínima e indispensável na vida das pessoas e das comunidades.»-----

Passemos, então, à votação.”-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, José Fernando Correia e António Santos Salgueiro, deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Louvor, Agradecimento e Homenagem a todos os que têm dedicado o seu tempo e energia no combate ao Covid 19, subscrito pelo grupo municipal da Coligação Democrática Unitária, cujo texto final contempla as alterações sugeridas pelo grupo municipal do Partido Socialista.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

E - RECOMENDAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL PARA EXERCER A SUA INFLUÊNCIA NO SENTIDO DE SEREM CONCRETIZADAS MELHORIAS NO HOSPITAL DISTRITAL DA FIGUEIRA DA FOZ - SUBSCRITA PELO GRUPO MUNICIPAL DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Nelson Santos Fernandes.-----

NELSON SANTOS FERNANDES: “ Num momento de reconhecimento global da atividade do Serviço Nacional de Saúde, num momento em que se reconhece o mérito e o empenho de vários sectores de profissionais e voluntários envolvidos na luta contra a COVID 19, num momento em que se torna indispensável repensar as políticas de saúde no sentido de reforçar as capacidades para responder às necessidades da população, lembramos que daqui em diante, além da resposta e recuperação das morbilidades que ficaram em espera, se mantém a luta contra o vírus, pelo que os projetos de desenvolvimento do Hospital Distrital da Figueira da Foz, nomeadamente a construção do novo Bloco Operatório, devem avançar, assim como deve avançar a implantação de uma Unidade de Cuidados Intensivos Polivalentes, no sentido de adequar a urgência do hospital a uma urgência médico-cirúrgica e de dotar o hospital, no seu conjunto, de um apoio indispensável ao desenvolvimento das suas valências, de acordo com as necessidades.-----

Assim, reiterando o nosso apreço e gratidão para com todos os que têm arriscado a sua segurança e conforto neste combate, exortamos a Câmara Municipal a exercer a sua influência, por todos os meios ao seu alcance, perante o Conselho de Administração do Hospital e perante o Governo, no sentido de levar por diante este objetivo, que se torna cada vez mais urgente, até porque somos um país altamente



deficitário no número de camas de cuidados intensivos - 4,2 por 100 mil habitantes, sendo que nada nos garante que não voltemos a enfrentar crises como a que nos vem agora ameaçando."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "O executivo acompanha as preocupações da Coligação Democrática Unitária.-----

Permitam-me sublinhar que o Hospital Distrital da Figueira da Foz teve um desempenho de exceção durante este tempo de pandemia e continua a tê-lo. Felizmente, pudemos dar o nosso apoio, mas não só a Autarquia, muitas empresas da Figueira, particulares, e associações se juntaram a esse trabalho.-----

Também aproveito para dar uma boa notícia - está em curso a criação de uma unidade de cuidados continuados na Figueira da Foz. Era uma lacuna do Concelho e existe uma associação a trabalhar muito adiantadamente nesse sentido.-----

Está praticamente confirmado que as obras do Bloco estão para avançar.-----

Temos tido reuniões com a Administração Regional de Saúde, o coordenador do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego, os Presidentes de Junta numa primeira fase da zona Norte, e posteriormente, com os da zona Sul, tendo em vista tratar da Saúde na sua globalidade, desde os cuidados continuados, cuidados primários, até ao Hospital.-----

E, já para a semana, terei uma reunião com o Presidente do Conselho de Administração do Hospital Distrital da Figueira da Foz, onde para além de lhe transmitir o parecer desta Assembleia Municipal, procurarei saber o que será necessário e exequível para o Hospital continuar a prestar um serviço de excelência aos figueirenses e à região, e manter a importância que também tem em termos de turismo."-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

F - VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE VICTOR MANUEL BARRETO MARINHO DA CUNHA - SUBSCRITO PELO GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA - VOTAÇÃO PARA ACEITAÇÃO DA SUA INCLUSÃO NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: "Foi entregue pelo grupo municipal do Partido Socialista um Voto de Pesar pelo falecimento de Victor Manuel Barreto Marinho da Cunha. Nos termos do n.º 2 do art.º 18.º do Regimento deste órgão deliberativo, colocarei à votação do plenário a sua admissão neste período da Ordem de Trabalhos."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----



A Assembleia Municipal, encontrando-se ausente o membro do Partido Socialista, José Fernando Correia, deliberou, por unanimidade, admitir a inclusão do Voto de Pesar pelo falecimento de Victor Manuel Barreto Marinho da Cunha, apresentado pelo grupo municipal do Partido Socialista, no Período de Antes da Ordem do Dia, considerando a oportunidade do mesmo.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

**G - VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE VICTOR MANUEL BARRETO MARINHO DA CUNHA -
SUBSCRITO PELO GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA**

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Nuno Melo Biscaia. -

NUNO MELO BISCAIA: "Victor Manuel Barreto Marinho da Cunha faleceu no passado dia 22 de março com 68 anos de idade.-----

Nascido a 21 de maio de 1951, licenciou-se em Engenharia Mecânica pela Universidade de Coimbra.-----

No seu percurso profissional, esteve ligado ao setor de pescas onde desempenhou funções como responsável técnico pela construção e montagem de navios de pesca, diretor técnico de manutenção de frota de navios de pesca e gestor de frota pesqueira. Foi também um empreendedor e um lutador em prol do desenvolvimento e valorização da aquicultura em Portugal e em especial na Figueira da Foz.-----

O seu percurso fica também marcado pelo contributo cívico e político ao serviço da sua cidade, destacando-se a eleição como membro da Assembleia Municipal da Figueira da Foz para o mandato 2005 2009, onde foi líder de bancada do Partido Socialista, e a sua colaboração com diversas instituições figueirenses, como são o caso do Sport Club de Lavos, da Casa do Povo de Lavos, do Ginásio Clube Figueirense, dos Bombeiros Voluntários e da Associação Comercial e Industrial da Figueira da Foz.-----

De 2004 a 2005, o Eng.º Víctor Cunha desempenhou as funções de deputado à Assembleia da República na lista do Partido Socialista por Coimbra, onde foi coordenador da Comissão das Pescas e Aquicultura.-----

É, pois, com profundo pesar que se propõe um voto de pesar pelo seu falecimento e pelo seu percurso de vida, apresentando as mais sentidas condolências à sua família transmitindo o teor deste voto de pesar."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Teotónio Jesus Cavaco.

TEOTÓNIO JESUS CAVACO: "O grupo municipal do Partido Social Democrata solidariza-se com a família enlutada e com este voto de pesar, que votaremos favoravelmente. Contudo, não podemos deixar de lamentar que o Partido Socialista depois de tudo



aquilo que disse em relação ao não cumprimento de prazos, agora faça o mesmo! É lamentável!"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal João Raul Portugal.

JOÃO RAUL PORTUGAL: "O Partido Socialista já votou contra alguns documentos entregues fora do prazo, mas não se tratava de Votos de Pesar. Não confundamos a estrada da Beira com a beira da estrada!"-----

O Voto de Pesar é um documento muito diferente de alguns documentos políticos, que o Partido Social Democrata tentou entregar fora do prazo para utilizar o elemento surpresa na sua discussão.-----

Tanto quanto me recordo, nunca votámos contra a inclusão de um Voto de Pesar. Não me vou alongar porque não quero alimentar uma discussão à volta de uma pessoa tão conhecida como era o Eng.º Victor Cunha, ou de qualquer outro cidadão figueirense?!

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Christopher Maia Oliveira.-----

CHRISTOPHER MAIA OLIVEIRA: "O grupo municipal, por mim representado, acompanha o Voto de Pesar subscrito pelo Partido Socialista."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: "É óbvio que houve aqui um atraso do Partido Socialista, mas não vamos debater-nos sobre isso e vamos, naturalmente, acompanhar esta manifestação de pesar sentida pelo falecimento precoce do Eng.º Victor Cunha."--

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Lucília Marinho Cunha.

LUCÍLIA MARINHO CUNHA: "Quero agradecer muito ao Partido Socialista por terem apresentado este Voto de Pesar. Pretendo apenas corrigir a data de falecimento do meu marido, não foi no dia 22, mas sim no dia 21, contudo, isso não tem grande importância.-----

Quero agradecer a todos pelas condolências que me enviaram. Não tenho mais palavras!"-----

Foi um homem com quem eu vivi mais de 50 anos. Faleceu no dia 21 de março, no dia em que fizemos 50 anos de casados! Portanto vivi com ele mais de 50 anos, fora o namoro. Casámos muito novinhos, tínhamos 18 anos de idade e crescemos juntos. Foi uma perda enorme para a minha vida, como devem calcular.-----

Os meus sinceros agradecimentos a todos. Bem-hajam!"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, sob proposta do grupo municipal do Partido Socialista,



deliberou, por unanimidade, exarar em ata um Voto de Pesar pelo falecimento de Victor Manuel Barreto Marinho da Cunha, e apresentar condolências à família enlutada.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

H - FORTE DE SANTA CATARINA - BAR/RESTAURANTE IMPLANTADO NO SEU INTERIOR E CONSTRUÇÃO DE CASA DE CHÃ JUNTO ÀS SUAS MURALHAS

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Isabel Gaspar Sousa.

ISABEL GASPAR SOUSA: "O Forte de Santa Catarina, cuja construção atual remonta ao reinado de Filipe I de Portugal (finais do séc. XVI), poderia ser transformado num digno centro interpretativo da Guerra Peninsular (sobre as invasões Francesas e auxílio do exército Inglês, na primeira década do séc. XIX), assim como dos ataques históricos de corsários ingleses no séc. XVII.-----

Este conjunto arquitetónico militar poderia servir de laboratório histórico, aberto a visitas a turistas e estudantes, respondendo aos desígnios da flexibilidade curricular preconizada pelo Ministério da Educação, que evoca a necessidade de criar novos e diferentes ambientes de aprendizagem.-----

Ao invés disso, no seu interior foi implantado um complexo de bar/restaurante, ornado com sombreiros de colmo ao estilo do Caribe, completamente descontextualizados da envolvente, ferindo o propósito da criação daquela edificação, perfurando a muralha em vários pontos para melhor servir o acesso dos possíveis utilizadores do espaço. Uma escada de betão rompe a muralha histórica, esta volta a sofrer ferimentos com a fixação de um dístico completamente redundante, onde se lê «Forte».-----

E é nas traseiras do complexo do Ténis Clube onde se encontra a ser construído mais um disparate arquitetónico, uma pretensa Casa de Chá, voltada para o rio, mas que para ser construída, fere de novo a muralha do Forte de Santa Catarina, oculta-a e quem se desloca de sul para norte, fica com uma visão limitada da grandeza e beleza desta fortificação, escondida que está atrás de um edifício modernista de ferro, madeira e (futuramente) vidro.-----

Muitas outras cidades tentaram uma coexistência entre o património histórico e as construções modernistas/funcionalistas, a maior parte delas com o objetivo de criar equipamentos culturais, que melhor servissem a cidade. Aqui não é o caso, um edifício histórico, está ao serviço da economia e do comércio de particulares, sem qualquer preocupação com o significado da real preservação do património.--- Já nos bastava a colonização pelo Ténis Clube nas suas traseiras, nas áreas mais



baixas junto à circular, no qual estão construídos mais dois courts de Ténis, que para facilitar o acesso aos praticantes da modalidade, mais uma vez criaram uma incisão na muralha na qual se fixa uma escada em madeira, mesmo ao lado da dita construção, futura Casa de Chá.-----

Perguntamos, como foi possível viabilizar este (e o outro estabelecimento) no coração histórico da nossa cidade, sem que para tal ninguém tivesse uma palavra a dizer. Uma estrutura que nasceu da noite para o dia, que peca por ocultar uma parte significativa do Forte de Santa Catarina e do substrato rochoso sobre o qual este foi construído, vestígios do antigo promontório de Santa Catarina, constitui um atentado urbanístico, que muito nos desagrada.-----

Somos veementemente contra tal situação, e questionamo-nos como tal abjeção foi autorizada pela tutela, quando se trata de um edifício classificado como Imóvel de Interesse Público, desde 1961.-----

Se tivéssemos muitos edifícios históricos, poderíamos de algum modo explicar este desaire, mas não, a nossa cidade não é assim tão rica em património, por isso não o podemos desvirtuar ao sabor de outros interesses que não sejam os de zelar pelo legado que os nossos antepassados nos deixaram e que conta a nossa História.----
Deveríamos antes criar todas as condições para que os alunos tivessem naquele local aulas, no exterior dos muros da escola, que tão enriquecedoras são, proporcionando-lhes aprendizagens verdadeiramente significativas.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “O Forte de Santa Catarina esteve fechado e abandonado durante 10, 15, 20 ou 30 anos. Hoje, está aberto.-----

Faz parte do Roteiro das Invasões Francesas divulgado pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, e dos conteúdos locais de ensino nas nossas escolas. Está visitável e recuperado.-----

Da mesma maneira, que se formos ao Forte de Ericeira ele está recuperado e fruído com restaurante e bar, também se formos às zonas de Calais ou Dunquerque temos as mesmas situações.-----

Mas são posturas! Há quem prefira estar abandonado, degradado, não fruído, a nossa postura é estar a ser utilizado!-----

E congratulamo-nos que lá esteja o Campo de Ténis a funcionar, porque é utilizado por dezenas de jovens, num tempo em que há menos pessoas a frequentar aquela zona da cidade.-----

Para vos tranquilizar direi - neste mandato tudo é feito dentro da legalidade, e



tudo o que está a ser construído no Forte de Santa Catarina tem o parecer favorável da Direção Geral de Cultura.-----
Acredito que possam não concordar. A maior parte das pessoas, pessoalmente, preferem ver aquela zona cuidada, utilizada e fruída, do que abandonada, fechada e a degradar-se. É essa a nossa diferença de postura relativamente ao Forte de Santa Catarina.”-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

I - LAGOA DA VELA - PROJETOS TENDO EM VISTA A RECUPERAÇÃO ECOLÓGICA E FUNCIONALIDADE DAS LAGOAS

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Gonçalo Andrade Oliveira.-----

GONÇALO ANDRADE OLIVEIRA: “A minha intervenção tem a ver com a Lagoa da Vela e o que o executivo tem feito para reabilitar aquela zona.-----

De março a dezembro de 2019, executou-se um projeto Recomeçar em Segurança (Floresta+). Esta medida, num investimento total elegível de 18.900 euros, financiado em 18.650 euros pela Santa Casa Recomeçar em Segurança (Floresta+), teve como objetivos principais:-----

Promover boas práticas ambientais e florestais, cidadania participativa e consciência cívica; sensibilizar os proprietários florestais para as ameaças ambientais e florestais; fomentar a cidadania participativa, o voluntariado ambiental, educação ambiental e envelhecimento ativo; promover formas alternativas de rentabilização florestal; distribuição gratuita de manuais de boas práticas florestais e ambientais para crianças; plantação de aproximadamente 20.000 pinheiros e outras espécies autóctones; preservação e conservação das espécies nativas que regeneraram espontaneamente após incêndio; criação de viveiros escolares em diversas escolas.-----

No decorrer do projeto, foram realizados no total 55 eventos, tendo sido envolvidos cerca de 1.010 participantes de forma direta.-----

Um agradecimento especial á envolvência cívica da Associação Vela PraVida, Agrupamentos de Escolas e Junta de Freguesia.-----

Sobre o estudo prévio da reabilitação da Lagoa da Vela direi que foi elaborado entre julho de 2018 e dezembro de 2019, pela Sociedade Portuguesa de Vida Selvagem, Organização Não Governamental científica, com sede no Departamento de Biologia da Universidade do Minho.-----

O estudo tem como objetivo principal compilar a informação já existente e atualizar



informação ecológica que possa contribuir para um processo de recuperação e conservação da Lagoa da Vela.-----

Trata-se assim de um projeto que se propõe sobretudo a melhorar a situação ambiental da área a intervencionar, nomeadamente, através da promoção da recuperação ecológica e funcionalidade da Lagoa de Vela; da valorização dos recursos naturais hídricos e geológicos; da promoção do ordenamento e da gestão da Lagoa da Vela, valorizando a biodiversidade local, proporcionando um uso sustentado dos recursos naturais existentes, e motivando as partes interessadas relativamente à importância e funcionalidade da mesma; de evitar, reduzir ou mitigar os impactos gerados pelas atividades e usos que geram impactos negativos na Lagoa da Vela; da conservação das espécies faunísticas e florísticas das lagoas e da Mata Nacional; do incentivo à cooperação interinstitucional, entre as partes interessadas na gestão; da conservação e usufruto sustentável da Lagoa da Vela; da promoção da sensibilização ambiental e da adoção de comportamentos civicamente sustentáveis no usufruto da Lagoa da Vela.-----

O trabalho de campo e compilação da informação será efetuado durante quatro meses, após adjudicação, sendo o relatório técnico e a apresentação técnica da proposta apresentados seis meses após a adjudicação. Esta adjudicação, cujo trabalho de campo já foi realizado, orçou 19.215 euros.-----

Nos meses de janeiro e fevereiro de 2020, os Sapadores Florestais, após a aprovação do Plano de Reflorestação da Envolvente da Lagoa da Vela aprovado pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., procederam à plantação manual da parcela marginal com 3.000 árvores autóctones com o objetivo de aumentar a resiliência do habitat.-----

As espécies plantadas foram: amieiro, medronheiro, bidoeiro, freixo, noqueira preta, pinheiro manso e cerejeira brava.-----

Está já adjudicada a ripagem da parcela central e da parcela poente, onde no outono de 2020 irão ser plantadas cerca de 7.000 árvores, adquiridas através dos projetos Floresta Comum e EDP Preservar a Natureza, das seguintes espécies: padreiro, amieiro, medronheiro, bidoeiro, freixo, noqueira preta, carvalho-alvarinho, carvalho cerquinho, sobreiro, cerejeira brava e pinheiro bravo.-----

No início de junho de 2020 e após a pandemia do Covid, deu-se início à construção das infraestruturas e zona envolvente do Centro de Observação de Avifauna das Lagoas da Vela e Braças.-----

A candidatura foi submetida em julho de 2018 ao Programa MAR2020, através da ADELO



- Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada e Mondego, e aprovada num investimento total elegível de cerca de 167.000 €, com participação de 125.000 € pelo Fundo Europeu para os Assuntos Marítimos e as Pescas.-----
Tendo como área de intervenção as Lagoas da Vela e das Braças, este projeto caracteriza-se pela construção de um Centro de Observação de Avifauna, recuperação/construção de um percurso pedonal que percorre parte do perímetro do setor Poente da Lagoa da Vela, com uma extensão total de cerca de 2 kms, 1 km de passadiço panorâmico e um pontão sobre o espelho de água.-----
Pretende-se dinamizar a área, proporcionar o conhecimento das espécies de fauna e flora à comunidade, promover as Lagoas como uma zona de referência a nível nacional para o birdwatching e promover o desporto em natureza.-----
No seguimento do Estudo Prévio para a Reabilitação da Lagoa da Vela, elaborado pela Sociedade Portuguesa de Vida Selvagem (SPVS), e de modo a assegurar a prossecução das medidas resultantes deste estudo prévio (reabilitação do sistema lagunar que pressupõe o controlo de infestantes e recolha do material lodoso), verificou-se a necessidade de elaborar um Estudo de Impacte Ambiental (EIA), que se iniciou em 2019.-----
O procedimento para a elaboração do Estudo de Impacte Ambiental teve início em 2019 -----
De realçar um investimento total de cerca de 426.000 € com um financiamento de cerca de 350.000 €."-----
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----
PRESIDENTE DA CÂMARA: "A nossa opção é a diferença entre ter uma Lagoa da Vela e respetiva envolvente, abandonadas, degradadas, esquecidas, e ter, agora, o espaço arranjado e fruível, com passadiços, infestantes cortadas e árvores autóctones plantadas.-----
E deputado municipal Manuel Rascão Marques se conhecerem o caminho para as Lagoas podem ver que as coisas estão a acontecer, a promessa está a ser cumprida.-----
Podem visitar o Cabedelo e ver como a obra está a acontecer.-----
É evidente, há um tempo em que há estaleiro e outro em que a obra é realidade. Nós ainda não conseguimos, mas estamos a tentar ver se é possível executar obras sem estaleiro, ou seja, estalar os dedos e acontecer!-----
Aliás, aconteceram no passado, aparecia um painel a dizer futuro Centro de Congressos, apareceu, consumou-se e desapareceu. Não teve estaleiro, também não existe a obra, mas aconteceu! Nós ainda não atingimos esse estágio de perfeição!



Estamos a tentar!"-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

J - MAR - PRAIAS DO CABEDELLO E DA MURTINHEIRA - LIGA MEO SURF

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Diogo Miragaia Lima.

DIOGO MIRAGAIA LIMA: "Venho falar de algo que nos é querido e emblemático na nossa cidade - o Mar.-----

A histórica Praia do Cabedelo e a Praia da Murtinheira serviram de palco à realização da 1.ª prova de Surf, nos dias 19, 20 e 21 de junho. Foi o primeiro campeonato de surf a ser retomado no mundo após o surgimento do surto pandémico, marcando o arranque da Liga Meo Surf 2020, a principal competição de surf em Portugal que define os títulos máximos de campeões nacionais.-----

O Município da Figueira da Foz esteve assim, mais uma vez, em destaque em todo o país e no mundo, por continuar, ano após ano, a assumir-se como um destino líder inquestionável e incontornável para a prática deste tipo de modalidade.-----

Durante os três dias de competição pudemos assistir a diversa publicidade a nível nacional e mundial, com os telejornais a darem não só notícia dos títulos conquistados, mas também da nossa cidade, promovendo o nosso extenso areal, de forma também a que, nos próximos tempos que se adivinham duros, o turismo na Figueira da Foz fosse promovido.-----

Queria também saudar o profissionalismo de todos os que trabalharam em prol da concretização do evento, não só os elementos da equipa da Liga Meo Surf, mas também todos os colaboradores da Câmara Municipal da Figueira da Foz, bem como, das várias entidades, entidades envolvidas no esforço uno de enobrecer o nome da nossa Cidade. Estamos certos de que a política desportiva implementada por este executivo tem vindo, ano após ano, a dar provas de inigualável qualidade, dando visibilidade e protagonismo às nossas condições naturais únicas as quais, por si só, contribuem para uma maior procura da nossa Cidade para este tipo de práticas desportivas, fazendo dela, sem dúvida alguma, um destino turístico de qualidade e concorrido. Tal situação tem ainda no imediato uma repercussão visível na qualidade dos jovens atletas figueirenses dedicados à prática de surf, que estão num patamar ascendente de vitórias e conquistas capazes de os catapultar para lugares de pódio nacional internacional nos próximos anos."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Evidentemente, a Liga MEO Surf foi um risco que correu bem. Ninguém quis ter a primeira prova de surf, nós aproveitamos e correu muito bem,



mérito de todos os intervenientes e envolvidos. Um agradecimento ao Presidente da Liga MEO Surf e à Vereadora, e a todos os que se envolveram.-----
Ainda há pouco tempo, um grupo de surfistas e as várias escolas de Surf tiveram uma reunião connosco, para regular a atividade do Surf na Figueira da Foz. Portanto, são projetos com uma visibilidade externa e uma aplicabilidade interna.-----
Os projetos são estruturados, acontecem, e as comunidades que lhes são mais diretamente ligadas trabalham em prol do nosso Concelho.”-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

K - MURO DA MARGINAL DE BUARCOS

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Diogo Miragaia Lima.

DIOGO MIRAGAIA LIMA: “Dado estar a falar do Mar, quero deixar aqui uma breve nota relativamente a algo que foi muito questionado e criticado, e hoje está nas bocas do mundo pelos melhores motivos, a saber, a pintura do muro da marginal de Buarcos com temas alusivos ao mar.-----

Os meus parabéns ao executivo e ao Presidente da Junta de Freguesia de Buarcos e São Julião. O resultado final está a belíssimo!”-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

L - FESTAS DE S. JOÃO/2020

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Adelaide Carraco Reis.

ADELAIDE CARRACO REIS: “Vou falar sobre as Festas de S. João de 2020.-----

Felicito o Executivo Municipal por ter conseguido proporcionar aos cidadãos a celebração possível do S. João da Figueira da Foz. Mesmo com a limitação decorrente deste tempo de pandemia que atravessamos, foi possível realizar um programa festivo respeitando as normas de segurança, e preservar o bem-estar de todos.-----

De realçar o fogo de artifício que foi lançado em seis diferentes pontos do Município, nomeadamente, na Leirosa, Costa Lavos, São Pedro, Praia da Claridade, Buarcos e Quiaios.-----

Este lançamento aconteceu em simultâneo, o que permitiu não só que todos pudessem vivenciar a experiência ao mesmo tempo, como também em quase todos estes locais tivesse sido possível visualizar os outros onde o fogo ocorreu.-----

O nosso Executivo preocupou-se, ainda, em preservar elementos que nos remetem para a época festiva, como foi exemplo a iluminação presente em vários pontos da cidade.

Por fim, quero evidenciar o sucesso que foi o espetáculo itinerante e a forma original com se apresentou, onde ecoaram as marchas que este ano não puderam desfilar, mas, ainda assim, se puderam ouvir, inclusivamente, os temas originais



criados para as marchas de 2019.-----

Aqui é também muito importante salientar todo o empenho demonstrado pelos serviços técnicos do Município que, com todo o profissionalismo, dedicação e alegria constituíram um fator primordial para o sucesso da organização.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “O fogo de artifício do S. João também foi um risco. Podíamos estar hoje a ser crucificados se tivesse corrido mal.-----

Felizmente, correu bem, mérito seja reconhecido aos técnicos da câmara e às pessoas que tiveram a ideia, e um agradecimento muito grande aos figueirenses Margarida e Fernando, o Duo São Pedro, que foram de um profissionalismo ímpar.-----

Apostamos e valorizamos os Figueirenses!”-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

M - MEMÓRIA DO "FREIXO DE SANTO ANTÓNIO" EM QUATRO PEÇAS ESCULTÓRICAS DE PAULO NEVES

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Adelaide Carraco Reis.

ADELAIDE CARRACO REIS: “Por razões de segurança de pessoas e bens, após conhecimento do resultado de vários relatórios técnicos, e após manifestações que percebemos agora serem totalmente infundadas, a Câmara Municipal não teve outra alternativa senão o abate do Freixo de Santo António.-----

A Câmara Municipal da Figueira da Foz teve a iniciativa de perpetuar o Freixo na memória dos figueirenses com a ideia do aproveitamento do tronco desta árvore, resultando hoje em quatro esculturas em madeira, patentes no Jardim Interior do Centro de Artes e Espetáculos.-----

Como é do conhecimento de todos, o Freixo estava localizado num largo conhecido por Largo de Santo António e, talvez, para que continuemos com essa ideia presente, as esculturas são tão somente de quatro santos populares, a saber, São Julião, o padroeiro da nossa Cidade, São João, São Pedro e Santo António.-----

Estes dois últimos, São Pedro e Santo António, como poderão verificar têm algumas partes que se notam danificadas. Tal aconteceu aquando da realização das mesmas, devido ao mau estado da madeira, mas ainda assim, está um trabalho magnífico.---

Este trabalho foi realizado pelo escultor Paulo Neves, e se me permitem sugiro que visitem estas obras de arte após o término da nossa sessão pois, tal como eu, poderão perceber que existiu e existe a preocupação de as conservar no local seguro, todas juntas dado que o seu material é o mesmo, e num local de excelência que é o Centro de Artes e Espetáculos.”-----



PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Relativamente ao Freixo, a oposição estava do lado de quem não sabe o que é uma árvore, que estas envelhecem e morrem.-----

E até se diz «as árvores morrem de pé», porque passamos por elas, parecem estar vivas, no entanto, já estão mortas.-----

Hoje, se passarem pela varanda interior do Centro de Artes e Espetáculos e olharem, perceberão como a árvore estava debilitada. Na forma destas esculturas de Paulo Neves, a memória do Freixo ficará aqui preservada para sempre."-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

N - BENEFICIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DAS ESCOLAS PÚBLICAS/SER PROFESSOR

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Fernando Martins Lopes.-----

FERNANDO MARTINS LOPES: "Quero deixar aqui duas notas relativamente ao trabalho desenvolvido pelo Município da Figueira da Foz, uma enquanto membro do Conselho Municipal de Educação, e outra como professor.-----

Congratulo-me com as obras de beneficiação na Escola Secundária/3.º Ciclo do Ensino Básico de Cristina Torres e a proposta de requalificação da Escola Básica do 1.º Ciclo das Abadias, porque já é tempo da escola pública ser bem tratada!-----

Tempos houve em que foi esquecida, maltratada, eu nem sequer queria dizer vilipendiada, onde os seus profissionais foram praticamente esquecidos, e alguém neste país com uma ideia quimérica quis implodir o Ministério da Educação.-----

Destruir é fácil, reconstruir exige muito! E estamos aqui, precisamente, a manifestar o apreço pelo esforço deste executivo em reconstruir aquilo que alguns denegriram e deitaram abaixo. E, certamente, alguns membros desta assembleia estarão comigo, apesar de não fazerem parte do grupo municipal do Partido Socialista.-----

Não entenda isto como corporativismo senhor Presidente, mas já agora, se me permite e só a talho de foice, não posso esquecer os meus colegas professores que hoje terminaram as suas aulas, mas que no espaço de 15 dias tiveram de se reinventar por causa do Covid.-----

Poucas são as pessoas e os movimentos políticos que vêm a terreiro falar desse trabalho e esforço da escola pública e destes professores, que foram tão bem tratados há uns tempos atrás (digo isto com ironia obviamente...).-----

Hoje, como professor e membro desta assembleia, tenho muito orgulho de o ser, de o ser em Portugal e de ser professor da escola pública."-----



PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "O Orçamento municipal em exercício é aquele em que mais se investiu na educação - 06 milhões de euros.-----

Hoje, há duas escolas que eu tenho dúvidas se serão intervencionadas. Uma é a Escola Básica do 1.º Ciclo das Abadias, porque apesar do concurso estar lançado, pronto a adjudicar, e de termos a convicção de que teremos os 900.000 € necessários para a intervencionar, o processo de financiamento ainda não está fechado a 100%, e a outra é a Escola Secundária Dr. Bernardino Machado.-----

Todas as restantes escolas do Concelho foram intervencionadas, da mesma maneira como o foram todas as Unidades e Centros de Saúde. Coisas que foram acontecendo, compromisso, programa eleitoral, e obra feita com estaleiro, como é óbvio."-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

O - ROTUNDA DO GALO D'OURO

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Fernando Martins Lopes.-----

FERNANDO MARTINS LOPES: "Vou falar na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Tavarede.-----

Finalmente, o anseio dos Tavaredenses parece que vai ser concretizado, passados mais de duas dezenas de anos. Aquele cruzamento entre a E.N.109 e a Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, conhecido há muito por Rotunda do Galo D'Ouro, hoje sim, espero bem, seja a famosa Rotunda do Galo D'Ouro.-----

É uma entrada importante para a Cidade e uma zona estruturante e nobre e, por isso, o Presidente de Junta de Freguesia e todos os Tavaredenses, estamos muito gratos ao Presidente da Câmara por esse esforço."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "A Rotunda do Galo D'Ouro iniciar-se-á este ano."-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

P - PARQUE VERDE DA CIDADE

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Fernando Martins Lopes.-----

FERNANDO MARTINS LOPES: "Eu ainda não vi os meus colegas dos movimentos ambientalistas darem um abraço simbólico ao Presidente da Câmara por estar a trabalhar no Parque Verde da Cidade.-----

Esta era, também, uma luta dos Tavaredenses, e com o Arq.º Sidónio Pardal está a iniciar-se uma nova fase paisagística nesta Cidade, que também é importante para



nós.-----
Não basta só quando nós fazemos asneiras vir para a rua e chamar a atenção, às vezes, também é importante quando a gente faz coisas boas que se dê a cara e se apoie.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “O futuro Parque Urbano de Tavarede será iniciado este ano, mas vai ser uma obra a ser inaugurada ao longo dos tempos. Mas é futuro há vários tempo e foi mais uma obra feita sem estaleiro, aliás, esta nunca teve estaleiro, teve só uma placa pequena a dizer «Futuro Parque Urbano».-----

Agora, vai ter estaleiro e durante algum tempo. O projeto, executado pelo Professor Sidónio Pardal, há de ficar na história deste Concelho, prevendo-se ir construindo, e à medida que se forem adquirindo terrenos, continuar-se a construir.-----

Vamos comprar o Quintal Ferreira, se o quiserem vender por 83.000 €, julgo que só falta celebrar a escritura, e vamos, também, criar uma zona de estacionamento digno no centro de Tavarede.”-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

Q - MOSTEIRO SANTA MARIA DE SEIÇA

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal João Paulo Pinto.--

JOÃO PAULO PINTO: “Nas últimas semanas tem havido uma intervenção ativa e opinativa de várias pessoas, tendo como pano de fundo o Mosteiro Santa Maria de Seiça.----
Mas o importante, acima de tudo, é a realidade do que tem sido feito e dos passos que este executivo tem dado nos últimos anos em prol da recuperação, ou melhor, para a preservação do Edifício.-----

Até para melhor se perceber quem fez o quê, tive o cuidado de analisar o memorando do Mosteiro de Santa Maria de Seiça, na Direção Geral Património Cultural e que de seguida informo de forma cronológica:-----

Cronologia - Informação de 15-01-1991 do IPPC (Instituto Português do Património e da Cultura) (Coimbra) sobre o estado de degradação do mosteiro;-----

Proposta de 14-02-1991 do IPPC para a abertura da instrução de processo de classificação;-----

Despacho de abertura de 26-04-1991 do presidente do IPPC; (Instituto Português do Património e da Cultura);-----

Proposta de 03-10-1997 da DR de Coimbra do IPPAR para a classificação como Imóvel em vias de Classificação);-----

Parecer de 29-07-1998 do Conselho Consultivo do IPPAR a propor a classificação



como IIP (Imóvel de Interesse Público);-----
Despacho de homologação de 10-08-1998 do Ministro da Cultura;-----
Decreto n.º 5/2002, DR, I Série-B. n.º 42, de 19-02-2002 (ver Decreto) - É o
Decreto que classifica o Edifício como de Interesse Público.-----
Faço aqui uma pequena pausa no memorando para dizer o seguinte:-----
Ora, tanto quanto se sabe, o Edifício terá sido negociado em 1998 ou 1999, quando
era Presidente da Câmara o Dr. Pedro Santana Lopes, sendo oficializado o negócio
no ano de 2004 já com o Presidente da Câmara Eng.º Duarte Silva.-----
Chegados a 2009 decorreram as eleições autárquicas e todos sabem o desfecho. Mas
durante este hiato de tempo não existe nenhum registo no memorando.-----
Mas mais do que isso, em 2009, não foi deixado um draft, um projeto, uma ideia do
que quer que fosse no Município, do que queriam fazer ao Mosteiro de Santa Maria
de Seiça, o que deixa a ideia de que compraram por comprar, ou então como o
Município se encontrava praticamente em falência técnica nada foi feito, o que foi
pena pois à época haviam quadros comunitários mais favoráveis para que alguma
intervenção fosse feita.-----
Voltando ao Memorando - Requerimento de reclassificação, de IIP Imóvel de Interesse
Público, para MN (Monumento Nacional), de 15-11-2017 da CM da Figueira da Foz;--
Em 02-04-2018 a Câmara Municipal da Figueira da Foz enviou a fundamentação relativa
ao requerimento de reclassificação;-----
Em 06-04-2018 a Câmara Municipal da Figueira da Foz solicitou igualmente a
ampliação da classificação;-----
Em 12-06-2018 a Câmara Municipal da Figueira da Foz completou a fundamentação do
solicitado;-----
Proposta de 02-07-2018 da DR Cultura do Centro para abertura de procedimento de
ampliação e reclassificação;-----
Parecer favorável de 28-11-2018 da SPAA (Secção do Património Arquitetónico e
Arqueológico) do Conselho Nacional de Cultura;-----
Quando chegados a esta fase, é praticamente garantido o passo necessário e final,
mas não definitivo.-----
Despacho de abertura de 11-02-2019 da diretora-geral da DGPC (Direção Geral do
Património Cultural);-----
Anúncio n.º 66/2019, DR, 2.ª série, n.º 72, de 11-04-2019, para a abertura do
procedimento de ampliação e reclassificação como monumento nacional;-----
Em 16 de junho de 2020, foi votada a proposta de ampliação e reclassificação como



Monumento Nacional do Mosteiro Santa Maria de Seiça, tendo sido aprovado por unanimidade.-----

Chegados aqui, estamos numa fase irreversível para a Classificação do Imóvel como Monumento Nacional, faltando apenas a oficialização pelo Conselho de Ministros, com a respetiva publicação em Diário da República.-----

Mas o trabalho da Autarquia não foi apenas este, não podemos deixar de dar nota de tudo o que tem sido feito pelo Município, ao contrário do que alguns escribas publicaram nas suas crónicas, nas últimas semanas.-----

Em junho de 2014, em reunião e visita ao Mosteiro de Seiça o Dr. João Ataíde assume que o Mosteiro é para intervencionar, que ia ser efetuado o levantamento e avaliação necessária para a consolidação das ruínas, uma vez que o saneamento financeiro estava a seguir já em velocidade cruzeiro e era chegada a altura de tratar de outros projetos como o Mosteiro de Seiça.-----

Em 2016, o Município escolhe um gabinete de arquitetura para poder desenvolver um projeto e que, acima de tudo, tenha experiência neste tipo de edifícios, recaindo na escolha do Atelier de Arquitetura 15, Ld.^a do Porto, tendo à frente desta empresa os Arq.ºs Sérgio Fernandes e Alexandre Costa, que tinham na altura sido os responsáveis do projeto pelo restauro do Convento de São Francisco em Coimbra. No dia 18 de setembro de 2017, o processo de Seiça foi alvo de um novo e consistente impulso ao ser apresentado no Salão Nobre da Câmara Municipal, pelos dois arquitetos acima referidos, os preliminares dum anteprojecto de recuperação e conservação das ruínas do Convento de Seiça.-----

Em 18 de junho último, foi lançado pelo Município o Concurso Público para as obras de restauro e preservação da ruína, com o valor base do Procedimento de 2.863.446,83 €, pois na atual situação de classificação do Edifício já é possível o Município iniciar os procedimentos para o financiamento nos Programas Quadro eventualmente disponíveis, tendo o Presidente do Município, Dr. Carlos Monteiro, garantido para o orçamento de 2021 mais de um milhão de euros.-----

Como presidente da Junta de Freguesia de Paião só posso estar grato por tudo o que tem estado a ser feito em relação ao Mosteiro Santa Maria de Seiça, pois o Presidente da Câmara deu continuidade ao projeto, e tem estado a cumprir dentro das muitas limitações que tem aparecido. A verdade é que temos ali um diamante em bruto que, no futuro, será sem dúvida uma mais-valia turística e cultural, sendo também importante o arranjo urbanístico entre o Mosteiro e a Capela octogonal, e o Vale encantado de Seiça será sem dúvida uma forte valência para a nossa região.



Uma última nota, sobre o que algumas pessoas escreveram no Diário As Beiras, nas suas crónicas, e que dada a responsabilidade política que têm ou que já tiveram, não saibam a diferença dos quadros de financiamento, pois cada caso é um caso diferente. Confundir a obtenção de financiamento próprio para as obras da frente marítima em Buarcos, ou no Cabedelo, ou confundir a obtenção de fundos do Turismo para as obras do Jardim para comparar com a situação do Mosteiro de Seiça é, no mínimo, de uma falta de lucidez, porque eu não quero acreditar que seja por desconhecimento.”-----

Para os que dizem que nada tem sido feito, fica claro quem tudo fez e quem nada tratou.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Pedro Alves Macedo.

PEDRO ALVES MACEDO: “Não posso deixar de comentar que há intervenções aqui que me surpreendem, mas no decorrer do meu texto já irão, com certeza, perceber:-----
«Serviu de porta estandarte para várias campanhas eleitorais! Foi utilizado, sempre que conveniente, ora como projeto, ora como “obra-feita”!!! Falo do Convento de Santa Maria de Seiça.-----

Obra milenar, coberto de lendas e histórias, de elevado interesse patrimonial, que nos relata momentos ímpares da nossa portugalidade, adquirido, e bem, no ano de 2000, evitou-se assim a sua perda definitiva, facto que hoje muitos de nós lamentaríamos profundamente.-----

Anunciada a sua classificação como monumento nacional, encontrando-se assim no topo da tabela de classificação de imóveis da Direção Geral do Património Cultural, incute uma responsabilidade e empenho acrescidos aos responsáveis autárquicos, nomeadamente, Câmara Municipal e Junta de Freguesia, no seu restauro e preservação. Sobre este tema, têm sido uma inegável surpresa as intervenções dos responsáveis autárquicos vindas a público recentemente!-----

Foram vários os anúncios sobre o início da reconstrução, em período eleitoral entenda-se! Passados estes momentos, não se faz, porque ... é muito caro!!!-----

Mas, eis que a obra se enquadra agora para apoios comunitários, e aí a esperança ganha novo fôlego! Puro engano!...-----

Logo de seguida, somos surpreendidos com a decisão “uníssona” (qual orquestra bem afinada) da Câmara Municipal e do Presidente da Junta de Freguesia do Paião, na alienação deste importante marco histórico do nosso concelho!-----

Agora, do nada, surgem investidores!?”-----

“O que tenho dito sobre o Convento de Seiça vai de encontro ao que o Presidente



/de Câmara pensa”, afirmações recentes do Presidente da Junta de Freguesia do Paião, e continua... “temos sido procurados por empresas nacionais e estrangeiras, nomeadamente, belgas e francesas no setor da hotelaria e outras atividades económicas”, citei.-----

Pena é que não tenha tido este discurso em, pelos menos, duas campanhas eleitorais! Assim, o grupo municipal do Partido Social Democrata vem, desta forma, solicitar um cabal e sério esclarecimento das verdadeiras intenções da Autarquia sobre o Mosteiro de Santa Maria de Seiça, sob pena, de um dia se perder definitivamente um património que a todos nós pertence e orgulha.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “Toda a gente pode falar sobre o Mosteiro de Santa Maria de Seiça.-----

Na semana passada foi à Comissão, temos em Orçamento municipal 1,5 milhões de euros para 2021 e 1,5 milhões de euros para 2022, e temos um grande compromisso com o financiamento desta obra.-----

Entre ele ir abaixo, ou ter sido comprado e não ter sido recuperado, ou colocá-lo nas mãos de investidores que não o conseguem deslocar e recuperar, ao executivo só restava esta opção.-----

Comprá-lo e deixá-lo durante anos abandonado, isso é que nunca foi opção deputado municipal Pedro Alves Macedo. Para nós, a alternativa era vendê-lo e/ou recuperá-lo. Nunca foi nossa opção deixá-lo cair.-----

Tendo hoje a classificação praticamente concluída, só falta ser publicada em Diário da República, e havendo 03 milhões de euros, a opção é recuperar a ruína.-----

É uma opção diferente da do passado! No passado deixou-se o Castelo Engenheiro Silva Guimarães em ruínas, a Quinta das Olaias a chover lá dentro, o Mercado Municipal Engenheiro Silva, o Forte de Santa Catarina, as Muralhas de Buarcos, ou já ninguém se lembra!?”-----

Já ninguém se lembra como era antes a Praça Dr. João Ataíde? E acho piada que se fale de Caravanas, porque aquele local era um Parque de Caravanas em aterro. Foi isso que herdamos em 2009.-----

É incómodo, eu percebo, mas é verdade!”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: “Eu ia falar do Convento de Seiça no ponto 4.2, quando comentaria a informação escrita do Presidente da Câmara. Entretanto, o Presidente da Junta de Freguesia do Paião mencionou aqui as opiniões tecidas no jornal As



Beiras, a propósito do Mosteiro de Santa Maria de Seiça, e classificou quem opinou como escriba. Agradeço-lhe, porque eu nunca me considerei com tanta importância, pois os escribas eram gente absolutamente importante.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Nelson Santos Fernandes.-----

NELSON SANTOS FERNANDES: “Isto, se não é parece, uma rasteira do senhor Presidente da Câmara ao conjunto das pessoas todas que, ao longo destes tempos para trás, têm falado no assunto.-----

Eu não quero ser como o treinador do Benfica, mas que isto parece combinado, parece. Porque foram os jornais que pediram aos escribas a sua opinião relativamente ao Mosteiro de Santa Maria de Seiça.

A Coligação Democrática Unitária tem uma posição de fundo muito clara relativamente a esta matéria - está inteiramente de acordo quanto à cronologia muito assertiva feita pelo Presidente da Junta de Freguesia do Paião, e com a proposta da Câmara, de 16 de junho, relativamente à reabilitação do Convento.-----

Mas para nós não é indiferente se o Convento de Seiça vai ou não ser vendido, e isso o Presidente da Junta de Freguesia do Paião esqueceu-se de dizer a esta Assembleia Municipal. Porque se não vai ser vendido, nós aprovamos à vontade toda a política que tem sido aqui exposta relativamente à recuperação do Convento, contudo, se vai ser vendido quem comprar que faça a recuperação.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “Nós não tínhamos a certeza, e ainda não temos a certeza absoluta, de estarem reunidas as condições para obtermos o financiamento de 03 milhões de euros para recuperar e manter a ruína. E nessa perspetiva, não será equacionada, em qualquer circunstância, a venda do Convento de Seiça.-----

Quando não tínhamos esta convicção de podermos obter o financiamento, entre não ter recursos para o recuperar, a hipótese seria vendê-lo/cedê-lo para alguém recuperar. Para nós, nunca foi hipótese deixar o Convento de Seiça cair, a ruína desaparecer, ou não se fazer nada!-----

Felizmente, está em curso um concurso público, o qual só será adjudicado quando tivermos a certeza do financiamento.-----

Hoje, como sabem, para fazer o Orçamento da Câmara, primeiro encontram-se as receitas, e depois as despesas, ao contrário de antigamente, e isso tem-nos permitido reduzir a dívida da Câmara todos os anos.-----

Assim que tivermos o financiamento para recuperar o Mosteiro de Santa Maria de



Seiça a hipótese venda está perfeitamente excluída, pelo menos, no nosso mandato.”

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado João Raul Portugal.-----

JOÃO RAUL PORTUGAL: “Quanto ao Convento de Seiça, todos nós somos a favor da reabilitação, mas também todos nós sabemos que quando foi adquirido pelo Município, por ser património municipal e não nacional, se perderam, na sequência das alterações à lei, os fundos estatais para a sua reabilitação.-----
Reconhecemos ser preciso ali um grande investimento, mas tal não se faz de um dia para o outro.-----

Considero, ainda, que não podemos colocar todo este peso em cima do Município, porquanto, foram tomadas no passado medidas e opções que não permitiam a candidatura da Câmara Municipal a um conjunto de fundos.-----

Para terminar, não deixo de dizer que o grupo municipal do Partido Socialista também é a favor da defesa de reabilitação do Convento de Seiça, independentemente de qual venha a ser a opção tomada.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal João Paulo Pinto.--

JOÃO PAULO PINTO: “Apenas para dizer resumidamente ao deputado municipal Pedro Alves Macedo, porque ele não o terá percebido, que através da cronologia por mim enunciada, ficou claro tudo o que foi feito pelo Partido Socialista em relação ao Convento de Seiça.-----

Deputada municipal Silvina Anadio Queiroz, de forma alguma o escriba foi usado como termo depreciativo. Se assim o entendeu, peço desculpa.”-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

R - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE SÃO PEDRO/MAUS CHEIROS

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Pedro Alves Macedo.

PEDRO ALVES MACEDO: “Mais uma vez, vou intervir nesta Assembleia Municipal sobre a questão da Estação de Tratamento de Águas Residuais de São Pedro.-----
Chegaram os dias de calor e o cheiro nauseabundo é por demais evidente sobre por quem lá passa e vive. É um mau cartão de visita para o turismo.-----
Este é um assunto que já merecia ter tido solução.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “Está prevista a ligação da Estação de Tratamento de Águas Residuais de São Pedro à Estação de Tratamento de Águas Residuais de Vila Verde, o que lhe dará muito maior capacidade, sanando este problema dos maus cheiros.”-

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

S - VÍDEO PROMOCIONAL DA FIGUEIRA DA FOZ



PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Manuel Rascão Marques.-----

MANUEL RASCÃO MARQUES: "Lamento não haver público presente na sala e que não se possa assistir a esta sessão por via streaming, tal como acontece com as reuniões de Câmara.-----

Pretendo nesta sessão abordar, sucintamente, a forma que o Presidente da Câmara e demais Vereação Socialista têm de publicitar o nosso Concelho para fins turísticos. Primeiro fizeram, ainda no tempo do anterior Presidente, a campanha publicitária «A Figueira que já não é só da Foz é do(a)...», dentro da Figueira da Foz. E pergunta-se - como é que se atraem turistas publicitando-se apenas dentro da própria cidade? Agora, resolveram fazer um vídeo publicitário, na minha opinião de mau-gosto, apesar das belas imagens, mal produzido, publicidade enganosa, e um insulto a Figueira da Foz!!!-----

Por que considero um insulto? Pois tão só, porque a Figueira da Foz não se parece com nenhum local. É única! Não é comparável!-----

Gastam imenso dinheiro em assessorias e não são capazes de as fazer com quem efetivamente percebe de publicidade!-----

E por que é publicidade enganosa? Porque esta cidade é um estaleiro, há mais de um ano, com mau aspeto, já para não falar dos transtornos para quem aqui habita ou para quem nos visita! Porque os passadiços das praias ou estão degradados, ou nem sequer estão colocados! Porque os acessos à praia estão degradados ou fechados e, agora, emparedados! Porque os balneários públicos estão fechados ou degradados! Porque as principais vias onde as pessoas caminham estão cheias de dejetos de animais, e se as pessoas não têm uma atitude cívica, os serviços camarários deverão agir! Porque a cidade está, muitas vezes, suja! Porque os equipamentos estão degradados e abandonados! Porque não há uma política para o turismo de autocaravanas e temos os parques de estacionamento ocupados em demasia com autocaravanas, diminuindo ainda mais o estacionamento de veículos, agravado pelo facto da não existência de transportes públicos adequados, pelo menos, para as zonas ditas turísticas!-----

Não esquecendo, neste momento, de falar das fartas promessas com certeza para breve, não se sabe é quando será este breve, se daqui a um mês, um ano, ou 10 anos, nomeadamente, o barco para fazer a ligação da cidade ao Cabedelo. Foi publicitado que estaria a funcionar este ano, as ciclovias, o Parque Urbano da Freguesia de Tavarede (Será que a empresa já cumpriu o acordado? Quantas árvores já ali foram plantadas?), a piscina.... Enfim, é bom que continue a prometer senhor



Presidente.-----
A Figueira da Foz, o nosso Concelho merece muito mais! Merece respeito, que seja divulgado de forma correta, atrativa, trabalho feito por verdadeiros profissionais! Queremos que quem nos visite volte e divulgue o nosso Concelho, e no estado em que ele se encontra presentemente, temo que dificilmente o façam.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “Sobre a publicidade enganosa, cada um acha o que quer.---
Da parte dos hoteleiros, restauração, e da maior parte das pessoas a quem foi apresentada a publicidade, recebemos elogios referindo ser uma excelente e extraordinária publicidade.-----

Evidentemente, há quem não goste, ou a quem não dê jeito gostar, mas se todos estão a marchar para a direita e o senhor deputado municipal quer marchar para a esquerda, felizmente, após o 25 de Abril, pode fazer o que bem entender.-----

Está praticamente aprovada a candidatura para a expansão da Zona Industrial.----
Brevemente, vamos ter outros estaleiros, nomeadamente, no antigo Sítio da Artes para um Centro de Formação Profissional, no Mercado Engenheiro Silva onde será instalada a Universidade Sénior, em Buarcos para acomodação da Associação da Amizade e das Artes Galego Portuguesa.-----

Fundamentalmente, temos estaleiros, temos obra, e ao fim de 10 anos, uma redução de 60 milhões de euros na dívida.”-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

T - INTERVENÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

TEOTÓNIO JESUS CAVACO: “Penso que o nome da Cidade devia mudar, eu sugiro, desde já, que passe a chamar-se um dia «Dr. Carlos Monteiro». Sabe Senhor Presidente da Câmara, há um problema com o nosso autoconvencimento, porque um dia o resto da comunidade vai perceber efetivamente aquilo que se fez.-----

Sugeria ao Presidente da Câmara da Figueira da Foz que, nesta Assembleia Municipal fosse, talvez, mais comedido em relação ao conceito que tem de si próprio. A humildade não faz mal a ninguém! Não misture coisas!-----

Aliás, se quer mesmo falar em termos políticos, desde 1976 a Câmara e a maior parte das Juntas de Freguesia são Socialistas, portanto, a maior parte dos erros que apontou são culpa do Partido Socialista.-----

Numa Assembleia Municipal devemos ter algum decoro, cuidado com aquilo que dizemos e, sobretudo, ser concisos. Não seja tão vaidoso, pois fica-lhe mal!”-----



PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Há certos comportamentos e discursos que não merecem resposta e eu declaradamente não vou responder."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado João Raul Portugal.-----

JOÃO RAUL PORTUGAL: "Quando não há argumentos, a única forma de contrapor é chamar vaidoso ao Presidente de Câmara, ou a qualquer outro elemento político.-----
De facto, há dois tipos de vaidosos - o vaidoso que tem motivo para o ser, e o vaidoso que o é sem motivo. No caso concreto, se o motivo da vaidade é a obra e a forma como transformámos o Concelho da Figueira da Foz, pois, então até encaixa bem o fato!-----

É muito fácil criticar e não olhar para trás! Críticas ao Forte de Santa Catarina porque o ténis o colonizou, a um espaço que lá está, e eu não vou dizer se sou a favor ou contra, mas cuja obra se iniciou no tempo do Partido Social Democrata, com o Eng.º Duarte Silva.-----

Não há dinheiro para fazer tudo e não se fez tudo neste curto espaço de tempo, porque herdámos uma grande dívida das empresas municipais falidas.-----

Não basta o argumento fácil de querer contrariar o trabalho político apresentado por este Município com um termo de vaidoso. E o grupo municipal do Partido Socialista está muito vaidoso e, sobretudo, orgulhoso pelo trabalho que tem feito, muito diferente dos 98 milhões de dívida, e de um conjunto de processos envolvendo muito dinheiro, 600.000 euros em arquitetos para Centros de Congressos que nunca se realizaram e nunca passaram de projeto."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Manuel Rascão Marques.

MANUEL RASCÃO MARQUES: "Engraçado a memória ser tão curta! Só se lembram do recente e esquecem-se que são poder há 10 anos, e estão lá para resolver e trabalhar!---
Quando fala no Orçamento grande, o Presidente da Câmara deve estar a referir-se ao Orçamento apresentado pelo Eng.º Aguiar de Carvalho (o grande orçamento desta Câmara), mas também se esquece das dívidas que esse executivo deixou. Também se esquecem!!! É memória curta!!!-----

Mas nós vamos estando cá para vos lembrar e baixarem um bocado as vossas expectativas.-----

Já que o Presidente da Câmara tantas vezes fala disso, gostava de lhe perguntar se foi o Partido Socialista a lançar as obras do Mercado Municipal. Queriam efetivamente construir lá um prédio de 20 andares, não é? Ainda vamos saber no que é que isso vai resultar...-----



E também foram os senhores a lançar as obras do Forte de Santa Catarina? E já agora, quem deixou as Lagoas ao abandono? Expliquem-nos!-----
Já que mencionou placards, o que se passou com aqueles placares todos colocados pela Avenida fora, antes das eleições, publicitando o projeto do Cabo Mondego? Aliás, ainda esperamos um dia vir a ter conhecimento do grande estudo/relatório de alguém que foi contratado para estudar esse tema.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “Umás pequenas notas para clarificar duas ou três questões. Quando iniciámos o mandato em 2009, existiam dois ou três acordos relativamente ao Mercado Municipal, e mais nada; Praça do Forte e Espelho de Água existiam dois ou três acordos, mas em termos de projeto zero; Quartel dos Bombeiros existia zero e, até, havia uma grande intenção de acabar com os Bombeiros Sapadores, por isso eles todos os anos, no dia do aniversário da Dr.ª Natércia Crisanto, lá vão prestar homenagem.-----

Mas é verdade que há obras herdadas, que estavam em curso no papel, ainda não tinham estaleiro. Cito por exemplo, o Centro Escolar de São Julião/Tavarede lançado pelo anterior executivo. Contudo, fomos nós que o pagámos, tal como pagámos a Escola Primária dos Moinhos da Gândara, as piscinas, enfim, 60 milhões de euros de obras feitas. É verdade!-----

Houve uma ou outra concluída no nosso mandato, mas a maior parte das obras feitas nos 10 anos anteriores ao início do nosso mandato, foram pagas por nós.-----

E permitam-me dizer-vos, a esta distância tecer qualquer comentário menos assertivo relativamente a Eng.º Aguiar de Carvalho, é uma falta de vergonha, mas nós estamos habituados a isso! Ele abriu esta cidade tal como o Eng.º Coelho Jordão, sendo uma vergonha falar com menos prestígio de alguém que fundou a Associação Nacional de Municípios!”-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

- B - PERÍODO DA ORDEM DO DIA**
- 4 - APRECIÇÃO DE INFORMAÇÃO:**
- 4.1 - DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - ART.º 6.º DO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO**

Na sequência da recente criação do Conselho Municipal Turismo e aprovação do seu Regulamento, foi proposta a designação das cidadãs Joana Maria Pinheiro Torres Aguiar de Carvalho e Adelaide Sofia Ferreira Carraco dos Reis, respetivamente,



como representantes efetivo e suplente da Assembleia Municipal no Conselho Municipal de Turismo.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Nelson Santos Fernandes.-----

NELSON SANTOS FERNANDES: "Estou estupefacto pelo facto de nesta proposta, para designação do representante da Assembleia Municipal no Conselho Municipal de Turismo, aparecer em primeiro lugar, como efetivo, uma pessoa que não deputado(a) municipal.-----

Com todo o respeito que me merece a Dr.ª Joana Aguiar de Carvalho, o grupo municipal do Partido Socialista não consegue arranjar entre os seus elementos, tão competentes para isto e para aquilo, como ainda hoje nesta sessão foi falado, alguém para a Comissão Municipal de Turismo?!-----
Por isso, a Coligação Democrática Unitária vai votar contra esta proposta."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal João Raul Portugal.

JOÃO RAUL PORTUGAL: "O deputado municipal Nelson Santos Fernandes leu o Regulamento do Conselho Municipal de Turismo? Não deve ter lido.-----
Existem vários Conselhos Municipais, cada qual com o seu próprio Regulamento, alguns obrigam a que os nossos representantes sejam designados de entre os eleitos da Assembleia Municipal, outros não.-----

No caso vertente e como o Regulamento do Conselho Municipal de Turismo não obriga a que designemos membros desta Assembleia Municipal, o Partido Socialista entendeu escolher e propor um quadro técnico com conhecimentos comprovados no setor.-----
Portanto, não percebo o porquê desta crítica, porque há muito mais vida para além destas assembleias municipais."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Nelson Santos Fernandes.-----

NELSON SANTOS FERNANDES: "Ouvi com muita atenção as anteriores intervenções, e estou de acordo que o Partido Socialista não encontre aqui, entre os seus deputados municipais, ninguém com competências para propor para o Conselho Municipal de Turismo, mas é o Partido Socialista!-----
Quem quer que seja designado irá representar este órgão deliberativo, e eu, como membro desta Assembleia Municipal, não me sinto representado por alguém que não pertença a esta Assembleia, ponto final!"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

TEOTÓNIO JESUS CAVACO: "Apenas para dar nota de duas perplexidades.-----



A primeira tem a ver com a forma como o Partido Socialista, uma vez mais, conduziu este processo.-----

Não nos move rigorosamente nada contra as pessoas indicadas, e gostaríamos de salientar que não é o nome das pessoas que está em causa.-----

O Partido Socialista julga-se o dono da quinta e, por isso, pensa ter o direito de conduzir o processo como bem quer!-----

Na nossa opinião, as outras bancadas deveriam ter sido consultadas previamente, e o que nos foi dito, na reunião de líderes, foi «nós indicamos um nome e, agora, vocês indiquem o outro». Ora, se está em causa a designação de uma pessoa para representar a Assembleia Municipal, a escolha deveria ter sido abrangente e recair sobre alguém escolhido por consenso, e eu acredito que se encontraria alguém.---

É uma total falta de respeito por quem representa o povo nesta Assembleia Municipal! Portanto, o grupo municipal do Partido Social Democrata irá votar contra esta proposta, por causa da forma como o Partido Socialista conduziu este processo.--

A segunda perplexidade tem a ver com as palavras do deputado municipal João Raul Portugal, agora mesmo! Há menos de um mês, nós propusemos a constituição de um Grupo de Trabalho para Monitorização da Crise decorrente da Pandemia Covid-19 no Concelho da Figueira da Foz, e o Partido Socialista, na altura, argumentou não admitir alguém de fora da Assembleia Municipal.-----

No espaço de um mês tudo se muda! É milagre!"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal João Raul Portugal.

JOÃO RAUL PORTUGAL: "Importa salientar que na reunião de líderes, onde o Partido Socialista apresentou a proposta, o Partido Social Democrata não apresentou nenhuma contraproposta, alternativa, ou algum nome. Permita-me dizer-lhe que o prazo para entrega de um qualquer nome não terminava na reunião de líderes, tanto é que na segunda-feira passada o Partido Socialista indicou o elemento suplente em falta. Se o Partido Social Democrata tinha uma proposta apresentava-a na reunião de líderes. Não entrava mudo e saía calado sobre esta matéria!... Ninguém, em momento algum, retirou espaço para apresentarem a vossa proposta.-----

É muito mais fácil esperar que alguém apresente uma proposta para, logo de seguida, se manifestarem contra ela, argumentando que os outros decidiram sozinhos e são autoritários!-----

Como o deputado municipal Teotónio Jesus Cavaco disse, e bem, esta Assembleia Municipal tem o mandato de todos os eleitores, contudo, também não se pode esquecer que estes deram a maioria ao Partido Socialista, sendo, por isso, a força política



com maior representatividade neste órgão.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Pedro Alves Macedo.

PEDRO ALVES MACEDO: “Deputado municipal João Raul Portugal, sejamos sérios e honestos na discussão política!-----

Primeiro, argumentou com a questão do Regulamento para defender a possibilidade de o representante não ser membro da Assembleia Municipal. Agora, veio argumentar a legitimidade do Partido Social Democrata não apresentar candidato nenhum.-----

Faço-lhe uma pergunta/comentário - acha que valeria a pena?!-----

Eu faço minhas as palavras do deputado municipal Nelson Santos Fernandes, quando declarou não se sentir representado por uma pessoa que não faz parte desta Assembleia Municipal. Não é legítimo e politicamente não é correto isto acontecer da forma como está a acontecer!-----

Quanto ao facto de nós não indicarmos ninguém, em primeiro lugar, como referiu há pouco, não valia a pena, e em segundo lugar, por muitos candidatos que nós apresentássemos, não é preciso dizer qual é a resposta, pois não?”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal João Raul Portugal.

JOÃO RAUL PORTUGAL: “A indicação do nome por parte do Partido Social Democrata não seria para apresentar nesta sessão, mas sim, na reunião de líderes, à qual o deputado municipal Teotónio Jesus Cavaco esteve presente.-----

Em reunião de líderes quantas propostas do Partido Social Democrata foram rejeitadas pelo Partido Socialista?-----

Os regulamentos para cada Conselho municipal são diferentes, portanto, se o Regulamento do Conselho Municipal de Turismo confere a oportunidade escolher alguém de fora desta Assembleia Municipal, eu não vejo qual é o crime de lesa pátria que estamos a cometer!-----

Nós entendemos que a Dr. Joana Aguiar de Carvalho é uma pessoa competente na área do turismo, com currículo na área privada e na pública, tendo sido administradora da Figueira Grande Turismo, Empresa Municipal. É incómodo, eu percebo, escolher uma pessoa tão conhecedora do «buraco» de milhões de euros deixado pelo Partido Social Democrata naquela empresa municipal.-----

Votaremos favoravelmente esta proposta, não por ser nossa ou do Partido Social Democrata, mas por entendermos que a Dr.ª Joana Aguiar de Carvalho é uma pessoa com mais de 30 anos de experiência profissional na área do turismo na Figueira da Foz, merecedora da nossa confiança.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Silvina Anadio Queiroz.



SILVINA ANADIO QUEIROZ: "Se a memória não me trai, a convocatória para a conferência de líderes tinha dois pontos, a saber, preparação da sessão da Assembleia Municipal de 26 de junho de 2020, e outros assuntos. Não havia qualquer referência aos assuntos que iriam ser discutidos, ou seja, nenhum deputado municipal, que não do Partido Socialista, estava capacitado para apresentar fosse o que fosse.----- Já durante a reunião de líderes, fomos confrontados com uma proposta para a designação dos representantes da Assembleia Municipal, efetivo e suplente, no Conselho Municipal de Turismo, tendo-nos sido dito «nós apresentámos este nome para efetivo, vocês, se quiserem, entendam-se os três (Coligação Democrática Unitária, Partido Social Democrata e Bloco de Esquerda) e indiquem um nome para suplente».-----

Desde logo, manifestamos a nossa discordância com tal metodologia, porém, se ela é justificada com o facto de o Partido Socialista ter maioria absoluta, não partilho tal entendimento. Mas, os senhores são livres de entenderem como quiserem, e de procederem de acordo com as vossas convicções."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

TEOTÓNIO JESUS CAVACO: "É duplamente triste estarmos aqui a ter esta discussão. - Em primeiro lugar, nós não queríamos trazer o nome da pessoa à baila, eu no início da minha primeira intervenção frisei isso bem, e vir para aqui falar do nome da pessoa e aquilo que supostamente fez, é no mínimo infeliz!----- Depois, também é infeliz a forma como o deputado municipal João Raul Portugal está a tentar justificar algo que sabe estar errado.-----

De facto, como a deputada municipal Silvina Anadio Queiroz mencionou, é indecoroso gerirem uma reunião sem ter dito nada sobre isso. Nós não tínhamos qualquer ideia sobre este assunto, e na reunião fomos confrontados com um diktat «este é o nome, agora, entendam-se vocês os três sobre o segundo nome».-----

Se isto é maneira de exercerem a vossa maioria, então, continuem, pois, estão no bom caminho!!!"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal João Raul Portugal.

JOÃO RAUL PORTUGAL: "Na reunião de líderes todos vocês já tinham, desde o dia anterior, a Ordem de Trabalhos da Assembleia Municipal, na qual constava este ponto da designação do representante da Assembleia Municipal para o Conselho Municipal de Turismo.-----

Não teriam de indicar o nome na própria reunião de líderes, pois isso poderia ser feito até à segunda-feira seguinte.-----



De qualquer modo, respeitamos e entendemos que possam ter uma opinião diferente da nossa.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Nelson Santos Fernandes.-----

NELSON SANTOS FERNANDES: “Para sanar esta questão proponho a retirada deste ponto da Ordem de Trabalhos de hoje, e o seu reagendamento para a próxima Assembleia Municipal.-----

Desta forma, o Partido Socialista refletia melhor sobre este assunto, e na próxima Assembleia Municipal estaríamos cá para resolver isto da melhor maneira, com todo o respeito pelos nomes indicados aqui e que estão completamente inocentados desta discussão, e com todo o respeito por todos os deputados municipais, sobretudo, os do grupo municipal do Partido Socialista.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal João Raul Portugal.

JOÃO RAUL PORTUGAL: “O Partido Socialista mantém esta proposta, até porque foi refletida e pensada mais cedo com base na Ordem de Trabalhos distribuída.-----
No entanto, se a maioria do plenário entender retirar a proposta, aceitaremos essa decisão.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: “Vou colocar à votação do plenário a proposta do deputado municipal Nelson Santos Fernandes, para se retirar este ponto da Ordem de Trabalhos de hoje, e se reagendar para a próxima sessão da Assembleia Municipal.”-----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com treze votos a favor dos membros do Partido Social Democrata, Coligação Democrática Unitária e Bloco de Esquerda, uma abstenção do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, e vinte e sete votos contra dos membros do Partido Socialista, rejeitar a proposta de retirada deste ponto da Ordem de Trabalhos de hoje, com o conseqüente reagendamento para a próxima sessão da Assembleia Municipal, apresentada pelo grupo municipal da Coligação Democrática Unitária.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação por escrutínio secreto.-----

A Assembleia Municipal, em cumprimento das disposições emergentes da alínea 11) do n.º 1, e 1.2 do art.º 6.º do Regulamento do Conselho Municipal de Turismo da Figueira da Foz, publicado na 2.ª Série do Diário da República de 21 de abril de 2020, após ter procedido à votação por escrutínio secreto, deliberou, por maioria,



com vinte e sete votos a favor, uma abstenção, onze votos contra, e dois votos nulos, designar as cidadãs Joana Maria Pinheiro Torres Aguiar de Carvalho e Adelaide Sofia Ferreira Carraco dos Reis, respetivamente, como representantes efetivo e suplente da Assembleia Municipal no Conselho Municipal de Turismo da Figueira da Foz, os quais ficam mandatados com poder de decisão no plenário do referido Conselho Municipal.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

**4.2 - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA E APRECIÇÃO DA
INFORMAÇÃO ESCRITA SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL**

Foi presente para apreciação uma informação sobre a atividade do Município, acompanhada de uma informação financeira e de uma listagem dos processos contenciosos pendentes, com indicação da respetiva fase e estado.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Christopher Maia Oliveira.---

CHRISTOPHER MAIA OLIVEIRA: "Sobre este documento gostaria de colocar algumas questões ao Presidente da Câmara.-----

Na reunião de Câmara, de 20 de janeiro de 2020, foi aprovada, por unanimidade, a Minuta do Protocolo celebrado entre o Município da Figueira da Foz e a Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da Universidade de Coimbra, para a realização de um conjunto de ações de natureza pedagógica, académica, científica, técnica e cultural. Qual a duração do presente protocolo, e que ações foram realizadas e estão previstas realizar?-----

Em 02 de março 2020, na reunião de Câmara, o Presidente da Câmara falou sobre a questão da Piscina Mar. Aqui, questiono-o sobre a totalidade do processo e em que fase se encontra o mesmo.-----

Na reunião de Câmara, de 06 de março 2020, foi aprovada, por unanimidade, a adesão do Município da Figueira da Foz ao Pacto Institucional para Valorização da Economia Circular na Região Centro, proposto pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, no qual inseriu três Municípios e respetivas metas e indicadores a concretizar em 2020. Pergunto - quais as metas a alcançar e quais as vantagens da adesão para o Município Figueirense?"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: "A primeira nota reporta-se à página dez deste documento, e tem a ver também com a Cerimónia realizada há dois dias atrás neste mesmo espaço. Menciona-se um galardão/prémio atribuído ao Ténis Club da Figueira da Foz por serviços relevantes à população e à Cidade. Senhor Presidente e demais elementos



do executivo, que serviços relevantes foram esses que distinguiram o Ténis Club de outras associações e outros clubes sedeados neste Concelho?-----
Em que moldes foi autorizada a construção da futura Casa de Chá? É uma ocupação do domínio público para um negócio privado de quatro sócios, o que não nos parece muito curial.-----

Entretanto, houve destruição de parte da muralha, daí querermos saber até onde se estende a classificação, na medida em que a primeira muralha não é original, mas vem de meados do século XX. Aliás, muito bem falou a deputada municipal Isabel Gaspar Sousa sobre esse assunto.-----

Ainda sobre os galardões atribuídos, ficamos contentes por, mais uma vez, um filho adotivo da Terra, Professor Carlos Portela, se ter distinguido, desta feita, na área da ciência.-----

Por razões de proximidade, pedíamos para ser esclarecidos sobre o Protocolo que parece existir com 12 proprietários de bares de diversão e entretenimento noturno desta Cidade, constituídos em associação, e que virão a ocupar, eles e mais ninguém, a Praça do Forte. Como se lida com esta discriminação de comerciantes? O que levou o Município a adotar este caminho?-----

A páginas onze, são referidos resíduos e eu, mais uma vez e enquanto munícipe, sinto-me perplexa, se bem que pague mensalmente muito mais taxas do que serviços usufruídos!-----

Na página treze, fala-se nos trabalhos da empreitada do Edifício dos antigos Bombeiros. Este é um filme por demais repetido, e o problema não é a repetição do filme, são as quantias. Então, quais foram os trabalhos a mais? Em quanto importaram? Porque é que isto se vem repetindo? A obra é aprovada e autorizada por um determinado valor para um determinado projeto, e depois o produto final, não é esse valor e, muitas vezes, não é esse projeto.-----

Na página dezassete, fala-se numa compensação de 7.000 euros em relação a um armazém. A que se refere exatamente isto?-----

A páginas vinte e cinco, tenho dois assuntos para mencionar. O deputado municipal Christopher Maia Oliveira já abordou a questão da Piscina Mar, mas eu recordo que em 03 de março, o Presidente da Câmara dizia que a piscina já teria um novo aspeto quando comesse a época balnear, uma altura em que somos visitados por turistas, por gente de outras regiões, e em que saímos mais a rua, ou era suposto sairmos mais à rua.-----

Ora, não vejo nenhuma alteração, portanto, tal como o deputado municipal



Christopher Maia Oliveira, perguntaria que novidades tem para nos dar sobre este processo e se, de facto, foram ou não entregues as especialidades no dia 30 de março como estava proposto.-----

O segundo assunto tem a ver com a doação de uma parcela de 2.016 m² à Associação Goltz de Carvalho. Doados porquê, para quê e em que condições?-----

Porque nos ocorrem histórias antigas em que a Câmara alijou património e não acautelou a reversão caso não fossem cumpridos os pressupostos para essas mesmas doações. Isso aconteceu, por exemplo, com a Universidade Católica e algumas coletividades, as quais acabaram por utilizar as doações para fins diferentes dos propostos, ficando a câmara a olhar do lado de fora o que, entretanto, aconteceu. Na página seguinte, menciona-se o Aldi e, a talho de foice, perguntámos se o Continente já está regularizado. O Presidente da Câmara disse, numa sessão anterior, que tomaria a posse administrativa daquela unidade comercial se o Continente não cumprisse as obrigações a que está sujeito.-----

E, já agora, como está a questão do Minipreço? Hoje, estão a desmantelar os tetos, chamemos-lhe assim, do Parque de Estacionamento, o que parece indicar estar alguma coisa em caminho. Tem período de nojo, ou não? O que vai acontecer naquele espaço? A páginas vinte e nove voltam-se a referir as obras. Qual o ponto da situação das obras na Rua dos Combatentes da Grande Guerra? O que lá está a acontecer é alguma coisa que ultrapassa a capacidade imaginativa de qualquer um de nós!-----

O que é aquela plataforma junto ao rio, que parece uma fossa de reparação de viaturas? Feio para burro, o que é aquilo? Pode ser que um dia fique lindo, mas para já é feio! Para além do aspeto estético, qual é a utilidade de tal estrutura? A páginas trinta e quatro, mais uma vez se fala da pandemia do Covid 19 e se aponta para o desemprego. As últimas declarações da Organização Mundial de Saúde deixam-nos a todos, com certeza não só a mim e à Coligação Democrática Unitária/Partido Comunista Português, muito preocupados. O aumento do desemprego é e será uma coisa terrível. Não se pode baixar a guarda não só do ponto de vista sanitário, como também do ponto de vista social. Por exemplo, o Concelho da Figueira da Foz parece ser o segundo Concelho do distrito de Coimbra que mais sofreu até agora o flagelo do desemprego por via desta doença, e estamos com três meses de pandemia. Por exemplo, na Plasfil e na Microplásticos todos os trabalhadores precários foram enviados para casa, e sabemos o que é que isso quer dizer. São muitas e muitas famílias que terão perdido o seu rendimento, ou uma parte «substancial» do que seria o seu rendimento.-----



Pedimos ao Presidente da Câmara que nos faça uma revisão da matéria dada sobre o Paço de Maiorca, pois ele como professor sabe muito bem como fazer isso em poucas palavras.-----

O que é que é isto do Paço de Maiorca? Quem é que não pagou? Quem é que vai receber os 05 milhões de euros? Como é que a Câmara e o Turismo de Portugal apontam como solução a venda, quando está a decorrer um processo contencioso tão grave?-----

Congratulamos com a questão do concurso público para o Mosteiro de Santa Maria de Seiça, mas lamentámos o corte de árvores operado em frente ao Convento, que transformou um sítio tão bonito, sombrio e tão agradável numa coisa inóspita.---

O Presidente da Junta de Freguesia de Paião falou na requalificação entre o Convento e a Capela, mas aqui já foi perdida a importante vertente natural e arbórea que ali estava. Também não percebemos as razões do espaço estar hoje muito maltratado e a crescerem árvores à Lagardère."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "A Medalha da Cidade foi atribuída ao Ténis Club, tal como o foi ao Grupo de Instrução e Sport, Sporting Clube Figueirense e Sport Club de Lavos, pelo centésimo aniversário de atividade, sendo esta a prática corrente que nos antecede. A atribuição foi proposta em sede de reunião de Câmara, votada unanimemente, e foi do conhecimento público.-----

Relativamente à Casa de Chá, deputada municipal Silvina Anadio Queiroz, quando os pedidos de licença dão entrada na Câmara, o nosso critério não passa por saber quem é o dono, ou se é amigo ou conhecido. O processo foi licenciado pelo Urbanismo, devidamente acompanhado pela Direção Geral de Cultura, aliás, como é de lei. Tudo o resto que possamos dizer será extemporâneo. Não houve destruição de muralha nenhuma.-----

Muito me honrou distinguir o meu colega Professor Carlos Portela, mas também me agradou homenagear a investigadora figueirense, Sílvia Curado, outra ilustre conterrânea.-----

Relativamente ao Protocolo com a Associação dos Bares, eu não sei onde se possa ver alguma discriminação.-----

Houve uma Associação que nos fez chegar uma proposta, a Câmara Municipal analisou-a, avaliou a Associação em termos de Estatutos e da legalidade da sua constituição, e aceitou a proposta, tal como aconteceu com a Figueira Sabor a Mar. Agora, analisar quem integra a associação já não nos diz propriamente respeito. Estamos preocupados com o desemprego e criar uma alternativa para algumas unidades que,



neste momento e no espaço normal, não têm condições para trabalhar, pareceu-nos uma proposta interessante.-----

Contudo, se houver alguma associação que reúna os requisitos legais e queira ter condições semelhantes, pois faça-nos chegar a sua proposta para aquele ou outro espaço, e o Município dará condições semelhantes, e isto mesmo ficou transcrito na ata da reunião de Câmara.-----

As taxas dos resíduos estão previstas em Regulamento, sendo uma atividade muito acompanhada pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos. E o Regulador diz que a taxa de resíduos sólidos urbanos deve ser o custo da recolha e do transporte ao aterro de resíduos. Em suma, resulta da aplicação de uma norma do Regulador vertida no Regulamento aprovado em Assembleia Municipal.-----

Quando quiserem eu faculto-lhes todas as obras com trabalhos a mais e a menos. Já no anterior executivo o Partido Social Democrata pediu esses dados. Isto é transparente e facultar-vos-ei com o máximo prazer.-----

No caso concreto do Edifício dos Bombeiros apareceu uma cisterna, uma zona, uma cave, que não era do conhecimento do projetista e originou alguns trabalhos a mais, mas para tranquilidade de todos nós esta é uma obra de valor superior a 350.000 euros, sendo, por isso, acompanhada pelo Tribunal de Contas.-----

Convém não esquecer que os trabalhos a mais ou a menos são objeto de informação, não do Presidente da Câmara ou dos Vereadores, mas dos técnicos da Autarquia, validada posteriormente pelo gabinete jurídico.-----

O cidadão Jorge Gomes tinha um armazém numa zona por onde passa uma estrada, nas obras do Cabedelo, e foi indemnizado pela retirada do armazém, tal como aconteceu com o Café e Restaurante Swell e com a cidadã Cristela Costa, da Surfing Figueira. O critério foi sempre o mesmo para todos.-----

O pedido de alterações à Piscina Mar foi entregue dentro dos prazos, sendo encaminhado ao Gabinete Jurídico para análise. Este gabinete sugeriu que o mesmo fosse primeiro avaliado pelo júri, porque, quando há concursos públicos e se alteram as condições temos de perceber se não estamos a colocar em causa o conceito do concurso.-----

Portanto, o júri está a estudar o assunto, enviou também o processo à Direção Geral de Cultura para emitir o seu parecer sobre se a proposta de alteração se enquadra num monumento classificado, e depois, o júri enviará a sua opinião ao gabinete jurídico que a analisará e, por sua vez, encaminhará o processo a reunião de Câmara. Ou seja, segue todos os procedimentos da contratação pública e das



normas legais e democráticas.-----
Quanto à Associação Goltz de Carvalho estou tranquilo. Ao contrário do passado, foram várias as cedências de terrenos feitas pelo Município sempre com o ónus de reversão (para determinado fim, X tempo para construir, caso, não cumpra o fim, o prazo, ou não construa, reverte).-----
A Associação Goltz de Carvalho fez uma proposta para construir instalações para determinados serviços, a Câmara Municipal cedeu o terreno por um período de 05 anos, e caso a obra não seja executada, o terreno reverterá para a Autarquia.---
Os terrenos não são cedidos por mero acaso, e existe sempre o pressuposto da finalidade que sirva o interesse público.-----
O Aldi fez um arranjo urbanístico ímpar no local, e cumpriu os prazos todos. O Continente não, e andou um tanto ou quanto a brincar connosco!-----
É importante fazer justiça à Câmara, a todo o executivo municipal que, quando o Continente nos colocou uma hipótese de alargamento, aprovou uma cláusula do género «se não cumprirem dentro do prazo previsto pagam 100.000 euros de multa, e têm de manter o espaço durante 20 anos».-----
Posteriormente, o Continente veio solicitar um novo adiamento por causa do Covid, tendo-lhe sido concedido um prazo até agosto, porque se entendeu poder ser justificado. Mas após agosto e se a obra não estiver concluída, o Município assume os trabalhos, fica com a caução, e o Continente paga uma multa de 100.000 euros. E enquanto o Continente não cumprir as regras todas, o Presidente da Câmara não entrará naquela superfície comercial.-----
Não entrou nenhuma proposta na Câmara relativamente ao Minipreço, mas eu tenho uma declaração de voto sobre isto. À época, aquele não era o local onde queríamos uma média superfície, contudo sabíamos que se não viabilizássemos o negócio, o Ginásio Clube Figueirense não tinha dinheiro para requalificar a Piscina, e nós consideramos a opção um mal menor.-----
Infelizmente, está encerrado, desejamos que agora abra, porque aquilo que menos queremos é edifícios abandonados.-----
Independentemente, de alguns autores de texto dizerem que o Plano Diretor Municipal levou a alguns problemas, eu acho que o Plano Diretor Municipal levou à resolução de alguns problemas, e ao condicionar a construção de algumas habitações obriga a que se requalifiquem. porque senão amanhã teremos 100 habitações novas e no meio das vilas, 30, 40 ou 50 abandonadas.-----
Desejamos que se resolva o assunto do Minipreço, mas com o enquadramento com que



ele foi feito e licenciado.-----

A Rua dos Combatentes da Grande Guerra está a andar em bom ritmo. Permitam-me aqui elogiar a postura do subempreiteiro, a Firma Helenos, está a trabalhar a um ritmo tão bom, mas suficientemente lento para que a equipa de arqueólogos proceda ao levantamento, porque aqui tal como no Ténis Clube da Figueira da Foz e no Forte de Santa Catarina, importa proteger as evidências arqueológicas e as coisas da Cultura.-----

Neste caso concreto, correu mal e já assumimos, mas deixem-me dizer-vos publicamente, também já reunimos com o advogado que representa alguns dos moradores e predispusemo-nos a discutir o valor de uma indemnização dos danos, porque demorou mais que o tempo.-----

Não é por haver estaleiro, porque se cada vez que se faz uma obra houvesse direito a uma indemnização, meus senhores, então deixaríamos de fazer obras, porque a seguir também não há um aumento de impostos pela valorização do espaço. No entanto, no caso concreto e como a obra demorou muito mais do que estava previsto, já tivemos essa conversa, e não foi tido ainda nenhum entendimento, porque o advogado e as pessoas presentes na reunião, consideraram que as contas deviam ser feitas no final da obra.-----

A placa em frente ao rio pretende ser um espaço onde as pessoas estejam sentadas e possam ver a marina, o rio, e a evolução excelente das obras do Cabedelo. Porque um dia destes colocarei a vista que existia do lado Norte do Cabedelo, há 08 ou 10 anos, e a que há hoje. Já ninguém se lembra daqueles estaleiros perfeitamente degradados que lá estavam, com as placas de fibrocimento!-----

Eu percebo que não gostem e que algumas obras no seu tempo não sejam consideradas, aliás, como não gostavam, por exemplo, da Casa da Música no Porto e hoje é um sítio de visita de referência, da Torre do Relógio sobre a qual fizeram um abaixo-assinado porque quebrava a vista do mar, e hoje, se alguém lhe tocar é crucificado. Esperemos pelo tempo para ver se a deputada municipal Silvina Anadio Queiroz e outros ficam a gostar daquela obra.-----

Sendo o segundo maior Concelho da Região, infelizmente, é normal ter sido o segundo Concelho com maior desemprego.-----

É mentira que o Concelho da Figueira da Foz não tenha indústria e só tenha comércio! Somos o Concelho mais industrializado da Região e queremos sê-lo ainda mais, por isso, estamos a expandir a Zona Industrial com uma candidatura de 08,5 milhões de euros. Preocupamo-nos, também, com os recursos humanos, por isso, celebramos um



Protocolo com o Instituto do Emprego e Formação Profissional tendo em vista a formação de mão de obra qualificada. Queremos fixar mais pessoas na Figueira da Foz, contrariar o decréscimo da população europeia e da população nacional, o êxodo das pessoas para as grandes metrópoles.-----

Mas no caso concreto, infelizmente, com a pandemia do Covid também as empresas sofreram, e nós em maio tínhamos 2762 desempregados na Figueira da Foz. É um valor inferior ao de 2013, mas é um valor demasiado alto, pois, enquanto houver um desempregado a querer trabalhar na Figueira da Foz, será um valor demasiado alto. Desde o Programa Figueira Vale Mais a apoios na distribuição de alimentação, tudo estamos a fazer para que ninguém passe fome. Temos a perceção que não conseguimos atenuar o problema da pandemia, mas não quero sequer pensar que algum figueirense passe fome e que nós não estamos a fazer tudo para o evitar. Esta é a perspetiva social que temos no nosso Concelho.-----

O Paço de Maiorca é uma situação um pouco complexa, mas eu posso relatar. Fundamentalmente, o recurso interposto pelo Município já foi indeferido pelo Tribunal da Relação.-----

O Município recorreu porque a despesa estava feita, só se pagaram os custos administrativos para o juiz do Supremo Tribunal no valor de 863,00 €, se não me falha a memória.-----

Porque o Tribunal está a julgar a forma como decorreu um negócio de empréstimo, todavia, na realidade há aqui um problema bem diferente que os juizes não consideraram - um Protocolo assinado em 2008, perfeitamente danoso, e penso que, sobre isso ninguém aqui nesta sala tem dúvidas. Não julgaram a alteração de uma lei que impediu a colocação de fundos na Figueira Grande Turismo, Empresa Municipal e obrigou a que a maior parte das empresas municipais fossem extintas. Tudo isto independentemente de eu pessoalmente achar que o banco interferiu excessivamente neste negócio desde o início.-----

Deputada municipal Silvina Anadio Queiroz, a questão do Paço de Maiorca não pode ficar como está, portanto, o mais certo é termos de pagar 05,2 milhões de euros, se o recurso for indeferido. E, se assim for, vamos pagá-los, porque estamos habituados a honrar as nossas dívidas.-----

Mas, simultaneamente, é preciso dar-lhe um fim e não vale a pena recuperar o Paço de Maiorca para ele ficar fechado. Por isso, procuramos um investidor que queira dar uso ao espaço, porque as casas são importantes se tiverem pessoas, os carros são importantes se forem usados, e os monumentos são importantes se forem fruídos.



Deputado municipal Christopher Maia Oliveira, o Protocolo celebrado entre o Município da Figueira da Foz e a Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da Universidade de Coimbra, é de largo espectro na perspetiva da partilha do conhecimento, e abrangendo vários níveis, e um deles até muito prático e muito importante, a saber, a formação dos nossos nadadores salvadores.-----

E digo nossos porque temos a honra, o orgulho e a vaidade de termos uma Escola de Formação de Nadadores-Salvadores, são poucos os Municípios que a têm, e isso permite-nos ter hoje 68 nadadores-salvadores a vigiar as nossas praias, e termos as mesmas em segurança.-----

Um dos aspetos deste Protocolo era precisamente treiná-los, e perceber se com modelos muito evoluídos as manobras de ventilação em caso de afogamento estão a ser bem-feitas. Outro dos aspetos era a formação de fair play e violência no desporto.-----

Economia circular é uma preocupação, e assinámos o Protocolo porque queremos dar um sinal que a economia circular é importantíssima. Lembro que temos uma das empresas mais evoluídas no tratamento de resíduos de construção e demolição, e temos das práticas mais evoluídas no país relativamente a isto.-----

Além de termos a empresa, distribuímos sacos grandes (vou evitar o estrangeirismo do big bag) pelas Juntas de Freguesia, com capacidade até 1.100 Kg, aproximadamente entre um e um metro e meio cúbico, para quem tem obras de pequena monta os requisitar, colocar lá os Resíduos Sólidos Domiciliares, e depois nós vamos buscá-los a nossas expensas. Fica muito mais barato ir buscá-los do que as pessoas depositarem-nos nos pinhais, nas bermas, ou na Morraceira.-----

Temos um processo semelhante com os verdes. Em vez de as pessoas fazerem as queimas, também vamos buscar esses resíduos para a central de biomassa, que não sendo o destino correto, no mínimo, entre queimar ao ar livre ou queimar e produzir alguns eletrões, passando por um conjunto de filtros, preferimos essa opção.----

E simultaneamente temos duas coisas que importa aqui realçar - nas obras no Concelho, obrigamos a que sejam incorporados, no mínimo, 30% dos materiais. Aliás, alguns Presidentes de Junta de Freguesia já perceberam que temos alguns materiais desses que vamos comprar e colocar nos caminhos.-----

E ainda, em termos economia circular, nós estimulamos, incrementamos e fiscalizamos tudo isto, porque temos um Regulamento que prevê que quando alguém vai entregar o projeto para uma obra ou reabilitação no Concelho da Figueira da Foz, através de um programa ímpar, em termos nacionais, é calculada a demolição e a quantidade de



materiais demolidos. As licenças só são emitidas depois das guias nesse valor serem entregues, para termos a certeza que os materiais retirados foram levados a aterro ou a empresa própria.-----

É este o conceito, foi esse o objetivo do Protocolo, é esta a preocupação que temos com o ambiente!"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: "Nunca foi nossa intenção levantarmos algum tipo de suspeição. Apenas pretendíamos ser cabalmente esclarecidos e lamentar, de facto, este filme que tem sempre sequelas.-----

Fico muito contente, já tem aparecido nas minhas mãos e nas dos outros deputados municipais, empreitadas com trabalhos a menos, isso quer dizer que se poupou dinheiro. A repetição, essa sim, é um bocadinho incomodativa, mas não tem a ver com suspeição. Eu quero que isto fique claro!"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Os trabalhos a menos não vêm à Câmara e não são do conhecimento público, mas a proporção até deve ser bem superior aos outros."-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

5 - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DAS SEGUINTE PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL:

5.1 - INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA RELATIVA AOS ATOS PRATICADOS AO ABRIGO DO ART.º 7.º-B DA LEI N.º 6/2020, DE 10 DE ABRIL, ADITADO PELA LEI N.º 12/2020, DE 07 DE MAIO - REGIME EXCECIONAL COM VISTA A PROMOVER A CAPACIDADE DE RESPOSTA DAS AUTARQUIAS LOCAIS NO ÂMBITO DA PANDEMIA DA DOENÇA COVID 19 - PARA CONHECIMENTO

Pelo Presidente da Câmara foi presente, para conhecimento desta Assembleia Municipal, uma informação dos atos praticados pelo Município da Figueira da Foz em resposta às situações causadas pela pandemia Covid 19, e as despesas que lhes são inerentes, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo um à presente ata.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Christopher Maia Oliveira.---

CHRISTOPHER MAIA OLIVEIRA: "Com o Programa Figueira Vale Mais despenderam-se 75.000 euros. Quantas candidaturas de agregados familiares e estabelecimentos comerciais aconteceram até à data?-----

O Protocolo Figueira Abem: Rede Solidária do Medicamento, gastaram-se 2.809 euros.



Com o alargamento do apoio à aquisição de medicação para munícipes que se encontrem numa situação fragilizada pela pandemia, qual foi o aumento efetivo de candidaturas a apoio, nesta época de pandemia?"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Atá ao momento, são 49 os agregados familiares que se candidataram ao Programa Figueira Vale Mais, e 19 os estabelecimentos aderentes. Nós alargamos o Protocolo Figueira Abem: Rede Solidária do Medicamento para abarcar mais pessoas que necessitassem de apoio de medicamentos, e até ao momento, o valor do apoio concedido foi de 2.809 euros.-----

Para além disso, adaptamos os rendimentos que, no passado, eram calculados com base no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, e arranjou-se uma fórmula para se atualizarem os rendimentos."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato ao ponto seguinte.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

5.2 - CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICAÇÃO INTERNACIONAL PARA CONTRATAÇÃO DE «SERVIÇOS PARA A CONCEÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÕES FESTIVAS E DECORATIVAS NO ESPAÇO PÚBLICO, POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DE NOSSA SENHORA DA ENCARNAÇÃO EM BUARCOS 2020 E 2021, DAS FESTAS DA CIDADE 2021 E 2022, E QUADRA NATALÍCIA E PASSAGEM DE ANO 2020/2021 E 2021/2022 - AUTORIZAÇÃO DA ASSUNÇÃO DOS ENCARGOS PLURIANUAIS - RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 18 DE MAIO DE 2020

Pelo Presidente da Câmara Municipal foi proposta a ratificação da deliberação de Câmara de 18 de maio de 2020 que, ao abrigo das disposições combinadas dos n.ºs 1 e 6 do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, repriminado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, e aplicável por força da alínea f) do n.º 1 do art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua última redação, autorizou o Município da Figueira da Foz a assumir o compromisso plurianual decorrente da repartição dos encargos com a celebração dos contratos desta Aquisição de Serviços de para a conceção, instalação e manutenção de iluminações festivas e decorativas no espaço público, pelos anos económicos de



2020 a 2022, os quais não poderão exceder:-----

1 - Ano económico de 2020 - 136.691,30 € (cento e trinta e seis mil seiscentos e noventa e um euros e trinta cêntimos), Imposto sobre o Valor Acrescentado já incluído;-----

2 - Ano económico de 2021 - 184.661,30 € (cento e oitenta e quatro mil seiscentos e sessenta e um euros e trinta cêntimos), Imposto sobre o Valor Acrescentado já incluído;-----

3 - Ano económico de 2022 - 47.970,00 € (quarenta e sete mil novecentos e setenta euros), Imposto sobre o Valor Acrescentado já incluído.-----

Este processo foi aprovado na reunião de Câmara de 18 de maio de 2020.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: "A Câmara Municipal também irá assumir as despesas com as iluminações das Festas Populares noutras Freguesias, nomeadamente, Santo Amaro em Maiorca, Santo Aleixo em Vila Verde, e São Tomé em Ferreira-a-Nova?-----
É que se tal não acontecer, estamos perante uma discriminação que não me agrada."

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Estamos perante uma discriminação que também não nos agrada, mas foi herdada. Sempre na perspetiva de tentar ter o tratamento mais igualitário possível, no mínimo, este ano, as Festas de Fim de Ano vão ter um ponto de iluminação em todas as Freguesias do Concelho da Figueira da Foz."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Adelaide Carraco Reis e Fausto Santos Loureiro, e do Partido Social Democrata, Manuel Fernandes Domingues, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas dos n.ºs 1 e 6 do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, e aplicável por força da alínea f) do n.º 1 do art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua última redação, e art.º 164.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, deliberou, por unanimidade, ratificar a deliberação de Câmara de 18 de maio de 2020, que autorizou o Município da Figueira da Foz a assumir o compromisso plurianual decorrente da repartição dos encargos com a celebração dos contratos desta



Aquisição de Serviços para a conceção, instalação e manutenção de iluminações festivas e decorativas no espaço público, pelos anos económicos de 2020 a 2022, os quais não poderão exceder no ano económico de 2020 - 136.691,30 € (cento e trinta e seis mil seiscentos e noventa e um euros e trinta cêntimos), Imposto sobre o Valor Acrescentado já incluído, ano económico de 2021 - 184.661,30 € (cento e oitenta e quatro mil seiscentos e sessenta e um euros e trinta cêntimos), Imposto sobre o Valor Acrescentado já incluído, e no ano económico de 2022 - 47.970,00 € (quarenta e sete mil novecentos e setenta euros), Imposto sobre o Valor Acrescentado já incluído, convalidando todos os atos e efeitos subsequentes à referida deliberação.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.3 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL JOSÉ BENTO PESSOA

Pelo Presidente da Câmara foi proposta a alteração ao Regulamento de Utilização do Complexo Desportivo Municipal José Bento Pessoa, dando-se aqui o Regulamento na sua redação final, como integralmente reproduzido, constituindo o anexo número dois à presente ata.-----

Acresce, ainda, que todo este processo foi precedido de consulta pública nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, tendo sido recebida apenas uma proposta de alteração ao art.º 18.º sugerindo a possibilidade do pagamento das taxas poder ser efetuado por transferência bancária, que mereceu acolhimento no texto final do Regulamento.-----

Este processo foi votado favoravelmente na reunião de Câmara de 18 de maio de 2020.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Teotónio Jesus Cavaco.

TEOTÓNIO JESUS CAVACO: "O grupo municipal do Partido Social Democrata vai votar a favor da alteração do Regulamento de Utilização do Complexo Desportivo Municipal José Bento Pessoa.-----

Mas na fundamentação desta proposta, a certa altura diz-se que a Câmara Municipal considera este complexo desportivo a infraestrutura desportiva mais importante do Município da Figueira da Foz, pela sua dimensão e pelas suas potencialidades na promoção da prática desportiva. Ora, se assim é, por que razão as suas obras continuam paradas?-----

Eu presumo que a culpa seja de outros, claro! Não foi uma das situações herdadas.



Portanto, temos de perceber porque estão paradas as obras, até porque na última Assembleia Municipal o argumento foi a chuva, e agora, já não estamos na época das chuvas.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Nelson Santos Fernandes.-----

NELSON SANTOS FERNANDES: “Naturalmente, a Coligação Democrática Unitária também vai votar a favor desta alteração ao do Regulamento de Utilização do Complexo Desportivo Municipal José Bento Pessoa.-----

Mas este Complexo Desportivo tem uma pista de atletismo que, neste momento, não tem condições para a prática do atletismo. No futuro, a Câmara Municipal tem alguma intenção de colocar a pista ao serviço do atletismo, propriamente dito?”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Gonçalo Andrade Oliveira.-----

GONÇALO ANDRADE OLIVEIRA: “Ainda não tinha dado publicamente os meus parabéns ao executivo pelos novos sintéticos para a prática em segurança do futebol. Estes não foram herdados. O Partido Social Democrata não gosta que se fale do passado, sabe-se bem porquê, mas neste momento, pode-se praticar futebol em segurança naqueles relvados.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “O atraso da obra não foi herdado, mas foi herdado um campo de treinos pelado, perfeitamente abandonado, com todo o equipamento caduco, e cerca de 600.000 euros de dívidas aos clubes.-----

Hoje, têm um campo de treinos com relva sintética, balneários novos e um concurso lançado para se colocar relva sintética no Complexo Desportivo Municipal José Bento Pessoa.-----

Porque sobrou algum dinheiro da colocação da relva sintética, entendemos ser importantíssimo colocar já a massa asfáltica para preparar a pista para, quando houver oportunidade, levar o Tartan. Esta pista foi acompanhada pelo Presidente da Federação Portuguesa de Atletismo para ser feita com qualidade e poder receber provas.-----

Simultaneamente, conseguimos poupar na ordem dos 190.000 euros para requalificar toda a envolvente do Estádio, balneários, muros, bancadas, e ainda temos em orçamento 150.000 para instalar iluminação Led para os clubes poderem cumprir e pagar um preço justo pela iluminação.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado



municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Fausto Santos Loureiro, e do Partido Social Democrata, Manuel Fernandes Domingues, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 2 do art.º 23.º e alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Regulamento de Utilização do Complexo Desportivo Municipal José Bento Pessoa.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.4 - SUSPENSÃO DA 5.ª EDIÇÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 01 DE JUNHO DE 2020

Pelo Presidente da Câmara foi proposta a ratificação da deliberação de Câmara de 01 de junho de 2020, que autorizou a suspensão, em 2020, da 5.ª Edição do Orçamento Participativo, com fundamento na necessidade de uma reflexão quanto à metodologia que tem vindo a ser adotada, de se procederem a algumas alterações ao seu Regulamento, bem como, no facto de, este ano, as escolas não se encontrarem em funcionamento pleno devido à situação de pandemia existente, dificultando a participação dos jovens e a promoção presencial.-----

Este processo foi votado favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 01 de junho de 2020.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Christopher Maia Oliveira.---

CHRISTOPHER MAIA OLIVEIRA: "Por que razões foi suspensa, em 2020, a 5.ª Edição do Orçamento Participativo? Foi a situação pandémica, ou uma própria reestruturação do Orçamento Participativo? Em que ano civil acontecerá o retorno deste instrumento de democracia participativa? Passará a ter a mesma periodicidade anual, ou passará a ser realizado noutros prazos temporais, como por exemplo, de dois em dois anos? Remeterei ao Presidente da Assembleia Municipal da Figueira da Foz uma proposta para a realização de uma reunião do Grupo de Acompanhamento do Orçamento Participativo e Orçamento Participativo Jovem, criado durante o presente mandato."

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Nelson Santos Fernandes.-----

NELSON SANTOS FERNANDES: "Só para vir aqui com sorriso rasgado dizer «a gente bem vos avisou que isto ia acontecer». Porque até hoje, nada foi feito relativamente ao Orçamento Participativo, e agora, foi suspenso..."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----



TEOTÓNIO JESUS CAVACO: "Todos nós nos lembramos da luta titânica para convencer o executivo socialista da bondade do Orçamento Participativo. Finalmente, aceitaram a ideia, e ainda bem!-----
Mas se é verdade que justificam esta suspensão no facto de o Orçamento Participativo ser um processo dinâmico, também não era preciso ser tanto.-----
De facto, não há uma constância no Orçamento Participativo. Desde a 1.ª edição que consecutivamente o Regulamento foi mudando, e à velocidade inversamente proporcional a que o Regulamento ia mudando, havia a execução das obras que estavam para trás.-----
Portanto, não nos parece devidamente fundamentada esta proposta de suspensão da 5.ª edição do Orçamento Participativo, e por isso mesmo, votaremos contra este ponto da Ordem de Trabalhos."

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Nuno Melo Biscaia. -

NUNO MELO BISCAIA: "Ouvindo as intervenções dos deputados municipais Nelson Santos Fernandes e Christopher Maia Oliveira, fiquei com a ideia que ou não leram a proposta, ou então não a entenderam.-----

Foi aprovada, unanimemente, em sede de reunião de Câmara Municipal uma proposta de suspensão da 5ª edição do Orçamento Participativo, ou seja, não é a suspensão do processo do Orçamento Participativo, mas sim da sua 5.ª edição que decorreria este ano.-----

E as razões estão bem claras no documento - o Regulamento prevê a participação de jovens e a promoção presencial, e a atual situação de pandemia não permite nem essa promoção presencial, nem a participação dos jovens tal como se pretendia. São essas razões, e não outras, que levam à suspensão desta edição do Orçamento Participativo, e não do Orçamento Participativo em si próprio."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

TEOTÓNIO JESUS CAVACO: "Com todo o respeito, quem me parece não ter lido esta proposta foi o deputado municipal Nuno Melo Biscaia.-----

O que aqui se diz é - participação dos jovens e promoção presencial, e não participação presencial dos jovens.-----

Para além disso, está a ser feito um esforço nas escolas para adotar o regime online, portanto, não me parece que fosse descabida a possibilidade de os jovens se organizarem de forma online para se evitar a suspensão do Orçamento Participativo."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Nuno Melo Biscaia. -



NUNO MELO BISCAIA: “O Regulamento em vigor prevê a promoção presencial e, obviamente, com a situação inesperada decorrente da pandemia, tal não é possível, e tão pouco havia tempo para se alterar a norma regulamentar. Assim, a suspensão da 5.ª edição do Orçamento Participativo parece-me a solução mais sensata.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “Na realidade, o Orçamento Participativo tem o objetivo de ser participado, e não estavam reunidas as condições para ser feita a divulgação e promoção, daí, esta proposta de suspensão no corrente ano.-----

Mas também quero dar alguma razão ao deputado municipal Nelson Santos Fernandes, porque o Orçamento Participativo não tem sido executado ao ritmo que nós desejaríamos. Se calhar, a culpa é nossa, mas vamos ter de mudar a prática. Eu hoje começo a perceber porque é que é importante fazer inaugurações, porque não as temos feito e as pessoas não sentem a obra realizada.-----

Porém, temos aparelhos de ginástica em todas as Freguesias do Concelho a funcionar há uma série de anos, o Museu Etnográfico de Lavos concluído e a ser gerido e articulado com a Presidente da Junta de Freguesia, as casas dos gatos prontas a colocar, etc.-----

Porque estamos sempre a tentar aperfeiçoar e agilizar a nossa atuação, também se procederam a alterações, e o novo Regulamento já prevê a delegação de competências nas Freguesias para a execução dos projetos vencedores, através da celebração de protocolos.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Fausto Santos Loureiro, e do Partido Social Democrata, Manuel Fernandes Domingues, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua última redação, e art.º 164.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, deliberou, por maioria, com trinta e um votos a favor dos membros do Partido Socialista, Coligação Democrática Unitária, Bloco de Esquerda, do Partido Social Democrata, Célia Querido Oliveira, e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, sem abstenções, e oito votos contra dos membros do Partido Social Democrata, Maria Margarida Fontoura, Paulo Martinho Pinto, Isabel Gaspar Sousa, Teotónio Jesus Cavaco, Manuel Rascão Marques,



Luis Góis Silva, Pedro Alves Macedo, e Tiago Cadima Jorge, ratificar a deliberação de Câmara de 01 de junho de 2020, que aprovou a alteração excecional da periodicidade do processo do Orçamento Participativo, prevista no Regulamento do Orçamento Participativo, e conseqüentemente, a suspensão, em 2020, da 5.ª Edição do Orçamento Participativo, com fundamento na necessidade de uma reflexão quanto à metodologia que tem vindo a ser adotada, e de se procederem a algumas alterações ao seu Regulamento, bem como, no facto de, este ano, as escolas não se encontrarem em funcionamento pleno devido à situação de pandemia existente, dificultando a participação dos jovens e a promoção presencial, convalidando todos os atos e efeitos subseqüentes à referida deliberação.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.5 - DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E INVENTÁRIO DE 2019 DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ

Foram presentes os documentos de Prestação de Contas elencados no anexo I das Instruções n.º 1/2001, 2.ª Secção, do Tribunal de Contas, exceto os documentos n.ºs "20 - Subsídios concedidos", "24 - Ativos de rendimento fixo", "25 - Ativos de rendimento variável", em virtude de não existirem movimentos contabilísticos que lhes dessem origem. Foi também presente o Inventário Municipal 2019 - Imobilizações.-----

Estes documentos ficarão devidamente arquivados na Divisão de Finanças e Património/Subunidade Orgânica de Contabilidade, deste Município, e disponíveis, para consulta, quando para tal forem solicitados.-----

Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 01 de junho de 2020.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Nelson Santos Fernandes.-----

NELSON SANTOS FERNANDES: "O presente Relatório e Contas apresenta-nos a real situação económica e financeira do Município da Figueira da Foz.-----

Assim, acontece nos últimos anos uma subida consolidada das receitas correntes, sobretudo assente nos Impostos Diretos e numa taxa de execução quase sempre superior a 100% - neste Relatório 102,79%, que corresponde a cerca de 05 milhões de euros no total, e de 04,4 milhões de euros nas receitas correntes.-----

A diferença de taxas de execução entre as receitas e as despesas, que se traduz num excedente de 09 milhões de euros, o que corresponde a 17% do orçamento de receitas (inicial).-----

O controlo e consolidação das contas é garantido sobretudo pela crescente diferença



entre as receitas correntes (41 milhões de euros) e as despesas correntes (30 milhões de euros). Neste Relatório 11 milhões de euros, o que permite suportar as despesas de capital, que só tem uma taxa de execução de 53%, o que quer dizer que o Município é responsável por 2/3 das receitas de capital efetivamente executadas. O que mais uma vez prova a eficiência da gestão económica e financeira da Câmara. Esta situação mantém-se mais ou menos há seis anos, o que também nos vai permitindo aprofundar o nosso conhecimento desta eficiência.-----

Na discussão do orçamento que estamos agora a encerrar (2019), dissemos que "o problema é que o saldo atual é excessivo, fica fora do controlo desta assembleia, e na prática funciona (saldo de gerência) como saco azul do Município até á próxima revisão orçamental. E estamos a falar de cerca de 1/4 das receitas que é subtraído à discussão." E a análise deste Relatório mostra que, dos quase 09 milhões de euros de saldo de 2018, foram incluídos no orçamento de 2019, 6,755 milhões de euros para despesas correntes. Isto é 22% do orçamento executado e 24% do orçamento inicial só tem cobertura depois da 1.ª Revisão Orçamental.-----

É óbvio que não se pode, ou antes não se deve, esperar pagar despesas correntes com saldo transitado. As despesas correntes devem ser orçamentadas no orçamento inicial. E há claramente capacidade financeira para isso. Com efeito, o orçamento de receitas correntes tem uma diferença de 12 milhões de euros para o orçamento de despesas correntes. Não nos parece que se a diferença fosse de 08,5 milhões de euros, em vez dos 12 milhões de euros viesse por aí mal ao mundo.-----

Parece-nos que esta situação serve para encobrir aquilo que andamos a reclamar há muito. São os excessos da rubrica de aquisição de serviços que recebeu 03,5 milhões de euros deste saldo (mais de metade), e que constitui com 16 milhões de euros (arredondados) a maior rubrica da despesa corrente, com 64% das despesas correntes totais.-----

Uma outra importante questão deste orçamento e também desta rubrica (Aquisição de Serviços) tem a ver com a transparência dos atos da Administração Pública. Com efeito, e desde 2017, a alínea dos diversos é a mais avultada da rúbrica. Passou de 01,7 milhões de euros e está agora nos 03,26 milhões de euros. Só para se fazer uma ideia, a segunda alínea mais avultada é a iluminação pública com 01,3 milhões de euros. Esta alínea será, pois, o monte de entulho por baixo do qual se encontrará aquilo que não se quer mostrar?-----

E parece-nos que assim, se encobre também a insuficiência de verbas a receber, para receitas de capital, o que demonstra uma diminuição sensível da capacidade



de investimento, apesar da diminuição do serviço da dívida. A desculpa deste Relatório serão as despesas excessivas com a tempestade Leslie (embora me pareça que estas terão sido ressarcidas pelos seguros), no próximo relatório a desculpa serão os danos provocados pela pandemia.-----

As receitas de capital tiveram uma taxa de execução de 41% do orçamento inicial, isto é, dos cerca de 12,8 milhões de euros orçamentados foram executados 05,37 milhões de euros. Esta taxa de execução demonstra bem a inação que foi a ação da Câmara durante o ano de 2019, com as obras quase todas paralisadas por uma ou outra razão.-----

Repare-se que o orçamentado, em termos de receita de capital, corresponde quase no total á diferença entre as receitas correntes e as despesas correntes.-----

A primeira constatação é a de que a Câmara não tem tido capacidade para consumir as receitas que consegue. A segunda é que as receitas provenientes do Orçamento Geral do Estado são bem menores do que já foram. Uma última constatação prende-se com a crise económica que decorre da pandemia atualmente em curso, e que se traduzirá por uma diminuição das receitas provenientes das atividades económicas. Assim, os próximos anos serão de crise económica que exigirão das autoridades públicas uma iniciativa que privilegie o emprego e o desenvolvimento económico, quer através do investimento, quer através do apoio às pequenas e médias empresas. Por isso pensamos que determinado tipo de investimentos programados pela Câmara, em nosso entender deixam de fazer sentido. Estamos a referir-nos concretamente às obras do Jardim Municipal e também ao chamado Anel das Artes, pelo que vemos já contemplados em orçamento, com verbas bem avultadas. Para nós seria muito mais importante que esse dinheiro fosse usado para obviar o conjunto de carências da população do nosso Concelho e para promover uma efetiva coesão municipal que, pelas obras em causa, está cada vez mais afastada dos desígnios dos nossos dirigentes.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal José Fernando Correia.

JOSÉ FERNANDO CORREIA: “Não consegui compreender uma parte das coisas que o deputado municipal Nelson Santos Fernandes disse, e tenho pena porque gostaria de responder com mais detalhe e de forma mais objetiva. No entanto, há três ou quatro aspetos que irei abordar antes de propriamente entrar naquilo que eu queria dizer sobre esta assunto.-----

Se tem dúvidas sobre o conteúdo da rubrica Diversos só tem de dirigir-se ao executivo e pedir um detalhe da rubrica sobre a qual tem dúvidas. Eu fiz isso o



ano passado. Não lance é esse anátema de que se está a incumprir.-----
Tem razão sobre as verbas do Orçamento de Estado - as verbas transferidas do Orçamento de Estado para os Orçamentos Municipais têm vindo a ser reduzidas - aí tem toda a razão, não há nenhuma espécie de dúvida acerca disso, e isso acontece nos termos da lei.-----

As receitas correntes cobrem as despesas correntes, isso é virtuoso e não pode deixar de ser assim, aliás, mais do que isso, têm de cobrir as despesas correntes e, ainda, a média das amortizações dos empréstimos.-----

Não há nenhuma dúvida acerca do saldo de gerência, não é nenhuma espécie de saco azul. O saldo de gerência é reaplicado nos termos da proposta que o executivo faz a esta Assembleia Municipal, as ações estão lá todas, é questão de ler.-----

Agora, irei tecer quatro notas sobre este conjunto de documentos de prestação de contas.-----

Em primeiro lugar, neste espaço de tempo e com as dificuldades que todos conhecemos, queria felicitar o executivo e os funcionários da Câmara por ter sido possível apresentar as contas em tempo útil, no tempo legalmente previsto, e em relação às contas consolidadas até um mês antes, porquanto, nos termos da lei o Município dispunha até ao final de julho para submeter estas últimas à Assembleia Municipal. É difícil consolidar documentos de entidades que não usam as mesmas regras contabilísticas. Suponho que para o ano, quando apreciarem as contas deste ano, isso ficará atenuado por via da adoção do famoso Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.-----

Em segundo lugar, olhando para o resultado de exploração, ele é muito diferente do ano passado. Bem sei que as entidades do setor público administrativo não visam, nem devem visar o lucro, devem visar a satisfação das necessidades dos cidadãos, empresas e instituições, mas é difícil não olhar para o resultado.-----

Evidentemente, o resultado está afetado por uma provisão que foi constituída e tem a ver com todo o processo da Sociedade Paço de Maiorca. Foi constituída, e bem, não podia deixar de ser assim, uma provisão de 05,147 milhões de euros, se não estou enganado.-----

É importante também ver nas contas, isso dá sempre alguma satisfação, que no final de 2019 a dívida bancária de curto prazo, a pagável em 20 e a pagável para a frente, está já abaixo de 16 milhões de euros. O que nos permite a todos, talvez, dormir mais descansados e estar crentes da viabilidade financeira do Município, e da sua capacidade para ir aumentando a dotação de bens e serviços colocados à sua



disposição.-----
Um aspeto importante é a execução orçamental. Globalmente, nós temos uma execução superior a 90% nas receitas e superior a 80% nas despesas. Isso é importante, porque do lado das receitas há uma cominação para os casos em que ela desça abaixo dos 80%, mas isso tem um outro efeito importante que todos devemos ter presente, dá credibilização ao instrumento orçamental.-----
Vamo-nos habituando a que o Orçamento Municipal, ainda que ao longo do ano tenha de merecer alguns ajustamentos (não pode deixar de ser assim), seja uma projeção verosímil daquilo que, ao longo do ano, vai acontecer. Por isso, é possível obter estas taxas de execução.-----
Uma última nota de pormenor, mas que a mim me parece especialmente importante. O Auditor do Município é novo e foi a primeira vez que auditou as contas. Frequentemente, a entrada de um novo Auditor significa um aprofundamento, uma revisão, uma reanálise de todos os documentos e procedimentos. E nunca uma Certificação Legal de Contas do Município da Figueira da Foz, com um Auditor novo, repito, teve tão só uma reserva por desacordo. Eu lembro-me de ter treze, e de viver um pouco mal com isso.-----
Tem uma reserva por desacordo, duas por limitação de âmbito, e uma genérica que tem a ver com o Covid, e essa encontrar-se-á no Município da Figueira da Foz e em todos os Municípios e empresas. É chapa.-----
Mas isto é um fator que também nos deve deixar a todos dormir mais descansados.”
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Manuel Rascão Marques.-----
MANUEL RASCÃO MARQUES: “Só para dar conta de uma situação que me preocupa. Nos últimos anos, as provisões para cobranças duvidosas têm vindo a subir de valor, e só em 2019 teve um aumento de 610.000 euros face a 2018.-----
Assim, também gostava de perceber porque é que constam na lista de devedores uma série de empresas já declaradas insolventes. Ou seja, não deveriam essas verbas ser consideradas imparidades? Ou há algum interesse contabilístico de manter isto assim?-----
Por outro lado, o Presidente da Câmara disse há pouco, e já não é a primeira vez, que não vai ao Continente pelo incumprimento deles. Eu gostava que me dissesse, se continua a fazer negócios com quem deve à Câmara Municipal? Se continua a dar subsídios a quem deve à Câmara Municipal? E por fim, se acha que está a ser feito um tratamento em pé de igualdade para o mesmo espaço, a pessoas que pagam e àquelas que não pagam?”-----



PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Nelson Santos Fernandes.-----

NELSON SANTOS FERNANDES: "A Coligação Democrática Unitária e eu, pelo menos, estou aqui há muitos anos, passei por muitos Presidentes de Câmara e vereações, e nunca coloquei em causa Contas nenhuma.-----

E estou tão mais à vontade, quando em relação à análise deste Relatório me referi, em primeiro lugar, à eficiência económica e financeira que a Câmara tem dado mostras de há uns tempos a esta parte.-----

Eu referi-me a três aspetos essenciais: o saldo de gerência, o problema da rubrica de aquisição de serviços e as receitas de capital.-----

Em relação ao saldo de gerência, eu devo dizer que em sede de discussão orçamental para 2020, me recordo de o deputado municipal do Partido Socialista dizer que até estava de acordo, que o saldo era excessivo e, portanto, nós estávamos a discutir um orçamento amputado de 1/3 das receitas. Foi exatamente isso que eu disse.----

Quando se apresenta um saldo de 09 milhões de euros alguma coisa não está bem, ou há excesso de receitas, ou muito pouca despesa, e há problemas orçamentais claros. Se são estes até são bons, porque antigamente, ao contrário, discutia-se aqui o excesso de despesas em relação às poucas receitas.-----

Mas o saldo existe, tem de ser apresentado e discutido, e a Câmara tem de ver como vai fazer isto, porque eu penso que não se devem pagar despesas correntes com a perspetiva de um saldo transitado, que só vem passados três meses da sua aprovação, pois iremos estar a viver, pelo menos, três meses sem cobertura orçamental para algumas rubricas.-----

Quanto à aquisição de serviços, nós não podemos estar a esmiuçar despesas de 500.000 euros e apresentar uma rubrica de Diversos de 03 milhões de euros. Desculpem lá, mas abrir uma rubrica de aquisição de serviços onde se vê 01 milhão de euros para aqui e outro para acolá, e muito bem, e depois chega ao fim, e tem uma rubrica Diversos de 03 milhões de euros!!! Então, a maior rubrica fica assim metida num «alçapão»? -----

É evidente, a Coligação Democrática Unitária pode pedir um detalhe da rubrica, mas penso que no Relatório e Contas deveria haver o cuidado de especificar, e de não se meter tudo no caixote do entulho dos Diversos.-----

Nas receitas de capital estivemos todos de acordo, isto é, o Orçamento do Estado contribui com cada vez menos e é o próprio Município com o excedente das receitas a financiar as despesas de capital. Mas isso sai do pelo aos munícipes, exige alguma responsabilidade da parte da Câmara, sobretudo, relativamente aos impostos



diretos que as pessoas e as empresas pagam para a autarquia, ou até ao Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares cuja parte reverte para o Município.-- A nossa intervenção vai no sentido destas coisas poderem vir a ser corrigidas.”-

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal José Fernando Correia.

JOSÉ FERNANDO CORREIA: “Deputado municipal Manuel Rascão Marques, o conceito de imparidade, com esse nome, não existe no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.-----

Quando se constitui uma provisão, como aqui algumas foram constituídas, no fundo, está-se a reconhecer uma imparidade, não está lá é com esse nome. Nas Contas da Câmara Municipal de 2020, a serem apreciadas em 2021, provavelmente, aí já encontraremos imparidades.-----

Deputado municipal Nelson Santos Fernandes, eu nunca disse, nunca me ouviu dizer, e podemos consultar as atas, que o saldo de gerência era excessivo. Eu digo uma coisa diferente - em Portugal temos um problema a precisar talvez de um acerto legislativo, que é o facto da discussão inicial do orçamento estar amputada. Porquê? Porque, nos termos das regras orçamentais do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais ainda em vigor, o saldo de gerência não pode ser incluído nas receitas.-----

Precisávamos de um acerto legislativo que permitisse a todos os Municípios incluir, a título previsional e com prudência, o saldo de gerência previsto, caso contrário, o que acontece, evidentemente, é estarmos a discutir 3/4 do Orçamento e, posteriormente, com a aplicação do saldo de gerência, discute-se o resto.-----

Aliás, eu desafio-o a fazer um teste - pegar em Municípios com contas sãs, como o do Porto e Mealhada, e ver qual é a relação entre o saldo de gerência e o orçamento da entidade, e então, perceberemos que a Câmara da Figueira anda ali nesse nível, e ainda bem.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “Deputado municipal Nelson Santos Fernandes, não precisa de pedir um detalhe da rubrica Diversos, cujo valor é de 03.258.223,00 €, porque está tudo enumerado nas páginas 527 a 531 do Relatório de Gestão.-----

Nós não conseguimos ter mais serviços internalizados, prestar mais e melhores serviços, contratar mais trabalhadores e não lhes pagar. Portanto, se temos aproximadamente mais 300 trabalhadores as despesas correntes tiveram de aumentar. E vamos aprovar uma alteração ao Mapa de Pessoal com a criação de quarenta e quatro postos de trabalho, sendo oito Técnicos Superiores, dois Assistentes Técnicos e



trinta e quatro Assistentes Operacionais.-----
O Anel das Artes está excluído, e com certeza, não encontrou aí cabimento para esse projeto.-----
A conversa sobre o saldo de gerência, é um bocadinho uma falácia, porque nós temos aqui despesas plurianuais cabimentadas e temos de manter esse dinheiro. Por exemplo, estão previstos cerca de 01,5 milhões de euros para o Convento de Seiça, integram as Contas deste ano, mas terão obrigatoriamente de transitar para as do ano seguinte as correspondentes verbas.-----
Algumas das receitas de capital do Estado reduziram, mas outras aumentaram, e refiro-me concretamente ao aumento de receitas para as autarquias locais decorrente do processo de descentralização de competências do Estado para os Municípios.---
O volume de investimento em 2019 foi de 13.674.434,00 €. Portanto, é o maior valor em termos de investimento desde 2009, e falo de 2009 por ser o ano da entrada em vigor do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, o que nos permite ter esta informação.-----
Em 2009, o grupo consolidado Câmara tinha uma dívida de 91.224.295,33 €, e no final de 2019 uma dívida de 30.654.902,26 €, ou seja, em termos de grupo consolidado temos pago uma média de 06 milhões de euros/ano de dívida.-----
Também é importante clarificarmos que todos os «negócios» efetuados pelo Município da Figueira da Foz se regem pela Lei e pelas normas vigentes para a contratação pública. Por isso, também é justo que quando estamos a falar para uma assembleia não atiremos aqui a «cinza» para o ar! Provavelmente, estaria a referir-se à Associação Naval 1.º de Maio, mas o Município tem um acordo com esta Associação para o pagamento das suas dívidas à autarquia. Se não se referia a este caso, então, operacionalize e verbalize. Suspeitas para o ar só ficam mal!-----
Em 2019, os recebimentos em atraso são 01,8 milhões de euros, por comparação com 02,4 milhões de euros em 2009. É um valor significativo! Deste 01,8 milhões de euros, temos 01,1 milhões de euros provenientes de 2009 e anteriores, e 63.000 euros de dívidas que estão em execução fiscal. Deste valor foram já pagos 49.000 euros em 2020 e estão em contencioso judicial 916.000 euros.-----
Agora, fazer notícia em recebimentos em atraso/cobranças duvidosas não é justo, não é sério, não é verdadeiro!"-----
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Nelson Santos Fernandes.-----
NELSON SANTOS FERNANDES: "



Eu não falei em momento algum de despesas com pessoal e apenas me referi ao excesso de despesa com a aquisição de serviços.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Social Democrata, Manuel Fernandes Domingues e Célia Querido Oliveira, e o Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas do art.º 76.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua última redação, e alínea l) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por maioria com vinte e sete votos a favor dos membros do Partido Socialista, uma abstenção do membro do Bloco de Esquerda, e dez votos contra dos membros do Partido Social Democrata e da Coligação Democrática Unitária, aprovar os documentos de Prestação de Contas do Município da Figueira da Foz relativos ao ano de 2019, bem como, o Inventário Municipal dos Bens que faz parte integrante do mesmo processo.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.6 - SUSPENSÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE PARQUÍMETROS COLETIVOS NAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA NA CIDADE DA FIGUEIRA DA FOZ - RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 01 DE JUNHO DE 2020

Pelo Presidente da Câmara foi proposta a ratificação da deliberação de Câmara de 01 de junho de 2020, que autorizou a suspensão do Contrato de Concessão do Fornecimento, Instalação e Exploração de Parquímetros Coletivos nas Zonas de Estacionamento de Duração Limitada na Cidade da Figueira da Foz, no período compreendido entre os dias 16 de março e 31 de maio de 2020, acrescendo este período ao prazo do contrato.-----

Subjaz a esta suspensão as disposições emergentes dos art.ºs 8.º e 9.º do Decreto n.º 2-A/2020, de 20 de março - execução da declaração do estado de emergência efetuada pelo Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março - e n.º 1 do art.º 11.º do Decreto n.º 2-B/2020, de 02 de abril - Regulamenta a prorrogação do estado de emergência decretado pelo Presidente da República - decorrentes da emergência de saúde pública ocasionada pela epidemia da doença Covid-19.-----



Este processo foi votado favoravelmente na reunião do executivo municipal de 01 de junho de 2020.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: "A Câmara Municipal tem conhecimento que o estacionamento onde se localizava o antigo edifício da Polícia de Segurança Pública, em frente à Capela Mortuária, que ainda não está tarifado, está num abominável estado de lixeira?-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Manuel Rascão Marques.-----

MANUEL RASCÃO MARQUES: "Queria colocar duas perguntas só para que fique em memória futura e em ata a resposta, mas até tenho receio, porque cada vez que se faz uma pergunta aqui no local próprio, o Presidente da Câmara faz uma vitimização e levanta a questão da honorabilidade, nunca antes levantada.----- Bom, mas correndo o risco de voltar a fazer vitimização e honorabilidade, eu vou-lhe neste local fazer as perguntas.-----

O Presidente da Câmara garante-nos a nós que este prazo de suspensão não vai acrescer no prazo da Concessão? O Município vai, de alguma forma, ressarcir a empresa privada da não cobrança durante este período do estacionamento?"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Deputado municipal Manuel Rascão Marques não esteja à espera de fazer perguntas, por vezes, acintosas e ter uma resposta simpática. Mas não foi este o caso.-----

Registo e fico reconhecido pela maneira frontal como disse nunca ter sido colocada em causa a nossa seriedade e honorabilidade.-----

Não vamos indemnizar a Figueira Parques, Sociedade Unipessoal, Ld.^a, mas o prazo da suspensão vai ser acrescentado ao prazo do Contrato de Concessão. As duas coisas em simultâneo não dava!-----

Entendemos não fazer sentido estar a ressarcir a empresa de um valor que não sabíamos qual era, no fundo, seria uma estimativa, daí termos optado por acrescentar o prazo da suspensão ao prazo do Contrato de Concessão."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, José Augusto Mateus, e do Partido Social Democrata, Manuel Fernandes Domingues, Luis Góis Silva e Célia Querido Oliveira, sob proposta da Câmara e ao abrigo das



disposições combinadas dos art.ºs 8.º e 9.º do Decreto n.º 2-A/2020, de 20 de março, n.º 1 do art.º 11.º do Decreto n.º 2-B/2020, de 02 de abril, alínea p) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e art.º 164.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, deliberou por maioria, com vinte e oito votos a favor dos membros do Partido Socialista, Bloco de Esquerda, e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, nove abstenções dos membros do Partido Social Democrata e Coligação Democrática Unitária, e sem votos contra, ratificar a deliberação de Câmara de 01 de junho de 2020, que autorizou a suspensão do Contrato de Concessão do Fornecimento, Instalação e Exploração de Parquímetros Coletivos nas Zonas de Estacionamento de Duração Limitada na Cidade da Figueira da Foz, no período compreendido entre os dias 16 de março e 31 de maio de 2020, acrescentando este período de suspensão ao prazo de 20 anos do Contrato de Concessão, convalidando todos os atos e efeitos anteriores e subsequentes à referida deliberação.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.7 - CONSULTA PRÉVIA, AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES REALIZADO PELA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA, PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES ESCOLARES: LOTE 1 - FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES ESCOLARES EM REGIME DE CONFEÇÃO LOCAL, E LOTE 4 - FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO AGREGADO DE REFEIÇÕES ESCOLARES, EM REGIME DE CONFEÇÃO LOCAL, E TRANSPORTADAS A QUENTE - RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 01 DE JUNHO DE 2020

Pelo Presidente da Câmara Municipal foi proposta a ratificação da deliberação de Câmara de 01 de junho de 2020 que, ao abrigo das disposições combinadas dos n.ºs 1 e 6 do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, ripristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, e aplicável por força da alínea f) do n.º 1 do art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua última redação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, autorizou o Município da Figueira da Foz a assumir o compromisso plurianual decorrente da repartição dos encargos com a celebração dos contratos desta



Aquisição de Refeições Escolares: Lote 1 - Fornecimento e Distribuição de Refeições Escolares em regime de Confeção Local, e Lote 4 - Fornecimento e Distribuição Agregado de Refeições Escolares, em regime de Confeção Local, e transportadas a quente, pelos anos económicos de 2020 a 2023, os quais não poderão exceder:-----

Lote 1-----

Ano económico de 2020 - 72.240,34 € (setenta e dois mil duzentos e quarenta euros e trinta e quatro cêntimos), Imposto sobre o Valor Acrescentado já incluído;----

2 - Ano económico de 2021 - 172.391,67 € (cento e setenta e dois mil trezentos e noventa e um euros e sessenta e sete cêntimos), Imposto sobre o Valor Acrescentado já incluído;-----

3 - Ano económico de 2022 - 172.391,67 € (cento e setenta e dois mil trezentos e noventa e um euros e sessenta e sete cêntimos), Imposto sobre o Valor Acrescentado já incluído;-----

4 - Ano económico de 2023 - 100.151,34 € (cem mil cento e cinquenta e um euros e trinta e quatro cêntimos), Imposto sobre o Valor Acrescentado já incluído.-----

Lote 4-----

Ano económico de 2020 - 526.214,00 € (quinhentos e vinte e seis mil duzentos e catorze euros), Imposto sobre o Valor Acrescentado já incluído;-----

2 - Ano económico de 2021 - 1.335.776,49 € (um milhão trezentos e trinta e cinco mil setecentos e setenta e seis euros e quarenta e nove cêntimos), Imposto sobre o Valor Acrescentado já incluído;-----

3 - Ano económico de 2022 - 1.335.776,49 € (um milhão trezentos e trinta e cinco mil setecentos e setenta e seis euros e quarenta e nove cêntimos), Imposto sobre o Valor Acrescentado já incluído;-----

4 - Ano económico de 2023 - 809.562,51 € (oitocentos e nove mil quinhentos e sessenta e dois euros e cinquenta e um cêntimos), Imposto sobre o Valor Acrescentado já incluído.-----

Este processo foi aprovado na reunião de Câmara de 01 de junho de 2020.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Nelson Santos Fernandes.-----

NELSON SANTOS FERNANDES: "Durante outras funções que tenho desempenhado nesta terra, tenho vindo a ser testemunha pessoal do interesse do Presidente da Câmara e Vereador do Pelouro aqui presentes, por estas matérias.-----

Queria lembrar-lhes que, enquanto não houver vacina, a pandemia do Covid 19 vai continuar, e no início do próximo ano letivo teremos ainda muitos problemas.----



Por isso, pedia o favor de terem atenção às cantinas escolares e, sobretudo, aos alunos em dificuldades, porque esta é, muitas vezes, a única refeição que têm.”-

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “Eu considero de exceção o trabalho feito pelo Vereador do Pelouro e pelos técnicos do Município, na perspetiva de nenhum aluno ou criança deixar de ter comida.-----

Mas este elogio tem de ser extensivo aos Presidentes de Junta de Freguesia aqui presentes, que abriram os seus refeitórios, trabalharam e confeccionaram refeições com qualidade, e quem nos dera a nós que eles pudessem confeccionar as refeições para todos os alunos da Figueira da Foz.-----

Já basta o tempo antes do 25 de Abril em que o insucesso e o crescimento estava associado a uma alimentação deficiente, e já poucos nos lembramos que houve necessidade de criar o programa Leite escolar, porque muita gente passava fome e muito aluno ia para casa sem comer. Tudo faremos para que esses tempos não voltem, seja qual for a dimensão da pandemia!”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, José Fernando Correia e Lucília Marinho Cunha, e do Partido Social Democrata, Manuel Fernandes Domingues e Célia Querido Oliveira, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas dos n.ºs 1 e 6 do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, ripristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, e aplicável por força da alínea f) do n.º 1 do art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua última redação, deliberou, por maioria, vinte e nove votos a favor dos membros do Partido Socialista, Coligação Democrática Unitária, Bloco de Esquerda, e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, sem abstenções, e oito votos contra dos membros do Partido Social Democrata, ratificar a deliberação de Câmara de 01 de junho de 2020, que autorizou o Município da Figueira da Foz a assumir o compromisso plurianual decorrente da repartição dos encargos com a celebração dos contratos desta Aquisição de Refeições Escolares: Lote 1 - Fornecimento e Distribuição de Refeições Escolares em regime de Confeção Local, e Lote 4 - Fornecimento e Distribuição Agregado de Refeições Escolares, em regime de Confeção Local, e transportadas a quente, pelos anos



económicos de 2020 a 2023, os quais não poderão exceder: -----

Lote 1-----

Ano económico de 2020 - 72.240,34 € (setenta e dois mil duzentos e quarenta euros e trinta e quatro cêntimos), Imposto sobre o Valor Acrescentado já incluído;----

2 - Ano económico de 2021 - 172.391,67 € (cento e setenta e dois mil trezentos e noventa e um euros e sessenta e sete cêntimos), Imposto sobre o Valor Acrescentado já incluído;-----

3 - Ano económico de 2022 - 172.391,67 € (cento e setenta e dois mil trezentos e noventa e um euros e sessenta e sete cêntimos), Imposto sobre o Valor Acrescentado já incluído;-----

4 - Ano económico de 2023 - 100.151,34 € (cem mil cento e cinquenta e um euros e trinta e quatro cêntimos), Imposto sobre o Valor Acrescentado já incluído.-----

Lote 4-----

Ano económico de 2020 - 526.214,00 € (quinhentos e vinte e seis mil duzentos e catorze euros), Imposto sobre o Valor Acrescentado já incluído;-----

2 - Ano económico de 2021 - 1.335.776,49 € (um milhão trezentos e trinta e cinco mil setecentos e setenta e seis euros e quarenta e nove cêntimos), Imposto sobre o Valor Acrescentado já incluído;-----

3 - Ano económico de 2022 - 1.335.776,49 € (um milhão trezentos e trinta e cinco mil setecentos e setenta e seis euros e quarenta e nove cêntimos), Imposto sobre o Valor Acrescentado já incluído;-----

4 - Ano económico de 2023 - 809.562,51 € (oitocentos e nove mil quinhentos e sessenta e dois euros e cinquenta e um cêntimos), Imposto sobre o Valor Acrescentado já incluído.-----

euros), Imposto sobre o Valor Acrescentado já incluído.-----

Com a presente ratificação consideram-se convalidados todos os atos e efeitos subsequentes à referida deliberação, nos termos do art.º 164.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

TEOTÓNIO JESUS CAVACO apresentou a seguinte declaração de voto: "Obviamente, acompanhamos o esforço que deve ser feito para que ninguém passe qualquer tipo de necessidade, mas não é isso que está aqui em causa.-----

O que está em causa é uma transferência de responsabilidades e, neste caso, é visível que estas Centrais de Compras e estas confeções de refeições em muito



pioraram o serviço e, efetivamente, em muito pioraram o que as nossas crianças estão a comer.-----

E é nesse sentido que nós votamos contra, claramente não prejudicando, de forma nenhuma, a necessidade de as pessoas se alimentarem bem.”-----

5.8 - MARINA JOSÉ MAIA SÁ PINTO - PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO E LEGALIZAÇÃO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO EXISTENTE DESTINADA A OFICINA DE SERRALHARIA CIVIL, SITA NA RUA VALE DO MEIO, 39 - LUGAR DE MAIORCA - FREGUESIA DE MAIORCA - PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL

Pelo Presidente da Câmara foi presente uma proposta no sentido de se declarar o interesse municipal para instrução do processo de legalização das obras de alteração e ampliação de edificação existente destinada a oficina de serralharia civil, sita na Rua Vale do Meio, 39 - Lugar de Maiorca - Freguesia de Maiorca, propriedade de Marina José Maia Sá Pinto.-----

Este processo foi votado favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 01 de junho de 2020.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Manuel Rascão Marques.-----

MANUEL RASCÃO MARQUES: “A legalização desta obra foi efetuada em 1988, e a autorização da sua utilização em 1989. Salvo entendimento diverso, isto demonstra que o Plano Diretor Municipal foi mal elaborado, conforme, na altura e em sede próprias, o Partido Social Democrata afirmou. E agora, estamos perante estas alterações e vamos ter, com certeza, muitas mais.-----

É óbvio, nós não votaremos contra somente porque não queremos prejudicar o município.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: “Nós também comungamos da ideia que o Plano Diretor Municipal não foi um instrumento bem construído, e temos de chamar aqui também à responsabilidade a fiscalização camarária, a qual, durante anos e anos, tem permitido a estabelecimentos ilegais continuarem a laborar sem haver, no mínimo, uma atitude pedagógica.-----

E essa atitude pedagógica também cabe aos Presidentes de Junta de Freguesia, que participaram na construção do Plano Diretor Municipal, e não incluíram nele a eventual resolução para estes casos concretos existentes nas suas Freguesias.---

A Coligação Democrática Unitária vai abster-se, não porque tenhamos alguma coisa



contra a serralharia, mas por estas questões de fundo, obviamente.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “Deputada municipal Silvina Anadio Queiroz, o Plano Diretor Municipal não pode dizer que legaliza o que tenha sido feito antes dele.-----

Nós temos um embargo por semana, posses administrativas recorrentemente, a nossa fiscalização trabalha todos os dias, agora, existem situações com 20 ou 30 anos. No caso concreto, estava legalizado com 800 m e quando se foi verificar tinha 900 m. E o Plano Diretor Municipal dizia para legalizar a construção, independentemente da área? Não!-----

Um Plano Diretor Municipal dificilmente seria melhor, tendo em atenção que salvaguardou a legalização de praticamente, se não, todas as coletividades que estavam ilegais e não previstas, e esse cuidado relativamente ao associativismo foi tido porque, na verdade, achamos que é um compromisso para com a sociedade, diferente dos outros.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: “É esse cuidado na construção do Plano Diretor Municipal em relação às coletividades - harmonizar o Plano Diretor Municipal com o património construído - que consideramos não ter sido tido em conta em relação ao tecido económico e social.-----

E, entretanto, este art.º 45.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal da Figueira da Foz é um chapéu largo, vai continuar a proteger muita gente e continuar a trazer-nos aqui este tipo de questões para nós analisarmos.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “O cuidado foi tido, mas as pessoas distraíram-se e não o fizeram.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Susana Oliveira Monteiro, e do Partido Social Democrata, Manuel Fernandes Domingues, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas da alínea r) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua última redação, e n.º 5 do art.º 45.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal da Figueira da Foz, deliberou, por maioria, com vinte e oito votos a favor dos membros do Partido Socialista, Bloco de Esquerda, e do Presidente da Junta de



Freguesia de Bom Sucesso, onze abstenções dos membros do Partido Social Democrata e da Coligação Democrática Unitária, e sem votos contra, declarar o interesse municipal para legalização das obras de alteração e ampliação de edificação existente destinada a oficina de serralharia civil, sita na Rua Vale do Meio, 39 - Lugar de Maiorca - Freguesia de Maiorca, propriedade de Marina José Maia Sá Pinto, com fundamento no cumprimento das disposições contidas no n.º 3 do artigo invocado do Regulamento do Plano Diretor Municipal da Figueira da Foz.-----
Deliberação aprovada em minuta.-----

5.9 - ADENDA AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ PARA A FREGUESIA DE ALHADAS

Pelo Presidente da Câmara foi presente para aprovação uma adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Alhadadas, consistindo num aumento de 10% na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos (art.ºs 3.º e 4.º do Auto de Transferência), e consequente atualização do montante global a transferir no ano de 2021 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências aceites, no valor de 58.513,00 € (cinquenta e oito mil quinhentos e treze euros), bem como, a Minuta da respetiva Adenda ao Auto de Transferência de Competências, documento que aqui se dá por reproduzido, constituindo o anexo número três à presente ata.-----
Esta proposta de transferência de competências foi votada favoravelmente na reunião de Câmara de 15 de junho de 2020.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Nuno Melo Biscaia.-

NUNO MELO BISCAIA: "O grupo municipal do Partido Socialista entende que sendo o objeto, a legitimação e os critérios dos pontos 5.9 a 5.20 os mesmos (Adenda aos Autos de Transferência de Competências), apenas variando os valores, se poderia fazer uma votação única para esses pontos. Gostaria de ouvir os líderes dos restantes grupos municipais."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

TEOTÓNIO JESUS CAVACO: "Pela nossa parte não há qualquer objeção."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: "Não colocamos qualquer objeção."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Christopher Maia Oliveira.---

CHRISTOPHER MAIA OLIVEIRA: "Também nada tenho a opor."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "No último trimestre de 2019 concertaram-se com todos os



Presidentes de Junta de Freguesia os critérios, sendo nossa ideia, fundamentalmente, transferir mais verbas, para que no mínimo, todas as Freguesias pudessem ter um funcionário a tempo inteiro.-----
Foram definidos os critérios e era nossa intenção transferir rapidamente para as Freguesias tanto como o Governo transfere, isto é, se em 2019 transferimos na ordem dos 70%, gostávamos que o aumento este ano fosse superior.-----
Assim, propôs-se o aumento de 10% sobre os espaços públicos, porque os espaços verdes estão contabilizados aos preços do mercado, e relativamente às reparações escolares, o relatório enviado pelas Freguesias evidenciava, de um modo geral, que o valor distribuído tinha sido suficiente.-----
Gostaríamos que este aumento fosse superior, fundamentalmente, porque estes valores nas mãos dos Presidentes de Junta de Freguesia também permitem acabar com algumas prestações de serviço, e serem eles a contratar contribuindo para fixar mais pessoas nas suas freguesias.-----
Por fim, dizer que o processo foi elogiado na Associação Nacional de Freguesias, pelo modo como foi conduzido no Concelho da Figueira da Foz.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Susana Oliveira Monteiro, e do Partido Social Democrata, Manuel Fernandes Domingues, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições conjugadas do art.º 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e n.ºs 2 e 4 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, deliberou, por unanimidade, aprovar:-----

1 - o aumento de 10% na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos, e conseqüente atualização do montante global a transferir no ano de 2021 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências transferidas, no valor de 58.513,00 € (cinquenta e oito mil quinhentos e treze euros);-----

2 - a minuta da Adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Alhadas.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.10 - ADENDA AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ PARA A FREGUESIA DE BOM SUCESSO



Pelo Presidente da Câmara foi presente para aprovação uma adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Bom Sucesso, consistindo num aumento de 10% na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos (art.ºs 3.º e 4.º do Auto de Transferência), e consequente atualização do montante global a transferir no ano de 2021 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências aceites, no valor de 51.181,00 € (cinquenta e um mil cento e oitenta e um euros), bem como, a Minuta da respetiva Adenda ao Auto de Transferência de Competências, documento que aqui se dá por reproduzido, constituindo o anexo número quatro à presente ata.-----
Esta proposta de transferência de competências foi votada favoravelmente na reunião de Câmara de 15 de junho de 2020.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Susana Oliveira Monteiro, e do Partido Social Democrata, Manuel Fernandes Domingues, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições conjugadas do art.º 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e n.ºs 2 e 4 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, deliberou, por unanimidade, aprovar:-----

1 - o aumento de 10% na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos, e consequente atualização do montante global a transferir no ano de 2021 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências transferidas, no valor de 51.181,00 € (cinquenta e um mil cento e oitenta e um euros);-----

2 - a minuta da Adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Bom Sucesso.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.11 - ADENDA AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ PARA A FREGUESIA DE BUARCOS E SÃO JULIÃO

Pelo Presidente da Câmara foi presente para aprovação uma adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Buarcos e São Julião, consistindo num aumento de 10% na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos (art.ºs 3.º e 4.º do Auto de Transferência), e consequente atualização do montante global a transferir no ano



de 2021 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências aceites, no valor de 34.430,00 € (trinta e quatro mil quatrocentos e trinta euros), bem como, a Minuta da respetiva Adenda ao Auto de Transferência de Competências, documento que aqui se dá por reproduzido, constituindo o anexo número cinco à presente ata.-----

Esta proposta de transferência de competências foi votada favoravelmente na reunião de Câmara de 15 de junho de 2020.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Susana Oliveira Monteiro, e do Partido Social Democrata, Manuel Fernandes Domingues, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições conjugadas do art.º 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e n.ºs 2 e 4 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, deliberou, por unanimidade, aprovar:-----

1 - o aumento de 10% na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos, e conseqüente atualização do montante global a transferir no ano de 2021 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências transferidas, no valor de 34.430,00 € (trinta e quatro mil quatrocentos e trinta euros);-----

2 - a minuta da Adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Buarcos e São Julião.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.12 - ADENDA AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ PARA A FREGUESIA DE FERREIRA-A-NOVA

Pelo Presidente da Câmara foi presente para aprovação uma adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Ferreira-a-Nova, consistindo num aumento de 10% na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos (art.ºs 3.º e 4.º do Auto de Transferência), e conseqüente atualização do montante global a transferir no ano de 2021 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências aceites, no valor de 61.852,00 € (sessenta e um mil oitocentos e cinquenta e dois euros), bem como, a Minuta da respetiva Adenda ao Auto de Transferência de Competências, documento que aqui se dá por reproduzido, constituindo o anexo número seis à presente ata.



Esta proposta de transferência de competências foi votada favoravelmente na reunião de Câmara de 15 de junho de 2020.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Susana Oliveira Monteiro, e do Partido Social Democrata, Manuel Fernandes Domingues, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições conjugadas do art.º 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e n.ºs 2 e 4 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, deliberou, por unanimidade, aprovar:-----

1 - o aumento de 10% na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos, e consequente atualização do montante global a transferir no ano de 2021 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências transferidas, no valor de 61.852,00 € (sessenta e um mil oitocentos e cinquenta e dois euros);-----

2 - a minuta da Adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Ferreira-a-Nova.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.13 - ADENDA AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ PARA A FREGUESIA DE LAVOS

Pelo Presidente da Câmara foi presente para aprovação uma adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Lavos, consistindo num aumento de 10% na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos (art.ºs 3.º e 4.º do Auto de Transferência), e consequente atualização do montante global a transferir no ano de 2021 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências aceites, no valor de 75.504,00 € (setenta e cinco mil quinhentos e quatro euros), bem como, a Minuta da respetiva Adenda ao Auto de Transferência de Competências, documento que aqui se dá por reproduzido, constituindo o anexo número sete à presente ata.-----

Esta proposta de transferência de competências foi votada favoravelmente na reunião de Câmara de 15 de junho de 2020.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista



Susana Oliveira Monteiro, e do Partido Social Democrata, Manuel Fernandes Domingues, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições conjugadas do art.º 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e n.ºs 2 e 4 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, deliberou, por unanimidade, aprovar:-----

1 - o aumento de 10% na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos, e consequente atualização do montante global a transferir no ano de 2021 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências transferidas, no valor de 75.504,00 € (setenta e cinco mil quinhentos e quatro euros);-----

2 - a minuta da Adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Lavos.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.14 - ADENDA AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ PARA A FREGUESIA DE MAIORCA

Pelo Presidente da Câmara foi presente para aprovação uma adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Maiorca, consistindo num aumento de 10% na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos (art.ºs 3.º e 4.º do Auto de Transferência), e consequente atualização do montante global a transferir no ano de 2021 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências aceites, no valor de 54.793,00 € (cinquenta e quatro mil setecentos e noventa e três euros), bem como, a Minuta da respetiva Adenda ao Auto de Transferência de Competências, documento que aqui se dá por reproduzido, constituindo o anexo número oito à presente ata.-----

Esta proposta de transferência de competências foi votada favoravelmente na reunião de Câmara de 15 de junho de 2020.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Susana Oliveira Monteiro, e do Partido Social Democrata, Manuel Fernandes Domingues, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições conjugadas do art.º 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e n.ºs 2 e 4 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, deliberou, por unanimidade, aprovar:-----

1 - o aumento de 10% na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços



públicos, e conseqüente atualização do montante global a transferir no ano de 2021 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências transferidas, no valor de 54.793,00 € (cinquenta e quatro mil setecentos e noventa e três euros);-----

2 - a minuta da Adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Maiorca.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.15 - ADENDA AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ PARA A FREGUESIA DE MARINHA DAS ONDAS

Pelo Presidente da Câmara foi presente para aprovação uma adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Marinha das Ondas, consistindo num aumento de 10% na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos (art.ºs 3.º e 4.º do Auto de Transferência), e conseqüente atualização do montante global a transferir no ano de 2021 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências aceites, no valor de 57.378,00 € (cinquenta e sete mil trezentos e setenta e oito euros), bem como, a Minuta da respetiva Adenda ao Auto de Transferência de Competências, documento que aqui se dá por reproduzido, constituindo o anexo número nove à presente ata.-----

Esta proposta de transferência de competências foi votada favoravelmente na reunião de Câmara de 15 de junho de 2020.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Susana Oliveira Monteiro, e do Partido Social Democrata, Manuel Fernandes Domingues, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições conjugadas do art.º 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e n.ºs 2 e 4 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, deliberou, por unanimidade, aprovar:-----

1 - o aumento de 10% na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos, e conseqüente atualização do montante global a transferir no ano de 2021 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências transferidas, no valor de 57.378,00 € (cinquenta e sete mil trezentos e setenta e oito euros);-----



2 - a minuta da Adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Marinha das Ondas. -----
Deliberação aprovada em minuta. -----

5.16 - ADENDA AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ PARA A FREGUESIA DE PAIÃO

Pelo Presidente da Câmara foi presente para aprovação uma adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Paião, consistindo num aumento de 10% na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos (art.ºs 3.º e 4.º do Auto de Transferência), e consequente atualização do montante global a transferir no ano de 2021 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências aceites, no valor de 57.830,00 € (cinquenta e sete mil oitocentos e trinta euros), bem como, a Minuta da respetiva Adenda ao Auto de Transferência de Competências, documento que aqui se dá por reproduzido, constituindo o anexo número dez à presente ata. -----
Esta proposta de transferência de competências foi votada favoravelmente na reunião de Câmara de 15 de junho de 2020. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação. -----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Susana Oliveira Monteiro, e do Partido Social Democrata, Manuel Fernandes Domingues, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições conjugadas do art.º 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e n.ºs 2 e 4 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, deliberou, por unanimidade, aprovar: -----

1 - o aumento de 10% na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos, e consequente atualização do montante global a transferir no ano de 2021 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências transferidas, no valor de 57.830,00 € (cinquenta e sete mil oitocentos e trinta euros); -----

2 - a minuta da Adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Paião. -----
Deliberação aprovada em minuta. -----

5.17 - ADENDA AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ PARA A FREGUESIA DE QUIAIOS

Pelo Presidente da Câmara foi presente para aprovação uma adenda ao Auto de



Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Quiaios, consistindo num aumento de 10% na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos (art.ºs 3.º e 4.º do Auto de Transferência), e consequente atualização do montante global a transferir no ano de 2021 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências aceites, no valor de 69.915,00 € (sessenta e nove mil novecentos e quinze euros), bem como, a Minuta da respetiva Adenda ao Auto de Transferência de Competências, documento que aqui se dá por reproduzido, constituindo o anexo número onze à presente ata.-----

Esta proposta de transferência de competências foi votada favoravelmente na reunião de Câmara de 15 de junho de 2020.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Susana Oliveira Monteiro, e do Partido Social Democrata, Manuel Fernandes Domingues, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições conjugadas do art.º 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e n.ºs 2 e 4 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, deliberou, por unanimidade, aprovar:-----

1 - o aumento de 10% na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos, e consequente atualização do montante global a transferir no ano de 2021 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências transferidas, no valor de 69.915,00 € (sessenta e nove mil novecentos e quinze euros);-----

2 - a minuta da Adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Quiaios.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.18 - ADENDA AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ PARA A FREGUESIA DE SÃO PEDRO

Pelo Presidente da Câmara foi presente para aprovação uma adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de São Pedro, nele se incluindo a gestão e manutenção dos espaços verdes e árvores da Zona de Habitação Social do Hospital e a manutenção das árvores da Urbanização Gala/Sidney, a atualização do valor destinado à conservação e manutenção de espaços verdes, um aumento de 10% na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços



públicos (art.ºs 3.º e 4.º do Auto de Transferência), e conseqüente atualização do montante global a transferir no ano de 2021 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências aceites, no valor de 60.999,00 € (sessenta mil novecentos e noventa e nove euros), bem como, a Minuta da respetiva Adenda ao Auto de Transferência de Competências, documento que aqui se dá por reproduzido, constituindo o anexo número doze à presente ata.-----

Esta proposta de transferência de competências foi votada favoravelmente na reunião de Câmara de 15 de junho de 2020.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Susana Oliveira Monteiro, e do Partido Social Democrata, Manuel Fernandes Domingues, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições conjugadas do art.º 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e n.ºs 2 e 4 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, deliberou, por unanimidade, aprovar:-----

1 - A inclusão da gestão e manutenção dos espaços verdes e árvores da Zona de Habitação Social do Hospital e a manutenção das árvores da Urbanização Gala/Sidney, a atualização do valor destinado à conservação e manutenção de espaços verdes, o aumento de 10% na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos, e conseqüente atualização do montante global a transferir no ano de 2021 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências transferidas, no valor de 60.999,00 € (sessenta mil novecentos e noventa e nove euros);-----

2 - a minuta da Adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de São Pedro.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.19 - ADENDA AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ PARA A FREGUESIA DE TAVAREDE

Pelo Presidente da Câmara foi presente para aprovação uma adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Tavarede, consistindo num aumento de 10% na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos (art.ºs 3.º e 4.º do Auto de Transferência), e conseqüente atualização do montante global a transferir no ano de 2021 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências aceites, no valor



de 68.669,00 € (sessenta e oito mil seiscentos e sessenta e nove euros), bem como, a Minuta da respetiva Adenda ao Auto de Transferência de Competências, documento que aqui se dá por reproduzido, constituindo o anexo número treze à presente ata. Esta proposta de transferência de competências foi votada favoravelmente na reunião de Câmara de 15 de junho de 2020.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Susana Oliveira Monteiro, e do Partido Social Democrata, Manuel Fernandes Domingues, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições conjugadas do art.º 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e n.ºs 2 e 4 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, deliberou, por unanimidade, aprovar:-----

1 - o aumento de 10% na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos, e consequente atualização do montante global a transferir no ano de 2021 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências transferidas, no valor de 68.669,00 € (sessenta e oito mil seiscentos e sessenta e nove euros);-----

2 - a minuta da Adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Tavarede.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.20 - ADENDA AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ PARA A FREGUESIA DE VILA VERDE

Pelo Presidente da Câmara foi presente para aprovação uma adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Vila Verde, consistindo num aumento de 10% na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos (art.ºs 3.º e 4.º do Auto de Transferência), e consequente atualização do montante global a transferir no ano de 2021 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências aceites, no valor de 48.157,00 € (quarenta e oito mil cento e cinquenta e sete euros), bem como, a Minuta da respetiva Adenda ao Auto de Transferência de Competências, documento que aqui se dá por reproduzido, constituindo o anexo número catorze à presente ata. - Esta proposta de transferência de competências foi votada favoravelmente na reunião de Câmara de 15 de junho de 2020.-----



PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Susana Oliveira Monteiro, e do Partido Social Democrata, Manuel Fernandes Domingues, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições conjugadas do art.º 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e n.ºs 2 e 4 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, deliberou, por unanimidade, aprovar:-----

1 - o aumento de 10% na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos, e conseqüente atualização do montante global a transferir no ano de 2021 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências transferidas, no valor de 48.157,00 € (quarenta e oito mil cento e cinquenta e sete euros);-----

2 - a minuta da Adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Vila Verde.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

JOÃO PAULO PINTO apresentou a seguinte declaração de voto: "Não podia deixar de dar uma nota referente à transferência de competências e ao trabalho efetuado pelo executivo municipal, assim como, a equipa de técnicos da Câmara Municipal que apoia as próprias Juntas de Freguesia nesta prática de divisão das responsabilidades.-----

O que este Município tem feito tem sido um exemplo elevado por outras Câmaras e Freguesias, sendo referido em várias reuniões e congressos na Associação Nacional de Freguesias.-----

Os valores nunca serão suficientes para o trabalho que as Juntas de Freguesia executam, mas temos de notar o esforço financeiro que este executivo tem em contribuir com mais investimento para as Freguesias.-----

Sabemos perfeitamente que a quebra de receitas será em 2021 uma realidade, no entanto, não podemos deixar de enaltecer o esforço que continua a ser feito pelo nosso Município, dando a possibilidade de as Juntas de Freguesia cada vez mais poderem ter mais pessoas ao seu serviço e efetuar um maior e melhor trabalho para as suas populações."-----

5.21 - DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ PARA A FREGUESIA DE ALQUEIDÃO



Pelo Presidente da Câmara foi presente para aprovação a transferência de competências previstas nas alíneas a) a m) do n.º 1 do art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, com os condicionalismos insertos no n.º 2 do artigo e diploma invocados, para a Freguesia de Alqueidão, o montante global por ano a transferir pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências transferidas, no valor de 41.518,00 € (quarenta e um mil quinhentos e dezoito euros), bem como, a Minuta do respetivo Auto de Transferência de Competências, documento que aqui se dá por reproduzido, constituindo o anexo número quinze à presente ata.-----

Esta proposta de transferência de competências foi votada favoravelmente na reunião de Câmara de 15 de junho de 2020.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Susana Oliveira Monteiro, e do Partido Social Democrata, Manuel Fernandes Domingues, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições conjugadas do art.º 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e n.ºs 2 e 4 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, deliberou, por maioria, com trinta e sete votos a favor dos membros do Partido Socialista, Partido Social Democrata, Bloco de Esquerda, e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, sem abstenções, e dois votos contra dos membros da Coligação Democrática Unitária, aprovar:-----

- 1 - a transferência de competências previstas nas alíneas a) a m) do n.º 1 do art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, com os condicionalismos insertos no n.º 2 do artigo e diploma invocados, para a Freguesia de Alqueidão; -
- 2 - o montante global por ano a transferir pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências transferidas, no valor de 41.518,00 € (quarenta e um mil quinhentos e dezoito euros);-----
- 3 - a minuta do respetivo Auto de Transferência de Competências.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.22 - DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ PARA A FREGUESIA DE MOINHOS DA GÂNDARA

Pelo Presidente da Câmara foi presente para aprovação a transferência de competências previstas nas alíneas a) a m) do n.º 1 do art.º 2.º do Decreto-Lei



n.º 57/2019, de 30 de abril, com os condicionalismos insertos no n.º 2 do artigo e diploma invocados, para a Freguesia de Moinhos da Gândara, o montante global por ano a transferir pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências transferidas, no valor de 33.913,00 € (trinta e três mil novecentos e treze euros), bem como, a Minuta do respetivo Auto de Transferência de Competências, documento que aqui se dá por reproduzido, constituindo o anexo número dezasseis à presente ata.-----

Esta proposta de transferência de competências foi votada favoravelmente na reunião de Câmara de 15 de junho de 2020.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Susana Oliveira Monteiro, e do Partido Social Democrata, Manuel Fernandes Domingues, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições conjugadas do art.º 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e n.ºs 2 e 4 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, deliberou, por maioria, com trinta e sete votos a favor dos membros do Partido Socialista, Partido Social Democrata, Bloco de Esquerda, e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, sem abstenções, e dois votos contra dos membros da Coligação Democrática Unitária, aprovar:-----

1 - a transferência de competências previstas nas alíneas a) a m) do n.º 1 do art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, com os condicionalismos insertos no n.º 2 do artigo e diploma invocados, para a Freguesia de Moinhos da Gândara;-----

2 - o montante global por ano a transferir pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências transferidas, no valor de 33.913,00 € (trinta e três mil novecentos e treze euros);-----

3 - a minuta do respetivo Auto de Transferência de Competências.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.23 - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO GRAU DE OBSERVÂNCIA DO DIREITO DE OPOSIÇÃO REFERENTE AO ANO DE 2019

Pelo Gabinete de Apoio à Presidência foi presente o Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Direito de Oposição relativo ao ano de 2019, elaborado nos termos da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido constituindo o anexo número dezassete à presente ata.-----



Em cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 10.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, este Relatório foi previamente enviado aos titulares do Direito de Oposição para se pronunciarem, caso assim o entendessem, tendo sido rececionadas duas participações escritas, uma da Coligação Democrática Unitária e outra do Bloco de Esquerda, a quais mereceram resposta expressa na versão final do Relatório agora presente para aprovação.-----

Este documento foi aprovado em sede de reunião de Câmara de 15 de junho de 2020.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à deliberação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Susana Oliveira Monteiro, e do Partido Social Democrata, Manuel Fernandes Domingues, deliberou, por maioria, com vinte e oito votos a favor dos membros do Partido Socialista, Bloco de Esquerda, e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, sem abstenções, e onze votos contra dos membros do Partido Social Democrata e da Coligação Democrática Unitária, aprovar o Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Direito de Oposição relativo ao ano de 2019, elaborado nos termos da Lei n.º 24/98, de 26 de maio.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.24 - DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO E CONTAS CONSOLIDADAS DO GRUPO MUNICIPAL DE 2019

Pelo Presidente da Câmara foram presentes os documentos de Prestação de Contas consolidadas do Grupo Municipal referentes ao ano de 2019, elaboradas nos termos do art.º 75.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua última redação, e a Orientação n.º 1/2010, aprovada pela Portaria 474/2010, de 01 de julho, e tendo como base o Manual de Consolidação aprovado pela Câmara Municipal em 18 de maio de 2020.-----

Estes documentos ficarão devidamente arquivados na Divisão de Finanças e Património/Subunidade Orgânica de Contabilidade, deste Município, e disponíveis, para consulta, quando para tal forem solicitados.-----

Estes documentos foram votados favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 15 de junho de 2020.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----



A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Susana Oliveira Monteiro, do Partido Social Democrata, Manuel Fernandes Domingues, e o Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, deliberou, por maioria, com vinte e oito votos a favor dos membros do Partido Socialista, Bloco de Esquerda, e do Partido Social Democrata, Célia Querido Oliveira, sem abstenções, e dez votos contra dos membros do Partido Social Democrata, Maria Margarida Fontoura, Paulo Martinho Pinto, Isabel Gaspar Sousa, Teotónio Jesus Cavaco, Manuel Rascão Marques, Luis Góis Silva, Pedro Alves Macedo, e Tiago Cadima Jorge, e dos membros da Coligação Democrática Unitária, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas do n.º 2 art.º 76.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, e alínea 1), in fine, do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ambos na sua última redação, aprovar os documentos de Prestação de Contas Consolidadas do Grupo Municipal, relativos ao ano de 2019.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.25 - 2.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E AO ORÇAMENTO PARA 2020

Pelo Presidente da Câmara foi presente para apreciação e aprovação a 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2020, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número dezoito à presente ata.-- Esta revisão tem subjacente a inscrição das ações «Aquisição de equipamento para Residência Hospitalar - Hospital Distrital da Figueira da Foz» para permitir enquadrar a despesa com a aquisição de eletrodomésticos, «Muro de suporte na Rua Herculano Coelho, Chã» para abertura do procedimento da empreitada, «Conversão do Complexo Molinológico dos Moinhos da Gândara em Centro Interpretativo» para acomodar a despesa com a realização da empreitada e aquisição de painéis informativos e sinalética turístico-cultural, «Maiorca - Artes e Ofícios - Recuperação do Lagar e Zona Envolvente (Orçamento Participativo Jovem)» para enquadrar a transferência da verba do investimento para a Freguesia de Maiorca, «Skate Park nas Abadias - Requalificação e aquisição de equipamento», «Estádio Municipal José Bento Pessoa e Campo de Treinos - Torres de Iluminação» para a individualizar numa ação própria, «Intervenção para regularização do trânsito no cruzamento do topo leste da Av.ª Joaquim de Carvalho e requalificação do Pátio de Santo António» para abertura do procedimento da empreitada, «Reformulação do cruzamento da Estrada Nacional 109 e Av.ª Dr. Francisco Sá Carneiro» para acomodar a despesa com a empreitada, «Encargos das instalações - Eletricidade», e ainda a



inscrição de duas novas ações «11 - Funções Gerais - Serviços Gerais da Administração Pública (Unidade Orgânica 01.02 - Administração Autárquica - Câmara Municipal e Serviços Gerais) e «21 - Funções Sociais - Educação (Unidade Orgânica 04.02 - Divisão de Educação e Assuntos Sociais - Educação - 2.º e 3.º Ciclos e Secundário) tendo em vista enquadrar os encargos plurianuais decorrentes do novo procedimento de Aquisição de Serviços de Eletricidade, em regime de mercado livre, ao abrigo do Acordo Quadro da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.--- Este processo foi votado favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 14 de fevereiro de 2020.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Susana Oliveira Monteiro, do Partido Social Democrata, Manuel Fernandes Domingues, e o Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, sob proposta da Câmara e nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com vinte e oito votos a favor dos membros do Partido Socialista e Bloco de Esquerda, sem abstenções, e dez votos contra dos membros do Partido Social Democrata e da Coligação Democrática Unitária, aprovar a 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2020, visando a inscrição das ações «Aquisição de equipamento para Residência Hospitalar - Hospital Distrital da Figueira da Foz» para permitir enquadrar a despesa com a aquisição de eletrodomésticos, «Muro de suporte na Rua Herculano Coelho, Chã» para abertura do procedimento da empreitada, «Conversão do Complexo Molinológico dos Moinhos da Gândara em Centro Interpretativo» para acomodar a despesa com a realização da empreitada e aquisição de painéis informativos e sinalética turístico-cultural, «Maiorca - Artes e Ofícios - Recuperação do Lagar e Zona Envolvente (Orçamento Participativo Jovem)» para enquadrar a transferência da verba do investimento para a Freguesia de Maiorca, «Skate Park nas Abadias - Requalificação e aquisição de equipamento», «Estádio Municipal José Bento Pessoa e Campo de Treinos - Torres de Iluminação» para a individualizar numa ação própria, «Intervenção para regularização do trânsito no cruzamento do topo leste da Av.ª Joaquim de Carvalho e requalificação do Pátio de Santo António» para abertura do procedimento da empreitada, «Reformulação do cruzamento da Estrada Nacional 109 e Av.ª Dr. Francisco Sá Carneiro» para acomodar a despesa com a empreitada, «Encargos das



instalações - Eletricidade», e ainda a inscrição de duas novas ações «11 - Funções Gerais - Serviços Gerais da Administração Pública (Unidade Orgânica 01.02 - Administração Autárquica - Câmara Municipal e Serviços Gerais) e «21 - Funções Sociais - Educação (Unidade Orgânica 04.02 - Divisão de Educação e Assuntos Sociais - Educação - 2.º e 3.º Ciclos e Secundário) tendo em vista enquadrar os encargos plurianuais decorrentes do novo procedimento de Aquisição de Serviços de Eletricidade, em regime de mercado livre, ao abrigo do Acordo Quadro da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.26 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2020

Pelo Presidente da Câmara foi proposta a alteração ao Mapa de Pessoal de 2020 da Câmara Municipal da Figueira da Foz, nele se criando um posto de trabalho de Assistente Técnico, dois postos de trabalho de Encarregado Operacional, e cinco postos de trabalho de Assistente Operacional, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, e dois postos de trabalho de Assistente Operacional, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo incerto, todos para os Agrupamentos de Escolas e Escola não agrupada e, ainda, um posto de trabalho de Técnico Superior - Área de Engenharia Mecânica e um posto de trabalho de assistente operacional, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo certo, respetivamente, para a Divisão de Obras e Projetos Municipais e Serviço Municipal de Proteção Civil, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número dezanove à presente ata.-----

Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 15 de junho de 2020.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: "A certa altura do texto explicativo propõe-se a criação de um lugar de Assistente Operacional para o Serviço Municipal de Proteção Civil, com contrato a termo resolutivo certo. Ora, temos a indicação que os novos lugares a ocupar estão em cor, para nós em cinzento, e quando vamos ao Mapa, propriamente dito, aparecem-nos dois postos de trabalho a ocupar. É um lugar ou são dois?"---

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "É um posto de trabalho para funções de telefonista. Quem normalmente faz este trabalho é o Carlos Pinto, que está prestes a chegar à idade de aposentação, razão pela qual, também, estamos a tratar da sua substituição."-



PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Adelaide Carraco Reis e Susana Oliveira Monteiro, do Partido Social Democrata, Manuel Fernandes Domingues, e o Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas dos n.ºs 1, 2 e 4 do art.º 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e da alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ambas na sua última redação, deliberou, por maioria, com vinte e nove votos a favor dos membros do Partido Socialista, do Partido Social Democrata, Célia Querido Oliveira, da Coligação Democrática Unitária e do Bloco de Esquerda, sem abstenções, e oito votos contra dos membros do Partido Social Democrata, Maria Margarida Fontoura, Paulo Martinho Pinto, Isabel Gaspar Sousa, Teotónio Jesus Cavaco, Manuel Rascão Marques, Pedro Alves Macedo, Tiago Cadima Jorge e Luis Góis Silva, aprovar a alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal da Figueira da Foz do ano de 2020, nele se criando um posto de trabalho de Assistente Técnico, dois postos de trabalho de Encarregado Operacional, e cinco postos de trabalho de Assistente Operacional, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, e dois postos de trabalho de Assistente Operacional, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo incerto, todos para os Agrupamentos de Escolas e Escola não agrupada e, ainda, um posto de trabalho de Técnico Superior - Área de Engenharia Mecânica e um posto de trabalho de assistente operacional, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo certo, respetivamente, para a Divisão de Obras e Projetos Municipais e Serviço Municipal de Proteção Civil.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

- 5.27 - MANUEL JORGE OLIVEIRA - PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO E LEGALIZAÇÃO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO EXISTENTE DESTINADA A COMÉRCIO/SERVIÇOS, SITA NA E.N.109 - LUGAR DE PEDROS - FREGUESIA DE BOM SUCESSO - PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL**

Pelo Presidente da Câmara foi presente uma proposta no sentido de se declarar o interesse municipal para instrução do processo de legalização das obras de alteração e ampliação da edificação existente destinada a comércio/serviços, sita



na E.N.109 - Lugar de Pedros - Freguesia de Bom Sucesso, propriedade de Manuel Jorge Oliveira.-----

Este processo foi votado favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 15 de junho de 2020.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Nelson Santos Fernandes.-----

NELSON SANTOS FERNANDES: "Só quero frisar aqui dois aspetos.-----
Este processo vem à Assembleia Municipal, porque a situação está ilegal, e nós somos chamados a declarar o interesse municipal para efeitos da sua legalização. Ou seja, estamos a dar um prémio a quem cometeu a ilegalidade!-----
Isto tem o reverso da medalha, porque se eu fosse dono de uma destas empresas, punha lá agora uma placa a dizer «a Assembleia Municipal declarou isto como de interesse municipal», e os outros que cumprem e sempre tiveram a preocupação de estar de acordo com a lei é que são considerados «anormais» por, de facto, terem feito as coisas bem."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "O outro caminho seria ordenar a demolição do que está mal. Por isso, está previsto no Regulamento do Plano Diretor Municipal a hipótese da legalização mediante a declaração do interesse municipal, e cumpridos que sejam determinados formalismos.-----

Eu também concordo que as coisas devam ser feitas legalmente, mas não conseguimos recuperar processos de há trinta anos atrás, e muitas vezes o repor da legalidade é pior para o interesse público do que regularizar. Mau seria manter a ilegalidade mais tempo!-----

Por isso mesmo, essa não é uma decisão nem do Presidente da Câmara, nem do executivo, nem do órgão Câmara, é uma decisão da Assembleia Municipal."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: "Que não passe a ideia que nós acharíamos muito bem demolir!-----

Neste ponto dizemos o mesmo que afirmamos no caso da serralharia da cidadã Marina Pinto, em Maiorca - quando foi feito o Plano Diretor Municipal, e desculpem estarmos a trazer a vaca fria, este estabelecimento já lá estava, e não se localizava na Estrada Municipal, como diz o documento, mas sim na Estrada Nacional 109. A Junta de Freguesia de Bom Sucesso já sabia quantos metros quadrados aquilo ocupava.-----



Agora, senhor Presidente da Câmara e meu amigo Dr. Carlos Monteiro, não nos diga para votar contra se não concordarmos, porque as coisas não funcionam assim. Nós temos trabalho político a fazer, e ele não se limita às tais aulas de ginástica de levantar e baixar o braço, de que falava o Professor ou poeta, Joaquim Namorado. A decisão dos processos tem opinião, discussão e política envolvida.”

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “Deputada municipal Silvina Anadio Queiroz, eu concordo consigo. Não concorda, vota contra, mas também vota contra com a comodidade saber que há um número significativo que vota a favor. Porque se esse número significativo se abstivesse, talvez a convicção, com que se vota contra e se condena à demolição uma serralharia ou este estabelecimento, fosse diferente. Permitam-me, também, ter este desabafo!”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Susana Oliveira Monteiro, do Partido Social Democrata, Manuel Fernandes Domingues, e o Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas da alínea r) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua última redação, e n.º 5 do art.º 45.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal da Figueira da Foz, deliberou, por maioria, com vinte e seis votos a favor dos membros do Partido Socialista e do Bloco de Esquerda, onze abstenções dos membros do Partido Social Democrata e da Coligação Democrática Unitária, e sem votos contra, declarar o interesse municipal para a legalização das obras de alteração e ampliação da edificação existente destinada a comércio/serviços, sita na E.N.109 - Lugar de Pedros - Freguesia de Bom Sucesso, propriedade de Manuel Jorge Oliveira, com fundamento no cumprimento das disposições contidas no n.º 3 do artigo invocado do Regulamento do Plano Diretor Municipal da Figueira da Foz.-----

Não participou da discussão deste ponto e da sua deliberação, a Presidente da Junta de Freguesia de Lavos, Lucília Marinho Cunha, por se considerar impedida ao abrigo das disposições combinadas do n.º 4 do art.º 31.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, alínea iv) do art.º 4.º da Lei n.º 29/87, de 30 de junho, e n.º 6 do art.º 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as duas na sua última redação.-----



Deliberação aprovada em minuta.-----

5.28 - FUSÃO DA FIGUEIRA PARQUES, UNIPESSOAL, LD.^a POR INCORPORAÇÃO NA DORNIER PORTUGAL, S.A.

Pelo Presidente da Câmara foi proposto que os órgãos municipais declarem não se opor à fusão por incorporação da Figueira Parques, Unipessoal, Ld.^a na Dornier Portugal S.A. (única sócia da Figueira Parques), com fundamento no facto desta fusão não violar os articulados do Contrato de Concessão do Fornecimento, Instalação e Exploração de Parquímetros Coletivos nas Zonas de Estacionamento de Duração Limitada na cidade da Figueira da Foz e respetivos Aditamentos, o qual será assumido, em termos de direitos e obrigações, pela Dornier Portugal, S.A., porquanto, conforme dispõe art.º 112.º do Código das Sociedades Comerciais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 262/86, de 02 de Setembro, na sua última redação, por força desta fusão os direitos e obrigações da Figueira Parques, Unipessoal, Ld.^a, que se extinguirá com a inscrição da fusão no registo comercial, são transmitidos para a sociedade incorporante, Dornier Portugal, S.A., passando esta a assumir todas as posições jurídicas da sociedade incorporada.-----

Em sede de reunião de Câmara de 15 de junho de 2020, o Município declarou não se opor à referida fusão.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Manuel Rascão Marques.-----

MANUEL RASCÃO MARQUES: "Nós entendemos que a votação deste parecer sobre a fusão, e até atento à fundamentação junta nos documentos entregues, é completamente inútil e injustificada.-----

Não se trata de uma transmissão da Concessão para uma entidade terceira, mas sim, de uma incorporação por fusão, com uma transmissão de todas as relações jurídicas para a sociedade incorporante, dando continuidade às obrigações por si assumidas, não esquecendo, ainda, que a atividade da Dornier, S.A. se restringe à Concessão Municipal de Parquímetros da Figueira da Foz.-----

Por outro lado, convém recordar que o Partido Social Democrata foi contra a venda da participação do Município na Figueira Parques, Sociedade Unipessoal, Ld.^a. Continuamos a ter sérias dúvidas sobre a legalidade da atividade da empresa na fiscalização do domínio do estacionamento público, atento ao que dispõe o Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro, e ao disposto no art.º 19.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto.-----

Entendemos ser uma ilegalidade o Município ceder a terceiros, que não Polícia Municipal ou pessoal de fiscalização dos serviços municipais, o acesso às bases



de dados protocoladas com o Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.-----
Nós não poderemos votar de outra maneira a não ser contra.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado José Fernando Correia.-----

JOSÉ FERNANDO CORREIA: “Ao contrário do que afirmou o deputado municipal Manuel Rascão Marques, ainda bem que o executivo resolveu trazer este assunto à Assembleia Municipal, independentemente da exigência jurídica de o fazer.-----

Porque, verdadeiramente, os direitos e obrigações do concessionário se transmitem, e o concessionário passa a ser a Dornier, S.A. Aliás, eu suponho que a Figueira Parques, Sociedade Unipessoal, Ld.^a se extinguirá por efeito da fusão por incorporação no próprio acionista.-----

Não vem nenhum mal nenhum ao mundo por haver esta alteração no concessionário, há um princípio de going concern, são as mesmas pessoas, os mesmos ativos, e a mesma coisa em substância, mas a forma mudou aqui um bocadinho. Por isso, parece-me de toda a naturalidade que nós aprovemos esta alteração, ainda que talvez não precisássemos de o fazer.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, João Raul Portugal e Susana Oliveira Monteiro, do Partido Social Democrata, Manuel Fernandes Domingues, e o Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, sob proposta da Câmara, deliberou, por maioria, com vinte e cinco votos a favor dos membros do Partido Socialista, sem abstenções, e doze votos contra dos membros do Partido Social Democrata, Coligação Democrática Unitária e Bloco de Esquerda, não se opor à fusão por incorporação da Figueira Parques, Unipessoal, Ld.^a na Dornier Portugal S.A. (única sócia da Figueira Parques), com fundamento no facto desta fusão não infringir os articulados do Contrato de Concessão do Fornecimento, Instalação e Exploração de Parquímetros Coletivos nas Zonas de Estacionamento de Duração Limitada na cidade da Figueira da Foz e respetivos Aditamentos, o qual será assumido, em termos de direitos e obrigações, pela Dornier Portugal, S.A. --
Deliberação aprovada em minuta.-----**

SILVINA ANADIO QUEIROZ apresentou a seguinte declaração de voto: “A Coligação Democrática Unitária votou contra a alienação. Continuamos a adotar essa posição quanto à matéria em causa. E não compreendendo a razão pela qual este ponto da Ordem de Trabalhos que, em nosso entender é um puro ato administrativo, careça do



aval da Assembleia Municipal.-----
Do nosso ponto de vista seria desnecessária esta passagem por este órgão deliberativo.”-----

5.29 - PROPOSTAS DE ISENÇÃO DAS TARIFAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ÁGUAS RESIDUAIS E RESÍDUOS SÓLIDOS, NO ÂMBITO DA PANDEMIA COVID-19 - SUBSCRITAS PELOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA - PARA CONHECIMENTO

Pelo Presidente foi dado conhecimento das propostas dos Vereadores do Partido Social Democrata, Carlos Alexandre Tenreiro, Miguel Babo e Ricardo Pedrosa Silva, aprovadas em sede de reunião de Câmara de 18 de maio de 2020, apresentadas como forma de acorrer às situações excecionais decorrentes da pandemia do Covid 19, e nos termos da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, tendo em vista a adoção de medidas de apoio às famílias e às empresas do Concelho, em termos de isenção das tarifas de abastecimento de água, águas residuais e resíduos sólidos, nos meses de abril a junho, e as formalidades da sua operacionalização.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato ao ponto seguinte.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Susana Oliveira Monteiro, do Partido Social Democrata, Manuel Fernandes Domingues, e o Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 2.º da Lei n.º 6/2020, tomou conhecimento das medidas de apoio às famílias e às empresas do Concelho, em termos de isenção das tarifas de abastecimento de água, águas residuais e resíduos sólidos, nos meses de abril a junho, e das formalidades da sua operacionalização.-----

5.30 PROPOSTA DE MEDIDAS DE APOIO EXCECIONAL À RESTAURAÇÃO E COMÉRCIO LOCAL, NO ÂMBITO DA PANDEMIA COVID-19 - SUBSCRITA PELO VEREADOR DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA RICARDO PEDROSA SILVA - PARA CONHECIMENTO

Pelo Presidente foi dado conhecimento da proposta do Vereador do Partido Social Democrata, Ricardo Pedrosa Silva, aprovada em sede de reunião de Câmara de 18 de maio de 2020, apresentada como forma de acorrer às situações excecionais decorrentes da pandemia do Covid 19, e nos termos da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, tendo em vista a adoção de medidas de apoio aos estabelecimentos de restauração e do comércio local do Concelho, em termos de redução das taxas das



esplanadas encerradas e isenção das taxas das esplanadas abertas, de abril a dezembro de 2020, isenção do pagamento de renda aos espaços arrendados pelo Município e dos quiosques, de abril a maio de 2020, e diferimento no tempo do pagamento das rendas seguintes, isenção da taxa devida pela ocupação dos lugares nos mercados municipais, obrigados a encerrar por determinação legal, e dos lugares do Espaço Coworking, nos meses de abril e maio, e diferimento no tempo do pagamento das taxas dos meses seguintes, isenção de dois duodécimos, correspondentes aos meses de abril e maio, da taxa anual dos apoios de praia completos e mínimos, e diferimento no tempo do pagamento do restante valor.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato ao ponto seguinte.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Susana Oliveira Monteiro, do Partido Social Democrata, Manuel Fernandes Domingues, e o Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 2.º da Lei n.º 6/2020, tomou conhecimento das medidas de apoio aos estabelecimentos de restauração e do comércio local do Concelho, em termos de redução das taxas das esplanadas encerradas e isenção das taxas das esplanadas abertas, de abril a dezembro de 2020, isenção do pagamento de renda aos espaços arrendados pelo Município e dos quiosques, de abril a maio de 2020, e diferimento no tempo do pagamento das rendas seguintes, isenção da taxa devida pela ocupação dos lugares nos mercados municipais, obrigados a encerrar por determinação legal, e dos lugares do Espaço Coworking, nos meses de abril e maio, e diferimento no tempo do pagamento das taxas dos meses seguintes, isenção de dois duodécimos, correspondentes aos meses de abril e maio, da taxa anual dos apoios de praia completos e mínimos, e diferimento no tempo do pagamento do restante valor.-----

5.31 - CONCESSÃO DE ISENÇÕES/REDUÇÕES DE TAXAS NOS ANOS DE 2017, 2018 E 2019, NO ÂMBITO DAS NORMAS DE EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS MUNICIPAIS DESSES ANOS - PARA CONHECIMENTO

Pelo Presidente da Câmara foram presentes, para conhecimento, os valores das reduções e isenções de taxas concedidas pela Câmara Municipal, nos anos de 2017, 2018 e 2019, ao abrigo das disposições combinadas do n.º 2 do art.º 16.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, e do art.º 25.º das Normas de Execução Orçamental aprovadas na Assembleia Municipal.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado



municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato ao ponto seguinte.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Susana Oliveira Monteiro, do Partido Social Democrata, Manuel Fernandes Domingues, e o Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, tomou conhecimento dos valores das reduções e isenções de taxas concedidas pela Câmara Municipal, nos anos de 2017, 2018 e 2019, ao abrigo das disposições combinadas do n.º 2 do art.º 16.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, e do art.º 25.º das Normas de Execução Orçamental aprovadas na Assembleia Municipal.-----

5 32 PROCEDIMENTO, POR CONSULTA PRÉVIA, AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES REALIZADO PELA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA, PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES ESCOLARES: LOTE 1 - FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES ESCOLARES EM REGIME DE CONFEÇÃO LOCAL, E LOTE 4 - FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO AGREGADO DE REFEIÇÕES ESCOLARES, EM REGIME DE CONFEÇÃO LOCAL, E TRANSPORTADAS A QUENTE - RETIFICAÇÃO DE ERRO DE ESCRITA E RATIFICAÇÃO DE DESPACHO - PARA CONHECIMENTO

Pelo Presidente da Câmara foi dado conhecimento da retificação, em sede de reunião de Câmara de 15 de junho de 2020, do erro de escrita referente ao valor do Imposto sobre o Valor Acrescentado do Lote 04 do procedimento por Consulta Prévia, ao abrigo do Acordo Quadro para Fornecimento de Refeições Escolares realizado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.-----
Assim, na proposta de abertura do procedimento, verificou-se um lapso de escrita no que respeita ao valor do Imposto sobre o Valor Acrescentado indicado no Lote 4, atendendo que o montante relativo ao Imposto sobre o Valor Acrescentado, que resulta da taxa de IVA legalmente aplicável, de 13% às refeições “almoço e lanche” e de 23% ao “número de horas de recursos humanos”, estando correto o valor global do lote 4 sem Imposto sobre o Valor Acrescentado, no montante de 3.481.967,46 €. Já o montante de Imposto sobre o Valor Acrescentado correto, após a correção deste erro de escrita, é de 525.362,03 € (quinhentos e vinte e cinco mil trezentos e sessenta e dois euros e três cêntimos), perfazendo o valor global de € 4.007.329,49 (quatro milhões sete mil trezentos e vinte e nove euros e quarenta e nove cêntimos)....”-----



Este processo foi votado em reunião de Câmara de 15 de junho de 2020.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Susana Oliveira Monteiro, do Partido Social Democrata, Manuel Fernandes Domingues, e o Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, tomou conhecimento da retificação do lapso de escrita no que respeita ao valor do Imposto sobre o Valor Acrescentado indicado no Lote 4, do procedimento por Consulta Prévia, ao abrigo do Acordo Quadro para Fornecimento de Refeições Escolares realizado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, erro esse decorrente do facto da taxa de IVA legalmente aplicável às refeições "almoço e lanche" ser de 13%, e de 23% a do "número de horas de recursos humanos", resultando daí que o valor correto de Imposto sobre o Valor Acrescentado do Lote 4 é de 525.362,03 € (quinhentos e vinte e cinco mil trezentos e sessenta e dois euros e três cêntimos), o qual a crescer ao valor de 3.481.967,46 € (três milhões quatrocentos e oitenta e um mil novecentos e sessenta e sete euros e quarenta e seis cêntimos), perfaz o montante global para o Lote 4 de 4.007.329,49 €(quatro milhões sete mil trezentos e vinte e nove euros e quarenta e nove cêntimos), valores estes que foram considerados na deliberação do ponto 5.7 da presente sessão da Assembleia Municipal.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: "Concluída a nossa ordem de trabalhos, colocava à votação a aprovação desta ata em minuta."-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Susana Oliveira Monteiro, do Partido Social Democrata, Manuel Fernandes Domingues, e o Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, deliberou, por unanimidade, aprovar esta ata em minuta.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Presidente da Assembleia Municipal declarada encerrada a sessão eram vinte horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que será previamente distribuída a todos os membros da Assembleia Municipal para posterior aprovação e que vai ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário, nos termos da Lei.-----